

Diário do Legislativo de 30/09/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 72ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 28/9/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Paulo Piau

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.676 a 2.679/2005 - Requerimentos nºs 5.390 a 5.400/2005 - Requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico e dos Deputados Carlos Pimenta e outros, Dalmo Ribeiro Silva (2), Gilberto Abramo (4), Ricardo Duarte, George Hilton e Doutor Viana (2) - Comunicações: Comunicações da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, das Comissões de Administração Pública e do Trabalho e dos Deputados Jayro Lessa, João Bittar, Fábio Avelar, George Hilton e Célio Moreira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Dinis Pinheiro, Carlos Pimenta, Rogério Correia, Dalmo Ribeiro Silva e Doutor Viana - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico e dos Deputados Ricardo Duarte, George Hilton, Doutor Viana (2), Dalmo Ribeiro Silva (2), Gilberto Abramo (4) e Carlos Pimenta e outros; deferimento - Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jesus Lima - João Bittar - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Jésus Lima, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Haroldo Lima, Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP -, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.084/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópia dos convênios que menciona realizados por essa Secretaria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Fuad Noman, Secretário de Fazenda, encaminhando demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida referente ao segundo quadrimestre de 2005. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Isaac Rozental, Prefeito Municipal de Caxambu, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor encaminhado pelo Ofício nº 1.897/2005/SGM.

Do Sr. Regino Cruz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, no exercício da Presidência, encaminhando cópia de requerimento aprovado por essa Câmara da Vereadora Cida Pereira e dos Vereadores Geovanne Honório e Heldo Armond, em que solicitam seja realizada audiência pública com o tema "Por um Brasil sem armas", para discutir o referendo sobre a comercialização de armas no Brasil. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.826/2004, do Deputado André Quintão. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.826/2004.)

Do Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Feam, convidando os parlamentares desta Casa para o evento Redução de Impactos Ambientais na Bacia do Alto Médio Rio São Francisco - Fórum de cooperação interinstitucional de pesquisas e ações relacionadas a morte de peixes, em Três Marias.

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.158/2005, da Deputada Lúcia Pacífico.

Do Sr. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente do Escritório de Negócios Gutierrez da CEF, informando, em retificação a ofício anterior, que a vigência dos contratos de repasse OGU que menciona, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, se encerrará em 30/12/2005. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Henrique Coelho Sadok de Sá, Chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT -, encaminhando informações em atenção ao Requerimento nº 4.215/2005, do Deputado Dimas Fabiano.

Da Sra. Giovanna A. Cruz Attanasio, Promotora de Justiça, solicitando informações com relação à existência de legislação referente a auxílio a enfermo em oxigenoterapia domiciliar.

Do Sr. Luiz Roberto França Lima, Promotor de Justiça, encaminhando informações em atendimento ao Requerimento nº 5.265/2005, da Comissão de Segurança Pública.

De Vereadores à Câmara Municipal de Belo Horizonte, manifestando-se pela derrubada do veto à Proposição de Lei nº 16.591. (- Anexe-se aos vetos às Proposições de Lei nºs 16.591, 16.602 e 16.603.)

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (3), encaminhando cópia de convênios realizados por esse órgão. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Alan de Freitas Passos, Diretor do Instituto Médico-Legal, encaminhando informações em atenção ao Requerimento nº 5.241/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Gina Beatriz Rende, Secretária Municipal Adjunta de Regulação Urbana, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.093/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Dos trabalhadores em educação do Alto Paranaíba, Noroeste e Triângulo Mineiro solicitando aos Deputados a aprovação das emendas ao projeto de lei que dispõe sobre as tabelas de vencimento básico das carreiras dos profissionais de educação básica apresentadas pelo Sind-UTE.

Do Sr. Onofre Marinho Moreira, de Pará de Minas, encaminhando sugestões para a reforma política no Brasil. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.676/2005

Declara de utilidade pública Associação Filantrópica Sagrado Coração de Jesus - Afiscoje - , com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Sagrado Coração de Jesus - Afiscoje - , com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2005.

Doutor Ronaldo

Justificação: A Associação Filantrópica Sagrado Coração de Jesus é uma entidade sem fins lucrativos destinada a "organizar e promover melhorias na comunidade menos favorecida" (art. 1º do Estatuto).

A entidade vem cumprindo fielmente a disposição estatutária, prestando assistência à população carente, com a distribuição de alimentos e remédios, arrecadados em campanhas freqüentes. Seus diretores são pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem (declaração anexa).

Em caso de extinção, o patrimônio da Associação será incorporado ao de organização congênere, como dispõe o art. 25 do Estatuto.

Pelo serviço relevante que presta à comunidade sete-lagoana, a Afiscoje se torna merecedora do reconhecimento ora pleiteado, pelo que peço a aprovação de meus pares a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.677/2005

Declara de utilidade pública a ONG Verdenovo Rio das Velhas, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Verdenovo Rio das Velhas, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: O trabalho realizado pela ONG Verdenovo Rio das Velhas, consiste de atividades em apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades de educação profissional e ambiental na bacia do Rio das Velhas e seus afluentes.

O trabalho ecológico desenvolvido pela entidade é de suma importância para a região metropolitana da Capital, tendo em vista que participa ativamente das ações do Comitê da Bacia do Rio das Velhas e da Bacia do Rio São Francisco.

É uma entidade com personalidade jurídica própria de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo por objetivo principal atuar na defesa do meio ambiente.

Conforme documentação anexa, comprova-se que os membros de sua diretoria são pessoas reconhecidamente idôneas e não recebem nenhum tipo de remuneração pelos exercícios de suas funções.

A concessão do título declaratório de utilidade pública estadual é de extrema importância para a instituição, pois somente com essa documentação poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, viabilizando, portanto, suas finalidades com maior satisfação, principalmente, com a ampliação de seu atendimento ao universo de seus associados e toda a comunidade .

Por sua importância e atendidas as condições formais, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.678/2005

Declara de utilidade pública a Fundação Maçônica de Araguari, com sede no Município de Araguari.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Maçônica de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2005.

Marlos Fernandes

Justificação: A Fundação Maçônica de Araguari realiza um belo trabalho filantrópico junto às famílias carentes e, pelo que se depreende da documentação anexa, está em pleno e regular funcionamento, há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que nela ocupam. Por preencher os requisitos necessários, solicito aos nobres pares a aprovação do título que tornará a Fundação Maçônica de Araguari de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.679/2005

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, reduzindo a alíquota do ICMS sobre serviço de telefonia de 25% (vinte e cinco por cento) para 18% (dezoito por cento).

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica revogado o item 10 da tabela F a que se refere a alínea "a", do inciso I, do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2005.

Weliton Prado

Justificação: Este projeto visa a reduzir a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - que incide sobre os serviços de comunicação na modalidade telefonia, de 25% para 18%.

Pelo projeto, com a revogação do item 10 da Tabela F, a alíquota especial de 25% do serviço de telefonia cai, passando a vigorar para esse serviço a alíquota geral de 18%.

Tal proposição foi motivada pelo anúncio, no dia 26/9/2005, pelo Ministro das Comunicações Hélio Costa, da redução do valor da tarifa de telefonia referente à assinatura básica mensal. A proposta final, que será apresentada nas próximas semanas, representará um grande benefício para famílias com renda de até três ou quatro salários, que terão direito à redução da tarifa.

Em face dos aumentos totalmente despropositados e desarrazoados que, desde o processo de privatização da telefonia do Brasil, vêm punindo enormemente os mineiros que, inclusive, têm deixado de utilizar esse serviço, a redução das contas é uma meta a ser perseguida por todos.

Por essa razão, ora e vez que a Assembléia Legislativa não possui competência para alterar a tarifa de telefonia em Minas Gerais, resta a alternativa de defender os consumidores mineiros, com a redução do tributo que incide sobre esse serviço - o ICMS, da alíquota atual de 25% para 18%.

Em vista do apelo do Ministro Hélio Costa, que aqui reproduzimos, solicitamos, com a necessária urgência a aprovação deste projeto como uma medida de justiça para com a população mineira.

"Queria que o governador de Minas fizesse um esforço de reduzir o imposto na telefonia fixa, no mesmo espírito que norteou a proposta dele anunciada na semana passada (projeto enviado à Assembléia Legislativa para reduzir o ICMS de 150 produtos, incluindo alimentos, material escolar e de construção civil" - Ministro das Comunicações, Hélio Costa. Publicado no Jornal Estado de Minas de 27 de setembro de 2005).

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.390/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Governador do Estado, ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas e ao Prefeito Municipal de São João das Missões pela assinatura do convênio que possibilitará a capacitação de indígenas Xacriabás em gestão ambiental. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.391/2005, do Deputado Fahim Sawan, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à iluminação da Av. Filomena Cartafina, no Município de Uberaba. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.392/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Cel. Osmar Duarte Marcelino por sua posse no cargo de Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.393/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Cel. José Honorato Ameno por sua posse como Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado.

Nº 5.394/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas à localização do Sr. Manuel Franco de Almeida, desaparecido em 15/5/2005, no Município de Pequeri.

Nº 5.395/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil com vistas à localização do Sr. Manuel Franco de Almeida, desaparecido em 15/5/2005, no Município de Pequeri.

Nº 5.396/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à localização do Sr. Manuel Franco de Almeida, desaparecido em 15/5/2005, no Município de Pequeri.

Nº 5.397/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Ouvidor de Polícia do Estado com vistas à localização do Sr. Manuel Franco de Almeida, desaparecido em 15/5/2005, no Município de Pequeri. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.398/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à população do Município de Ouro Fino pela realização da Festa do Ourofinense Ausente. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.399/2005, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulada manifestação de aplauso à Diretoria da Epamig pelo transcurso do 31º aniversário dessa empresa. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 5.400/2005, da Comissão de Transporte, solicitando seja encaminhada ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes cópia da série de reportagens "Estradas na Contramão", publicadas no jornal "Hoje em Dia", de 14 a 21/8/2005.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico e dos Deputados Carlos Pimenta e outros, Dalmo Ribeiro Silva (2), Gilberto Abramo (4), Ricardo Duarte, George Hilton e Doutor Viana (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, das Comissões de Administração Pública e do Trabalho e dos Deputados Jayro Lessa, João Bittar, Fábio Avelar, George Hilton e Célio Moreira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Dinis Pinheiro e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Paulo Piau) - Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- Os Deputados Rogério Correia, Dalmo Ribeiro Silva e Doutor Viana proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude da desfiliação dos Deputados João Bittar e Márcio Passos do Partido Liberal, essa representação partidária, nos termos do art. 66 do Regimento Interno, deixou de constituir Bancada.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 5.400/2005, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública -

aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 21/9/2005, do Requerimento nº 5.296/2005, da Deputada Ana Maria Resende, e rejeição do Requerimento nº 5.315/2005, da Comissão de Direitos Humanos (Ciente. Publique-se.); e do Trabalho - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, realizada em 27/9/2005, foram aprovados os Projetos de Lei nºs 2.075/2005, da Deputada Jô Moraes, 2.235/2005, do Deputado Durval Ângelo, 2.315/2005, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2.472/2005, do Deputado André Quintão, 2.475/2005, do Deputado André Quintão, 2.479/2005, do Deputado Carlos Gomes, 2.483/2005, do Deputado Célio Moreira, 2.486/2005, do Deputado Durval Ângelo, 2.487/2005, do Deputado Durval Ângelo, 2.488/2005, do Deputado Durval Ângelo, 2.489/2005, da Deputada Elisa Costa, 2.512/2005, da Deputada Maria Olívia, 2.513/2005, da Deputada Maria Olívia, 2.514/2005, da Deputada Maria Olívia, 2.520/2005, do Deputado Sebastião Helvécio, 2.523/2005, do Deputado Dimas Fabiano, 2.529/2005, do Deputado Dimas Fabiano, e 2.531/2005, do Deputado Laudelino Augusto, e dos Requerimentos nºs 5.324/2005, da Deputada Vanessa Lucas, 5.344/2005, do Deputado Edson Rezende, e 5.351/2005, da Deputada Vanessa Lucas (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Jayro Lessa - informando sua desfiliação do PL e sua filiação ao PFL, João Bittar - informando sua filiação ao PFL, Fábio Avelar - informando sua desfiliação do PTB, George Hilton - informando sua filiação ao PP, e Célio Moreira - informando sua desfiliação do PL (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões e às Lideranças.); e pela Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais - informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminha o seguinte relatório final:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DAS ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS

Sumário

1 - Introdução

1.1 - Antecedentes e Composição

1.2 - Objetivos

2 - Desenvolvimento dos Trabalhos

2.1 - Reuniões Realizadas

2.2 - Visitas e Audiências Públicas Externas

2.3 - Audiências com Autoridades

3 - Descrição do Problema

3.1 - A Importância das Águas Minerais

Gestão ambiental e de recursos hídricos: uma breve conceituação

Estâncias hidrominerais: conceituação legal

A ocorrência das águas minerais no Brasil

Classificação das águas minerais no Brasil

Águas minerais: um mercado estratégico em expansão

3.2 - Crenologia e Hidroterapia

O uso terapêutico das águas minerais: um potencial inexplorado, de relevância para a saúde pública

3.3 - Circuito das Águas

Localização das áreas e vias de acesso

Aspectos socioeconômicos

Economia

Dados históricos

Condições de vida

Aspectos demográficos

3.4 - Estância Hidromineral de Araxá

Breve histórico da Estância Hidromineral do Barreiro

Grande Hotel de Araxá

Termas

O mito D. Beja

Estudos hidrogeológicos

Dados socioeconômicos

Aspectos históricos da cidade de Araxá

Dinâmica populacional do Município

Aspectos urbanos

Perfil da economia municipal

Crenoterapia das águas minerais e lamas de Araxá

A lama termal

4 - Conclusões

5 - Recomendações

5.1 - Propostas Recebidas

Municípios do Circuito das Águas

Estância Hidromineral de Araxá

Propostas de Outros Municípios

5.2 - Sugestões do BDMG

Anexos

I - Requerimentos Aprovados

II - Relação de Documentos Recebidos

1 - Introdução

1.1 - Antecedentes e Composição

A requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, esta Comissão Especial foi instituída com o objetivo de, no prazo de 60 dias, proceder a estudos sobre a situação das estâncias hidrominerais do Sul de Minas.

Compuseram a Comissão como membros efetivos os Deputados Dalmo Ribeiro Silva (PSDB), Dilzon Melo (PTB), Gustavo Corrêa (PFL), Laudelino Augusto (PT) e Paulo Piau (PP). Como suplentes, foram designados os Deputados Dimas Fabiano (PP), Maria Olívia (PSDB), Maria Tereza Lara (PT), Paulo César (PFL) e Sargento Rodrigues (PDT).

A Comissão foi instalada em 31/5/2005, com a eleição do Presidente, Deputado Dilzon Melo, do Vice-Presidente, Deputado Gustavo Corrêa e a indicação do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Na reunião do dia 9/6/2005 foi aprovado requerimento solicitando a ampliação do objeto de estudo da Comissão para as demais estâncias hidrominerais do Estado. No dia 18/8/2005 foi aprovado requerimento, em que se solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por 30 dias.

Na primeira reunião, ficou decidido que os encontros semanais da Comissão seriam realizados toda quinta-feira, às 10 horas.

1.2 - Objetivos

A Comissão tem como objetivo principal avaliar a situação das estâncias de Caldas, Caxambu, Jacutinga, Lambari, Monte Sião, Passa-Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço.

Os objetivos específicos são o estudo da situação do setor turístico das estâncias hidrominerais do Estado e seus reflexos na situação socioeconômica dos Municípios e regiões de inserção, e a reunião e a formulação de propostas de ações que promovam a revitalização e expansão do turismo, com a adequada exploração das águas minerais nesses Municípios.

2 - Desenvolvimento dos Trabalhos

2.1 - Reuniões Realizadas

31/5/2005 – Eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do relator.

Segundo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem à Comissão, os principais problemas e queixas da população local são a queda de até 70% no movimento de turistas, falta de apoio às entidades ambientais, situação de abandono dos parques e alterações do sabor da água. O Deputado Dilzon Melo disse que esperava desempenhar um bom trabalho como Presidente da Comissão porque os motivos para sua instalação são de relevância, porque tratam da defesa das águas do Sul de Minas.

2/6/2005 – Reunião administrativa interna.

9/6/2005 – Explicação do Secretário de Desenvolvimento Econômico sobre o plano direcionado à recuperação das estâncias hidrominerais do Sul de Minas, bem como conhecer os principais problemas da região.

Convidados: Marcelo Nassif, Diretor da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemig -, representando Wilson Nélio Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Marco Vinícius Marques Felix, Prefeito de Cambuquira; Isaac Rosental, Prefeito de Caxambu; Sebastião Carlos dos Reis, Prefeito de Lambari; Rodrigo de Mello Jacob, Secretário de Turismo de Caxambu; Carlos Lourenço Mota Martins, Secretário de Turismo de São Lourenço; Maricene Menezes de Oliveira Matos Paixão, Assessora Técnica do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam; Michele Alessandra Maciel, Turismóloga do Instituto Estrada Real; Renato Neves de Resende, Analista de Desenvolvimento do BDMG.

A urgente recuperação das estradas foi a principal reivindicação de lideranças políticas do Circuito das Águas. Os Prefeitos traçaram um quadro das dificuldades das estâncias hidrominerais, que, segundo eles, vêm enfrentando a pior crise, com o desaparecimento dos turistas, motivado pelas péssimas condições das estradas de acesso ao Rio e São Paulo e internas. Os Prefeitos Isaac Rosental, Marco Vinícius Félix, Sebastião Carlos dos Reis e o representante da Prefeitura Municipal de São Lourenço, Carlos Martins, disseram que as Prefeituras não têm capacidade de endividamento e, por isso, não podem tomar os empréstimos existentes no mercado. Além disso, precisam investir em áreas prioritárias segundo a Constituição, como saúde, educação e saneamento básico.

Eles reconheceram que, além das estradas, a falta de investimentos na recuperação da rede hoteleira e na revitalização das cidades são outros fatores de afastamento dos turistas. Os Prefeitos manifestaram esperança nos trabalhos da Comissão e pediram linhas de crédito a fundo perdido e a elaboração de um projeto que integre a região, qual seja, o lançamento do produto turístico Circuito das Águas, que teria duas características: a exploração da mineiridade e a valorização da qualidade das águas minerais do Sul de Minas, classificadas como as melhores do mundo. Os líderes políticos pediram ainda investimentos em divulgação na mídia nacional, já que, segundo eles, as Prefeituras não podem bancar tal gasto. Foi destacada ainda a necessidade de um aeroporto regional, que poderia ser o de Caxambu, segundo sugestão do Prefeito Isaac Rosental, que só precisa de alguns investimentos finais, como iluminação e uma estação de embarque.

A necessidade de parcerias entre Prefeituras, órgãos do Estado, ONGs e empresários foi reconhecida pelos presentes e defendida pelos Deputados. Para o Presidente da Comissão, Deputado Dilzon Melo, os trabalhos promoveriam muita interação, com o envio do relatório final ao governo estadual. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva reafirmou a disposição de ouvir os principais interessados - Prefeitos e população - e disse que o Governador Aécio Neves depositou grande esperança na Comissão. O Deputado Laudelino Augusto lembrou que o circuito é a maior província de águas minerais do mundo e disse que a Comissão seria a síntese de todos os esforços para recuperar o Sul de Minas. Também a Deputada Maria Olívia manifestou esperança de que os trabalhos encontrassem uma solução para a estagnação turística das estâncias.

Para a representante do Igam, Maricene Menezes Paixão, é necessário um plano de gestão dos recursos hídricos minerais, baseado em informação precisa sobre esta riqueza, para melhor aproveitamento e conservação. O Diretor da Codemig, Marcelo Nassif, informou que o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer, a quem representou na reunião, já tinha dialogado com a Infraero para que o aeroporto de Caxambu fosse concluído. A representante do Instituto Estrada Real, Michele Maciel, disse que há recursos disponíveis no Banco Mundial e Ministério do Turismo para projetos de capacitação de mão-de-obra e sensibilização do empresariado e da população. Ela disse que o Instituto pode colaborar na elaboração dos projetos. Já o representante do BDMG, Renato Resende, disse que as linhas de crédito do Banco, como o projeto Somma, exigem contrapartida das Prefeituras.

16/6/2005 - Situação das estradas de acesso às estâncias hidrominerais do Sul de Minas, dos projetos para sua recuperação, bem como o potencial hidromineral das referidas estâncias.

Convidados: Milton Teixeira Carneiro, representando José Élcio Santos Montese, Diretor-Geral do DER-MG; Luiz Eduardo Machado de Castro, Chefe do 3º Distrito do DNPM; Wilton Alvarenga, Supervisor de Engenharia, representando Gelson Cunha, Coordenador da 6ª UNIT, do DNIT; Amanda do Valle, Diretora de Projetos da Secretaria de Turismo; Maricene Paixão, Assessora técnica do Igam; Renato Neves de Resende, Analista de Desenvolvimento do BDMG; José Antônio Meneses de Paiva, Técnico do Setor de Fiscalização do DNPM.

Chamou a atenção dos Deputados o impasse entre os governos federal e estadual quanto à responsabilidade sobre trechos de rodovias no Sul de Minas. O problema foi ocasionado pela transferência de domínio de trechos de estradas federais para o Estado, prevista pela Medida Provisória nº 82, de dezembro de 2002, e prorrogada por ato do Presidente do Congresso Nacional em abril de 2003.

O Supervisor de Engenharia do DNIT em Minas Gerais, Wilton Alvarenga, informou que a Medida Provisória nº 82 previu que a União poderia transferir para os Estados, a seu critério, e em caráter irretratável e irrevogável, o domínio de até 18 mil km da malha rodoviária federal. Segundo ele, há rodovias que o governo federal já considera estadualizadas, mas o governo estadual não assume, o que as está levando à deterioração. "Criou-se um problema - mais político - que impossibilita o DNIT de agir em trechos de rodovias em Minas Gerais", acrescentou.

A Deputada Elisa Costa reforçou essa posição informando que o Estado já havia recebido R\$784.000.000,00 para os 6.000km de estradas, dos quais R\$227.000.000,00 em dezembro de 2002 e R\$557.000.000,00 em 2003. "Há um problema político e outro legal", disse Elisa, referindo-se ao fato de que o Ministério dos Transportes estaria proibido pelo Tribunal da União de repassar recursos para a recuperação de estradas em Minas. E cobrou uma posição do DER.

Por sua vez, o Diretor do DER, Milton Teixeira Carneiro, explicou que os recursos repassados ao Estado foram para ressarcir gastos que Minas havia feito anteriormente em estradas federais. Ele afirmou ainda que o valor de repasse, previsto na MP, a que o Estado tem direito quando a União transfere um trecho de rodovia, é muito baixo em relação aos gastos. O repasse é de R\$130.000,00 por km de estrada e seriam necessários aproximadamente R\$800.000,00 por km.

O presidente da Comissão, Deputado Dilzon Melo, declarou que o governo Aécio Neves já gastou três vezes mais recursos do que o recebido da União. Para ele, o governo anterior foi o principal responsável pela situação atual, uma vez que gastou com o pagamento do 13º salário do funcionalismo recursos que deveriam ter sido direcionados para a recuperação de rodovias. Esse seria um dos motivos da decadência da maioria das estâncias hidrominerais, para o Deputado. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva comentou que o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, na sua última vinda à Assembléia Legislativa, havia se mostrado disposto a negociar uma solução para o impasse.

Depois de citar trechos de rodovias do Sul de Minas onde o DER está com obras dentro do Pró-MG, Milton Carneiro considerou que os maiores

objetivos do projeto são a segurança e o conforto do usuário. Ele reforçou que todas essas obras já têm recursos assegurados. No início do governo Aécio Neves, de acordo com Carneiro, eram 13.323km de rodovias estaduais asfaltadas; em 2004, foram asfaltados mais 2.500km e, para 2005, a previsão é de mais 5.000km.

Outro problema apontado por Wilton Alvarenga, do DNIT, foi a liberação da carga de tonelada por eixo nas estradas, que levou ao desgaste muito mais rápido das rodovias, em que o asfalto durava 10 anos e agora dura apenas três. Milton Carneiro, do DER, informou que, para solucionar essa questão, o governo estadual estava implantando 10 balanças nas estradas, além de criar praças de balança móvel em todas as rodovias.

Relatando outras iniciativas para reerguer o Circuito das Águas, o Chefe do 3º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, Luiz Eduardo Machado de Castro, informou sobre a criação da Comissão permanente de crenologia - estudo dos usos terapêuticos das águas minerais. Essa Comissão, formada por representantes do DNPM e outros órgãos federais e estaduais e outras entidades, como ONGs envolvidas com a questão, vai fazer a reclassificação das águas minerais das estâncias, visando à criação de um selo de qualidade das águas. Outra proposta é fazer o levantamento hidrológico para que os Municípios tenham um embasamento técnico sobre a região.

Outro técnico do DNPM, José Antônio Menezes, lembrou que, além do Circuito das Águas do Sul de Minas, o Estado possuiu outras estâncias hidrominerais. Ele citou, entre outras, as de Araxá, de Patrocínio, do Triângulo Mineiro, de Conceição das Alagoas, de Cachoeira Dourada, do Circuito do Espinhaço - englobando Buenópolis, Augusto de Lima e Montezuma. E todas elas enfrentam, na opinião dele, problemas de acesso viário, o que dificulta o turismo nesses locais. O Diretor do DER, Milton Teixeira Carneiro, afirmou haver obras do Processo nas regiões citadas pelo técnico.

23/6/2005 - Gestão ambiental das estâncias hidrominerais.

Convidados: Paulo Maciel Júnior, representante do Fórum das Ong's do Circuito das Águas - Foca; Rafael Nacif, Assessor de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas da Fiemg; Representantes do Igam, do BDMG e da Secretaria de Turismo.

Foi comunicado que a Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais tinha ampliado sua área de atuação, que abrangeria a situação dos Municípios hidrominerais de todo o Estado. O pedido de ampliação, submetido ao Presidente da Assembléia, Deputado Mauri Torres, foi acatado e lido em Plenário, em 22 de junho. Por lei da época do Governador Israel Pinheiro, as estâncias hidrominerais de Minas são doze: Araxá, Caldas, Cambuquira, Caxambu, Jacutinga, Lambari, Monte Sião, Passa Quatro, Patrocínio, Poços de Caldas, São Lourenço e Tiradentes. Mas há ocorrências de fontes minerais termais em outros locais, como Fervedouro (Zona da Mata), Montezuma (Norte de Minas) e Buenópolis (Norte de Minas).

O Deputado Dilzon Melo anunciou que o governo estadual se mostrou disposto a discutir com os Prefeitos das estâncias as propostas que eles mesmos apresentarem, mas criticou o amadorismo de algumas Prefeituras. "Há Prefeitos que simplesmente listam suas dificuldades ou apresentam seus projetos com a observação de que não há recursos para executá-los. Ora, é preciso criatividade, é preciso fazer esforço, é preciso assessoria profissional para buscar recursos", disse o Presidente.

O primeiro depoimento colhido foi do representante do Fórum das ONGs do Circuito das Águas - Focas -, Paulo Maciel Jr., que atua na questão hidromineral há 20 anos. Maciel disse que presencia o processo de decadência das estâncias ao longo das décadas e aponta algumas razões: "Os recursos hidrominerais são enxergados como exploração, e não como utilização sustentável. Ora, água mineral não é minério. Não pode ser retirada até a exaustão. Antigamente as águas superficiais eram atreladas ao setor hidrelétrico. Foi uma luta para retirar. Como não há classificação para águas subterrâneas no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, fica difícil até atuar um poluidor", explicou.

Paulo Maciel propôs que fossem feitos estudos hidrogeológicos para subsidiar a elaboração dos planos diretores das cidades. Por outro lado, criticou o enfoque das áreas de preservação ambiental - Apas -, que se inspira na preservação, e não no desenvolvimento sustentável. Criticou também o gerenciamento obsoleto dos parques das águas, que estão se degradando, perdendo características originais e que não mantêm programas para a visitação da população e das escolas.

Rafael Nacif, da Federação das Indústrias de Minas Gerais - Fiemg -, apoiou a sugestão do Deputado Dilzon Melo para que as Prefeituras profissionalizassem seus projetos. "A Fiemg admite que projetos sejam sustentáveis e feitos de maneira profissional. Podemos oferecer aos Prefeitos intermediação nas indústrias para que seus projetos sejam financiados, dentro de uma perspectiva de retorno para a empresa".

O Vereador João Bolzoni, de São Lourenço, reclamou da redução do fluxo de turistas, que ficam na cidade apenas três ou quatro dias. Disse que a Fonte Vichy, do Parque das Águas, está exalando gás, e que a fonte magnesiana Primavera some e reaparece, e por isso está fechada. O Deputado Paulo Piau contra-argumentou que nos dias atuais nenhum turista fica um mês em um só lugar e que Araxá teve um período de decadência, mas que agora vive um soerguimento com a reinauguração do Grande Hotel. Dilzon Melo também comentou que Cambuquira também não recebe muitos turistas, enquanto a Prefeitura de Campos do Jordão pede que os turistas não a visitem em julho próximo, porque a cidade não comporta mais gente.

A proposta de transformar Caldas num "spa" delimitado de Poços de Caldas foi apresentada pela Diretora do Sesc de Caldas, Queila Moreira Soares. O Deputado Laudelino Augusto também fez referência ao conceito de "spark", um misto de spa com parque, que uniria hospedagem, lazer, tratamentos de saúde e crenoterapia. Informou sobre um requerimento que apresentou, solicitando que o SUS reconheça a crenoterapia como tratamento de saúde.

Dalmo Ribeiro Silva pediu a presença do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer, para discutir com os Prefeitos as ações positivas para revitalizar as estâncias. Aproveitou também para destacar as qualidades do balneário de Pocinhos do Rio Verde.

O representante do BDMG, Renato Neves, disse que pode surgir recurso novo a fundo perdido para que a instituição faça parcerias com as Prefeituras. Já Maricene Paixão, do Igam, disse que é preciso ter estudos hidrológicos mais precisos para determinar como as águas minerais adquirem suas propriedades. Amanda do Valle, da Secretaria de Turismo, reconheceu que o corpo técnico à disposição é insuficiente para atender bem a todos os Municípios, mas que estavam trabalhando com a certificação de 13 circuitos - o primeiro deles em Caxambu. Respondendo a crítica do Vereador de São Lourenço, para quem a propaganda dos circuitos é antiquada, Amanda informou que foi produzida folheteria nova para o Fórum de Turismo realizado no Circuito das Águas.

30/6/2005 - Planos do Estado para o desenvolvimento dos Municípios integrantes do Circuito das Águas.

Convidados: Marcelo Nacif, Diretor da Codemig; Renato Neves, Analista de Desenvolvimento do BDMG; Paulo Maciel Júnior, do Fórum das ONGs do Circuito das Águas, Rafael Nacif, Assessor de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas; Pedro Parizzi, Assessor, da Fiemg; Amanda do Valle, Diretora de Projetos da Secretaria de Turismo; Maricene Paixão, Assessora Técnica do Igam; Célio Braga, Presidente da Câmara Municipal de Lambari; Lucas Santos Nascimento, Vereador à Câmara Municipal de Lambari; Wilson Laurindo de Souza, Diretor da SAAE, de

Lambari; Márcio Biasi de Oliveira, Presidente da Associação Comercial de Lambari; Carlos Alberto Torezani, Advogado dos Trabalhadores nas Indústrias de Águas Mineirais de Caxambu.

11/8/2005 - Situação geral das estâncias.

Convidados: José Valmir Alves, Prefeito de Marmelópolis; Luiz Carlos Crivelaro, Vereador à Câmara Municipal de Jacutinga; Adão Rogério Turano, Provedor do Hospital de Jacutinga.

A Comissão teve seu objeto estendido para a análise dos problemas de todas as estâncias mineiras do Estado. Por lei da época do Governador Israel Pinheiro, as estâncias hidrominerais de Minas são 12: Araxá, Caldas, Cambuquira, Caxambu, Jacutinga, Lambari, Monte Sião, Passa Quatro, Patrocínio, Poços de Caldas, São Lourenço e Tiradentes. Mas há ocorrências de fontes minerais termais em outros locais, como Fervedouro (Zona da Mata), Montezuma (Norte de Minas) e Buenópolis (Norte de Minas).

Os Deputados da Comissão manifestaram ter pressa em marcar as visitas e receber os projetos dos Prefeitos, para que eles servissem de base para emendas à lei do Orçamento do Estado.

O representante do BDMG, Renato Neves, que teve assento permanente na Comissão, apresentou uma lista de sugestões.

Representante de Jacutinga, estância hidromineral do Sul de Minas, e também do Circuito das Malhas, o Vereador Luiz Carlos Crivelaro, tratou das necessidades do Município. Ele disse que são necessários recursos para captação de água pura e para a despoluição do Rio Mogiguaçu, que abastece a cidade. De acordo com o Vereador, "a população consome água do rio totalmente poluído", enquanto as fontes termais são engarrafadas para exportação.

Já o Prefeito de Marmelópolis, José Valmir Alves, disse que o problema de sua cidade é a falta de asfalto na estrada que liga sua cidade ao Circuito das Malhas e às estâncias. "Temos muita demanda para o ecoturismo, mas não temos estradas", lamentou.

O Presidente da Comissão, Deputado Dilzon Melo, disse que a Comissão ajudará os Prefeitos nas discussões dos editais para as novas explorações de água, que seriam emitidos pela Codemig. O Deputado Laudelino Augusto lembrou que no dia 29/8/2005, em Caxambu, a população faria um debate sobre os termos dos editais. Ele disse ainda ser necessário que a Codemig ouvisse as comunidades, ao elaborar o edital. O Deputado Paulo Piau afirmou que as estâncias devem ser revitalizadas, mas que as águas devem ser exploradas de forma sustentável.

18/8/2005 - Reunião administrativa interna para aprovação de requerimentos.

15/9/2005 - Reunião administrativa interna

2.2 - Visitas e audiências públicas externas

1º/9/2005 - Audiência pública realizada em Araxá e visita ao complexo turístico do Barreiro. O objetivo dessa reunião foi debater, em audiência pública, as dificuldades enfrentadas pelas estâncias hidrominerais do Estado no desenvolvimento de seu potencial turístico. Convidados: Antônio Leonardo Lemos Oliveira, Prefeito de Araxá; José Cincinato de Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Araxá; Nadim Barrijo Sahium, Secretário Municipal de Cultura de Patrocínio, representando o Sr. Maurílio Oliveira Brandão, Presidente do Circuito Turístico Caminhos do Cerrado; Leandro Haddad, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Araxá.

Lideranças políticas e empresariais de Araxá, no Alto Paranaíba, reivindicam maiores esforços governamentais para divulgar as atrações turísticas da cidade. Embora seja um conhecido destino turístico, os empresários do ramo hoteleiro reclamam da sazonalidade do negócio e querem que o governo do Estado dedique atenção especial para a cidade, assim como vem fazendo com o circuito turístico da Estrada Real.

"Não se pode, em vista de um projeto novo, esquecer os circuitos turísticos montados no governo anterior. Por que não dedicar uma cota de verba para divulgação dos roteiros já estruturados?", questiona o Prefeito Toninho Oliveira. Para o Secretário Municipal de Turismo, Walter Ogawa Silva, ações intensivas de comunicação podem ajudar a reduzir a sazonalidade do fluxo turístico, concentrado nos feriados prolongados e férias escolares.

O Secretário de Turismo de Araxá afirmou que o setor turístico abordará de forma nova a crenoterapia, que passará a ser indicada para uso preventivo das doenças e para a elevação da qualidade de vida e fins estéticos. Outras reivindicações das lideranças locais foram melhorias nas estradas, reforço nos investimentos no turismo de eventos e atenção especial no edital de licitação para escolha da nova empresa que vai explorar a água mineral da cidade.

Mesmo distante das estâncias que compõem o Circuito das Águas, Araxá se firmou como o mais importante destino turístico do Alto Paranaíba e do Triângulo. A cidade é servida por dois vôos diários para Belo Horizonte e viu o turismo renascer após a reinauguração de seu principal cartão postal, o Grande Hotel, em 2001. A cidade, que tem 80 mil habitantes, recebeu 20 mil visitantes no ano 2000. No ano passado, esse número havia saltado para 105 mil.

O hotel é de propriedade do Estado, mas há três meses foi arrendado para o grupo Ouro Minas, que tem a expectativa de aumentar o fluxo de turistas, com a promoção de eventos. O complexo, que representa um patrimônio histórico, arquitetônico e paisagístico, é o maior hotel da América Latina em área construída, com 33 mil metros quadrados, além dos 17 mil metros quadrados das termas. O fluxo anual de hóspedes varia entre 30 mil e 50 mil.

O Deputado Paulo Piau lembrou que um dos objetivos da Comissão é criar um grande programa turístico envolvendo todas as estâncias hidrominerais do Estado. Ele chamou a atenção para as alterações no perfil do turista que procura esse tipo de atração, que já não quer ficar muito tempo em um só lugar.

Também o Presidente da Comissão, Deputado Dilzon Melo, cobrou o desenvolvimento de outros projetos para revitalizar o turismo nas estâncias hidrominerais, com o envolvimento não só do poder público, mas também de toda a sociedade. Disse ainda ser necessária uma boa equipe de planejamento para explorar o potencial turístico da região.

O Vice-Presidente da Comissão, Deputado Gustavo Corrêa, lembrou que a precariedade das estradas dificulta o desenvolvimento do turismo, mas ressaltou que o poder público tem a obrigação de buscar parcerias para estimular o setor.

9/9/2005 - Audiência pública realizada em Cambuquira. O objetivo desta reunião foi ouvir explanação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico sobre o plano direcionado à recuperação das estâncias hidrominerais do Sul de Minas, bem como conhecer as principais problemas da região. Convidados: Marcelo Nassif, Diretor da Codemig, representando Wilson Nélio Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico; Marco Vinícius Marques Félix, Prefeito Municipal de Cambuquira; Isaac Rosental, Prefeito Municipal de Caxambu; Sebastião Carlos dos Reis, Prefeito Municipal de Lambari; Rodrigo de Mello Jacob, Secretário de Turismo do Município de Caxambu; Carlos Lourenço Mota Martins, Secretário de Turismo de São Lourenço; Maricene Menezes de Oliveira Matos Paixão, Assessora Técnica do Igam; Michele Alessandra Maciel, Turismóloga do Instituto Estrada Real; Renato Neves de Resende, Analista de Desenvolvimento do BDMG.

Seis estâncias hidrominerais entregaram seus projetos para revitalização do turismo em suas cidades. Três delas durante audiência pública realizada em Cambuquira, em 9/9/2005. As reivindicações mais importantes se referiam à recuperação das estradas, à criação de uma identidade mercadológica e a uma campanha de "marketing" nacional. Outra sugestão foi a de se criar uma associação de estâncias hidrominerais, nos moldes da associação das cidades históricas que congrega 25 Municípios.

Lambari, Tiradentes e Cambuquira fizeram propostas aos Deputados na reunião, enquanto Caxambu e São Lourenço entregaram diretamente ao Presidente da Comissão, na Assembléia, e Araxá o fez durante reunião realizada na cidade em 2/9/2005. A Comissão terá encontro com o Governador do Estado, o Secretário de Estado de Turismo e o Ministro do Turismo.

A idéia, segundo o Presidente, é conversar com estes segmentos antes da entrega do projeto do Orçamento 2006 à Assembléia, para garantir recursos para investimentos nessas cidades. O Deputado Dilzon Melo enfatizou a necessidade de uma ação conjunta de todos os Prefeitos, bem como de uma visão global dos problemas que afligem a todos.

O relator manifestou sua esperança nos trabalhos da Comissão, para melhoria dos parques termais e da exploração das águas. Destacando que os trabalhos estão terminando, ele disse acreditar numa ação conjunta com a Codemig e a Secretaria de Estado de Turismo, para recuperação do desenvolvimento nas estâncias. E prometeu um relatório feito com base em todas as sugestões recebidas nos encontros, o qual reflete os anseios das estâncias, "para que todas recuperem seu desenvolvimento", destacou.

O Deputado Laudelino Augusto, co-autor do requerimento de criação da Comissão, disse que o trabalho dos Deputados pode ser catalisador de outras ações, que envolvam principalmente a gestão correta das águas termais. Ele mostrou preocupação com o edital da Codemig para exploração das águas das quatro cidades onde a empresa é a detentora das fontes, as quais estavam sob concessão da Superágua. Ele enfatiza sempre a necessidade de uma exploração sustentável, como forma de evitar o problema que ocorreu em São Lourenço, com a superexploração feita pela Nestlé.

O projeto da Prefeitura de Cambuquira pede que a Codemig cumpra sua promessa de repassar recursos para a recuperação do Parque das Águas, que a municipalidade assumiu recentemente. O Prefeito, Marco Vinícius Félix, pediu ainda a implantação de um hotel-escola em parceria com o Senai, para a formação de mão-de-obra, a recuperação das estradas, a criação de uma identidade para as estâncias e a facilitação para se obterem certidões negativas exigidas por órgãos de fomento. E, também, que as cidades pudessem participar da elaboração dos editais para exploração das águas termais.

O Prefeito de Lambari, Sebastião Carlos dos Reis, afirmou que mais importante que o projeto de cada cidade é a recuperação das estradas, principalmente a BR-460, que liga Lambari, Cambuquira e Caxambu, e que foi estadualizada ao final do governo Fernando Henrique Cardoso. O Prefeito de Tiradentes, cidade do circuito histórico, Nilzio Barbosa, sugeriu a criação da associação das estâncias, para fortalecê-las. E pediu à Codemig que realizasse a licitação da exploração do balneário de Águas Santas, no Distrito de Serra de São José, daquela cidade. Além dos projetos dos Prefeitos, a Comissão recebeu um projeto da ONG Nova Cambuquira, com sugestões de revitalização e críticas à Codemig.

O gerente da Codemig, Antônio Martinho Resende, afirmou que os editais de exploração das águas de Lambari, Caxambu, Cambuquira e Araxá ainda não estão prontos, porque os itens vêm sendo negociados com todos os envolvidos, como Prefeituras, Deputados da Comissão Especial e a Superágua. Ele informou supor que até meados de outubro os termos pudessem estar definidos. Para Tiradentes, ele informou que o edital de exploração do balneário estava pronto e que haveria outro para a exploração da água.

2.3 - Audiências com autoridades

Foram agendadas audiências com autoridades estaduais e federais para que, com a presença dos Prefeitos e outras autoridades municipais, os Deputados membros desta Comissão fizessem a entrega de um documento com as suas conclusões e recomendações em relação à revitalização do turismo nas estâncias hidrominerais.

Audiências previstas:

com o Governador do Estado, em data a ser definida; com o Secretário de Estado de Turismo - SETUR - em data a ser definida; com o Ministro do Turismo, em data a ser definida.

3 - Descrição do Problema

As estâncias hidrominerais do Estado, em maior ou menor grau, vêm passando por um contínuo processo de decadência em termos de fluxo de turistas, de geração e manutenção de postos de trabalho, de arrecadação de receitas e, conseqüentemente, de renda e de qualidade de vida de sua população. Não entraremos no mérito das inúmeras causas que contribuíram para a deflagração desse processo; abordaremos questões e fatores que, a nosso ver, constituem óbices para debelar esse quadro nefasto.

Em primeiro lugar, citamos a escassez de recursos financeiros para investir na revitalização dos parques e da infra-estrutura turística municipal. Como se sabe, todas as Prefeituras encontram-se endividadas, lutam com dificuldades para investir em setores prioritários como educação, saúde e saneamento básico e, portanto, estão sem condições de contrair novos empréstimos para investir nessa revitalização. Com exceção de Araxá, onde o Estado aplicou cerca de R\$10.000.000,00 para a recuperação do complexo turístico Grande Hotel, todas as demais estâncias carecem de melhorias em suas estruturas. Cabe aqui reportar que após as reformas e a nova licitação do Grande Hotel de Araxá em 2001, o fluxo de turistas a essa cidade passou de 20 mil pessoas, em 2000, para 105 mil, em 2004.

Outro fator extremamente negativo para as estâncias hidrominerais é o precário estado de conservação das rodovias que lhes dão acesso. Os vários Prefeitos e os demais participantes das reuniões desta Comissão foram unânimes em reconhecer que as péssimas condições das rodovias, especialmente das que dão acesso aos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, é uma das principais causas da diminuição do fluxo de turistas. Essa situação está sendo agravada pelo impasse criado entre a União e o Estado sobre quem e em que bases deverá ser responsável pela manutenção das rodovias federais transferidas para o domínio do Estado em dezembro de 2002.

Ainda em relação à facilidade de acesso, as estâncias do Sul de Minas - Caxambu, São Lourenço, Cambuquira, Lambari e Conceição do Rio

Verde - ressentem a falta de um aeroporto regional que permita a interligação dessas cidades com as principais Capitais do País, em vôos regulares, com aviões de porte.

Vários parques das estâncias hidrominerais sofreram um acentuado processo de degradação, de modificações na sua arquitetura original e são geridos de maneira obsoleta, havendo pouco estímulo à freqüentação por parte da população local e falta de programas educativos sobre temas importantes como, por exemplo, as propriedades medicinais das águas minerais. Esse amadorismo no gerenciamento decorre da falta de políticas públicas específicas capazes de promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental das estâncias. Destacamos a iniciativa do Governador Aécio Neves, que recentemente determinou à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a elaboração de um plano de desenvolvimento para todos os Municípios que integram o Circuito das Águas, plano este que terá como uma de suas principais diretrizes a revitalização dos parques e o fortalecimento do turismo.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Wilson Nélio Brumer, solicitou ao Prefeito de Caxambu, Isaac Rosental, e ao Vice-Prefeito de Cambuquira, Marcelo Junqueira de Carvalho, a apresentação de propostas para a elaboração de projeto que vise não apenas a um novo modelo de exploração das fontes hidrominerais por parte da iniciativa privada, mas que aproveite as demais potencialidades econômicas da região. Segundo Brumer, em parceria com as Prefeituras e com a iniciativa privada, serão implantadas ações para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico da região. Como disse Brumer, além da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede -, outros órgãos de desenvolvimento de Minas, como as Secretarias de Turismo, Desenvolvimento Social e Esportes e de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, participarão desse plano de revitalização. O BDMG poderá financiar os projetos apresentados, incluindo a modernização do parque hoteleiro da região.

O governo de Minas avaliará as propostas sugeridas pelas Prefeituras. A idéia é que a alternativa de desenvolvimento para a região seja discutida paralelamente ao novo processo licitatório para a exploração dos recursos hidrominerais. Deseja-se que a exploração das águas minerais não se transforme no fim de um processo, mas num importante componente da política global, capaz de melhorar as condições de vida da população, se constituindo em fonte de empregos e geração de renda. Vale lembrar que Araxá, que não integra o Circuito das Águas, está sendo inserida nesse processo de planejamento.

Ainda como entrave ao resurgimento econômico das estâncias, está a obsolescência da legislação que regula as águas minerais, as quais são de domínio da União e com mecanismos de exploração similares a qualquer outro tipo de minério. Em razão de suas especificidades, discute-se se a água mineral deve ser considerada como minério, pois essa visão admite que uma determinada fonte possa ser explorada até sua exaustão. As águas minerais, além de estarem associadas ao turismo e aos ciclos ecológicos locais, são renováveis, desde que sua exploração seja feita com critérios adequados. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, segundo consta, está promovendo discussões para subsidiar a revisão da legislação afeta ao tema águas minerais.

3.1 - A Importância das águas minerais

O texto que se segue foi extraído da monografia de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Ambiental – Nisam - Faculdade de Saúde Pública da USP, intitulada "Gestão integrada: uma proposta para a exploração sustentável das águas minerais", apresentada por Blair de Moura Aquino, Marta Amélia de Oliveira Campos e Reynaldo Guedes Neto, este último membro do Fórum das Ongs do Circuito das Águas - Focas.

"As águas minerais, termais e potáveis de mesa, por força do Decreto-Lei nº 227, de 28/2/67 (que deu nova redação do Decreto-Lei nº 1985, de 29/1/40 - Código de Mineração), do Decreto nº 62.934, de 2/7/68, que aprovou o regulamento do Código de Mineração, e do Decreto-Lei nº 7.841, de 8/8/45 - Código de Águas Minerais, recepcionados pela Constituição Federal de 1988, não são reconhecidas por nossos administradores públicos como recursos hídricos; são, outrossim, consideradas como recursos minerais, classe VIII, sob gestão exclusiva do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, órgão de fomento vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME -, que outorga a concessão de lavra.

Conseqüentemente, ao contrário das águas subterrâneas comuns, que são de domínio dos Estados federados e submetidas aos instrumentos de gestão descentralizada e participativa, previstos na Lei nº 9.433, de 8/1/97, as águas minerais estão sob domínio direto de uma autarquia da União.

Ao ser considerada como bem mineral, isolada do ciclo hidrológico, a água mineral pode ter os seus aquíferos explorados à exaustão, com alterações quantitativas e qualitativas, em especial da composição físico-química que a elas conferem propriedades medicinais que as distinguem das águas subterrâneas comuns.

Devido ao atual quadro do sistema de gestão das águas minerais, verificam-se freqüentes situações de conflito de competências, pois as águas minerais, dependendo da finalidade com que são exploradas, podem ser geridas por órgãos diferentes. Se utilizadas para fins comuns, como abastecimento ou irrigação, têm sua gestão regida pelo Sistema Estadual de Recursos Hídricos, cujo órgão regulador é, no caso de Minas Gerais, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. Se destinadas ao engarrafamento ou ao uso em balneários das estâncias, por outro lado, passam a ser geridas pelo DNPM.

Segundo Boson (2002, p.42), mantida a atual situação, "as águas minerais não serão consideradas como bem finito dotado de valor econômico, não estando, portanto, sujeitas aos instrumentos de gestão de recursos hídricos: outorga de direito de uso e cobrança pelo uso da água".

A outorga é concedida de acordo com as disponibilidades hídricas, garantindo assim os usos múltiplos do recurso hídrico, priorizados pelo respectivo comitê da bacia hidrográfica onde se encontra o aquífero explorado, com base em outro instrumento de gestão: o Plano de Recursos Hídricos da Bacia. Os recursos originários da cobrança devem, por sua vez, ser reinvestidos na recuperação da própria bacia hidrográfica de origem do recurso hídrico, garantindo a manutenção, em qualidade e quantidade, do ciclo de produção do recurso hídrico.

(...)

O turismo baseado no uso terapêutico das águas minerais foi a principal razão do desenvolvimento socioeconômico das estâncias do Circuito das Águas de Minas Gerais: Caxambu, São Lourenço, Cambuquira e Lambari.

Os parques das águas dessas cidades são as suas principais atrações turísticas, apresentando águas minerais com propriedades terapêuticas, bicarbonatadas cálcicas, sódicas ou mistas, frias, carbo-gasosas, não-radioativas a radioativas, algumas ferruginosas ou sulfurosas, com pH ácido a ligeiramente ácido. A diversidade de tipos de águas minerais está relacionada aos diferentes tempos de residência das águas das diferentes fontes, sendo que o grau de mineralização é dependente do tempo de interação água-rocha e da profundidade de percolação ("Minas Gerais", 1999, p. 114).

Unidades industriais de engarrafamento dessas águas são outro fator de relevante importância econômica para os municípios. Cerca de 54%

das concessões de lavra de águas minerais do Brasil estão em Minas Gerais, onde, no ano de 2000, segundo o DNPM, foram explorados 307.000.000 de litros, por meio de 23 concessões de lavra.

No Município de São Lourenço, a planta industrial de exploração das águas pertence à Empresa de Águas de São Lourenço Ltda., concessionária do direito de lavra, por meio do Manifesto de Mina DNPM nº 140, de 28/9/35. Nos demais municípios do Circuito das Águas, a concessão foi outorgada pelo DNPM à Companhia Mineradora de Minas Gerais - Comig -, empresa de economia mista ligada ao Governo do Estado, que a cedeu a terceiros, mediante arrendamento.

Questionamentos quanto à proteção dos aquíferos hidrominerais, em face da expansão urbana desordenada em áreas próximas às fontes hidrominerais dos parques das águas, aliados à ausência de estudos sistematizados das águas dessas fontes, e o conseqüente desconhecimento das suas potencialidades e dos limites sustentáveis de exploração, levaram à realização de estudos comparativos, por meio de análises de séries históricas, da composição físico-química, bacteriológica e de vazão das fontes hidrominerais dos referidos municípios ("Minas Gerais", 1999).

Tais estudos, conduzidos pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, constataram, de maneira geral, a diminuição do grau de mineralização das águas, alterando suas propriedades terapêuticas; a presença eventual de poluentes e contaminantes, químicos e microbiológicos, alterando os seus padrões de potabilidade, e reduções significativas de vazões, especialmente em relação às fontes Vichy e Alcalina, no Município de São Lourenço.

As alterações foram relacionadas às alterações antrópicas promovidas nas áreas de recarga, como o desmatamento e a urbanização, e à superexploração dos aquíferos, através dos poços em exploração e de novos poços perfurados nos aquíferos ("Minas Gerais", 1999, p.115).

Há necessidade de se aprofundar o conhecimento da hidrogeologia das estâncias hidrominerais, permitindo-se compatibilizar as explorações aos demais usos das águas minerais, disciplinando, simultaneamente, o uso e a ocupação do solo. Assim, Iritani e col. (1996) afirmam que o crescimento da indústria de engarrafamento, aliado ao desenvolvimento urbano sem planejamento, tem gerado conflitos, como os problemas de contaminação associados à urbanização, à exploração excessiva dos aquíferos e à interferência entre captações, o que, segundo os autores, ressalta a urgência na implantação das áreas de proteção de poços. Os mesmos autores verificaram o estabelecimento de conflito em Termas de Ibirá, Estado de São Paulo, causado pela interferência entre as captações existentes, onde uma empresa engarrafadora de água mineral, localizada a montante, foi acusada de alterar as vazões das fontes do Balneário Evaristo Mendes de Seixas. Os resultados dos testes de bombeamento levaram os autores a sugerir que a empresa engarrafadora limitasse a exploração a uma vazão máxima de 20m³/h, com tempo de bombeamento inferior a 8 horas por dia, de forma que seu cone de rebaixamento não atingisse as fontes do balneário. Simultaneamente, definiram-se dois perímetros de proteção ao balneário, com raios de 2.500m e 4.000m, onde se sugeriu que as perfurações fossem proibidas ou controladas pelos órgãos competentes (Iritani; e col., 1996).

Os modelos hidrológicos desenvolvidos pela CPRM indicaram que as águas minerais do Circuito das Águas ocorrem em aquíferos fraturados, semiconfinados, apresentando graus variáveis de vulnerabilidade natural. A vulnerabilidade seria mais alta nas zonas de fraturamento recobertas por mantos de intemperismo pouco espessos, o que tornaria importante o planejamento territorial.

Talvez o fator mais relevante seja a indicação de que a mineralização das águas resulta da dissolução, pelas águas pluviais que infiltram e percolam através das fraturas, dos minerais presentes nas rochas, especialmente nas brechas alcalinas situadas nas proximidades das fontes, em associação com sedimentos ricos em argilas orgânicas situados nas zonas de descarga, responsáveis pela solubilidade do ferro e do manganês, e pelas condições físico-químicas para a geração do gás carbônico.

Assim, as águas minerais resultariam, em última instância, da interação de águas do aquífero fraturado com as águas do aquífero livre intergranular sobreposto (freático), justificando a realização de intervenções em termos de ordenamento do uso e da ocupação do solo, e medidas de saneamento ambiental, notadamente nas áreas das bacias hidrográficas a montante dos parques das águas.

As sensíveis alterações da qualidade e quantidade das águas minerais levaram, a partir da divulgação dos dados compilados pela CPRM pelo governo do Estado de Minas Gerais, à mobilização da sociedade civil local, que culminou no estabelecimento de um conflito de uso, amplamente divulgado pela mídia, e que é considerado de grande relevância para a evolução do marco regulatório de gestão das águas minerais do Brasil, como será apresentado nos resultados, na forma de um estudo de caso.

Gestão ambiental e de recursos hídricos: uma breve conceituação

A gestão ambiental pode ser definida como sendo o ramo da administração que trata do modo como uma organização gerencia suas atividades em relação ao meio ambiente, compreendendo, sob o ponto de vista governamental, a condução, a direção e o controle do uso dos recursos naturais. Para isso, as esferas de governo devem lançar mão de instrumentos formais, tais como leis, regulamentos e procedimentos de licenciamento ambiental, outorga e concessão, aliados à adoção de medidas econômicas, investimentos públicos, financiamentos, requisitos interinstitucionais e judiciais (SPVS, 1999).

O conceito de gestão ambiental, quando aplicado aos recursos hídricos, considera a bacia hidrográfica como a unidade territorialmente delimitada onde as suas diretrizes deverão ser aplicadas. De fato, a Lei nº 9.433, de 8/1/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, declara que a bacia hidrográfica é a unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos; esta deverá garantir o uso múltiplo das águas, de maneira descentralizada, contando com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

Com o avanço das formas de organização e participação da sociedade, a gestão tornou-se mais complexa, passando a ser entendida como a administração do uso produtivo da água, com todas as implicações ambientais, sociais, econômicas e jurídicas trazidas por esta organização, envolvendo "um amplo leque de ações e atores" (SPVS, 1999, p.6).

A administração do uso da água deixa, portanto, de ser um assunto do setor público, para se transformar em assunto de interesse público, envolvendo não apenas os agentes governamentais convencionais, mas também usuários domésticos da água, moradores da bacia, grupos organizados da população, bem como grandes usuários agrícolas e industriais. A gestão ganha duas novas características. A primeira, é forçar o envolvimento de todas as instâncias da administração pública e de todas as áreas de governo afetas à questão, deixando de lado as divisões tradicionais do setor. A segunda, é ampliar o gerenciamento da bacia para o setor privado e não-governamental, e tem como eixo principal a constatação de que esse envolvimento é que torna possível e efetiva a implantação de qualquer plano e, sobretudo, a sua manutenção.

Planos de manejo de bacias de manancial sem um correspondente sistema de gestão são insustentáveis. A convocação eventual da população para participar de um ou outro momento do processo tem obtido respostas e resultados fracos, daí a necessidade de um sistema de participação, com poder de decisão e válido para todos os momentos do processo (SPVS, 1999, p.7).

Estâncias hidrominerais: conceituação legal

O conceito de estância termal ou hidromineral surgiu durante o período do imperador romano Júlio César (102?-44 aC); dessa época, entretanto, só restaram ruínas, devido à destruição das instalações balneárias por cataclismos naturais (como o verificado em Pompéia), pelas seguidas invasões bárbaras e pela ascensão do Cristianismo, que inicialmente condenava as práticas balneárias nas estâncias (Martins e col., 2002).

No Brasil, o conceito de "estâncias que exploram águas minerais" surge no Decreto-Lei nº 7.841, de 8/8/45, em seus arts. 19 e 22, especialmente; entretanto, é efetivamente introduzido pela Lei Federal nº 2.661, de 3/12/55, que considerava estância termomineral, hidromineral ou, simplesmente, mineral, a localidade, "assim reconhecida por lei estadual, que disponha de fontes de águas termais ou minerais, naturais, exploradas com observância dos dispositivos desta lei e do Decreto-Lei Federal nº 7.841, de 8 de agosto de 1945". Interessante notar que o § 3º do art. 1º da referida lei já previa o planejamento territorial e urbanístico: "Em qualquer caso, para os efeitos desta lei, é sempre considerado parte integrante da estância o conjunto compreendido pelas fontes, estabelecimentos balneários ou termais e hotéis, praças de desportos, parques d'águas, sítios de passeios e logradouros públicos, constantes do plano diretor de melhoramentos da estância".

A preocupação com a preservação ambiental e com a proteção dos mananciais hidrominerais estava presente já àquela época. Essa mesma legislação previa o auxílio da União às estâncias hidrominerais, tendo em vista disposição contida no § 4º do art. 153 da Constituição Federal da República, então em vigência, a ser concedido através de convênios a serem firmados com os Estados e Municípios interessados, com as seguintes finalidades:

- Elaborar, para cada uma das estâncias, um plano diretor de melhoramentos, que deveria compreender:

a - planta cadastral;

b - fixação da área de proteção das fontes minerais;

c - rede de abastecimento de água;

d - rede de esgotos sanitários e pluviais;

e - estudo completo do problema de energia elétrica;

f - plano de urbanismo;

g - plano rodoviário de acesso aos sítios de passeios.

- Realizar estudo de águas minerais de aplicação medicinal e execução das obras para sua captação e adução.

- Delimitar as áreas que, adquiridas pela União e incorporadas ao seu patrimônio, deveriam ser reflorestadas, a fim de proteger os mananciais e as fontes.

- Promover, através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a execução das obras de saneamento das estâncias.

Com tal fim, e atendendo ao disposto na legislação federal, o Estado de Minas Gerais, através da Lei nº 5524, de 16 de setembro de 1970, reconheceu como estâncias hidrominerais os Municípios de Araxá, Caldas, Jacutinga, Monte Sião, Passa Quatro, Patrocínio, Poços de Caldas e Tiradentes, além dos Municípios do Circuito das Águas (Cambuquira, Caxambu, Lambari e São Lourenço), que dispunham, à época de sua promulgação, de fontes de águas termais e minerais naturais, já exploradas economicamente.

A ocorrência das águas minerais no Brasil

As principais fontes brasileiras encontram-se distribuídas geograficamente ao longo de faixas de direção N.E.-S.W., cobrindo de norte a sul o território nacional, coincidindo com as principais cadeias montanhosas (Andrade Júnior, 1937). A interpretação geológica desse fato, segundo Martins e col. (2002), levou à conclusão de que as ocorrências hidrominerais estão relacionadas com o magma alcalino e a um sistema de fraturas geológicas profundas, que cortam o País na mesma direção N.E.-S.W.

Já Frangipani (1995) associa as fontes com as faixas de dobramentos e falhas, nas bordas das áreas cratônicas e das bacias sedimentares e, ainda, às áreas onde o embasamento foi afetado por tectonismo, permitindo a circulação de águas a grande profundidade e seu posterior retorno à superfície, na forma de fontes.

Classificação das águas minerais no Brasil

O Código das Águas Minerais adota a classificação mais aceita mundialmente, levando em conta dois critérios, quais sejam a constituição química das águas (características permanentes) e aquelas características inerentes apenas às fontes (gases e temperatura). Vale ressaltar que, além das águas minerais, o Código de Águas Minerais define uma outra classe, de que não trataremos, as águas potáveis de mesa, "águas de composição normal, provenientes de fontes naturais ou artificialmente captadas, que preenchem tão somente as condições de potabilidade" (Brasil, 1945).

a) Classificação quanto à composição química:

A classificação das águas minerais leva em conta o elemento predominante, podendo ter uma classificação mista as águas que apresentem mais de um elemento digno de nota, ou as que possuírem elementos raros como o iodo, o arsênio ou o lítio, por exemplo.

- Radíferas: quando apresentarem, em solução, elementos ou substâncias que a elas confirmam radioatividade permanente;

- Alcalino-bicarbonatadas: quando apresentarem concentração de compostos alcalinos equivalentes a, no mínimo, 200 mg/litro de bicarbonato de sódio;

- Alcalino-terrosas: quando apresentarem, no mínimo, uma concentração de 120 mg/litro de carbonato de cálcio, podendo ser:
- Alcalino-terrosas cálcicas: quando apresentarem uma concentração mínima equivalente a 48 mg/litro de Ca⁺⁺, sob a forma de bicarbonato de cálcio;
- Alcalino-terrosas magnesianas: quando apresentarem uma concentração mínima de 30 mg/litro de Mg⁺⁺, sob a forma de bicarbonato de magnésio;
- Sulfatadas: as que apresentarem uma concentração mínima de 100 g/litro do ânion SO₄, combinado com os cátions sódio, potássio ou magnésio;
- Sulfurosas: as que apresentarem a concentração mínima de 1 mg/litro do ânion S (enxofre);
- Nitradas: as que apresentarem uma concentração mínima de 100 mg/litro de ânion NO₃ de origem mineral. Esta água deverá ter ação terapêutica aprovada pela Comissão Nacional de Crenologia;
- Ferruginosas: as que apresentarem concentração mínima de 5 mg/litro do cátion Fe (ferro);
- Radioativas: as que contiverem o gás radônio em solução, obedecendo aos seguintes limites, a 20°C e 760mm de mercúrio de pressão:
- Fracamente radioativas: 5 a 10 unidades Mache;
- Radioativas: 10 a 50 unidades Mache;
- Fortemente radioativas: superior a 50 unidades Mache;
- Toriáticas: as que possuem um teor de tório equivalente a 2 unidades Mache por litro;
- Carbogásosas: as que possuem, por litro, 200ml de gás carbônico livre dissolvido, a 20°C e 760mm de mercúrio de pressão;
- Oligominerais: quando, apesar de não atingirem os limites estabelecidos de concentração de sais, tiverem ação medicamentosa comprovada e aprovada pela Comissão Nacional de Crenologia.

b) Classificação quanto às fontes é realizada de acordo com os gases presentes na água mineral e quanto à temperatura, na fonte:

Quanto aos gases:

- Fracamente radioativas: as que apresentarem uma vazão gasosa de 1 litro por minuto com um teor de radônio de 5 a 10 unidades Mache;
- Radioativas: as que apresentarem uma vazão gasosa de 1 litro por minuto e um teor de Radônio de 10 a 50 unidades Mache;
- Fortemente radioativas: as que apresentarem uma vazão gasosa de 1 litro por minuto, com um teor de radônio de mais de 50 unidades Mache;
- Toriáticas: as que apresentarem, no mínimo, uma vazão gasosa de 1 litro por minuto, com um teor de tório equivalente a 2 unidades Mache;
- Sulfurosas: as que possuem, na emergência, desprendimento definido de gás sulfídrico;
- Carbogásosas: as que contiverem, por litro, 200 ml de gás carbônico livre dissolvido, a 20° C e 760 mmHg de pressão.

Quanto à temperatura:

- Fontes Frias: quando sua temperatura for inferior a 25°C;
- Fontes Hipotermais: quando sua temperatura estiver entre 25 e 33°C;
- Fontes Mesotermais: quando sua temperatura estiver entre 33 e 36°C;
- Fontes Isotermais: quando sua temperatura estiver entre 36 e 38°C;
- Fontes Hipertermais: quando sua temperatura for superior a 38°C.

Águas minerais: um mercado estratégico em expansão

Com o surgimento da indústria e como consequência direta do modelo de civilização, o tradicional enfoque que caracterizava a água mineral, através de seu uso terapêutico, foi sendo substituído gradualmente pela sua comercialização em larga escala.

Os problemas de abastecimento e de poluição crescente dos mananciais superficiais e subterrâneos das grandes cidades e capitais, aliados ao novo uso da água mineral, consumida como bebida ou complemento alimentar, fizeram com que o mercado de águas minerais envasadas apresentasse grande expansão. Segundo Martins e col. (2002), somente na França a produção evoluiu de 300 milhões de litros em 1938 para 6 bilhões em 2000. Ainda segundo os referidos autores, no Brasil, a produção escalou de 72 milhões de litros em 1960 para 3,2 bilhões em 2000.

Segundo o DNPM (www.dnpm.gov.br), a situação dos direitos de lavra para exploração de águas minerais no Estado de Minas Gerais, em maio de 2003, era a seguinte:

- Requerimentos de Autorização de Pesquisa: 109
- Autorizações de Pesquisa (Alvará): 213
- Requerimentos de Concessão de Lavra: 18
- Concessões de Lavra (Manifesto de Mina-Decreto-Portaria): 58

Em 2000, a água mineral engarrafada foi produzida em Minas Gerais por 26 empresas. Além dos processos de envasamento da água mineral, algumas dessas áreas de concessão de lavra são utilizadas como parque de águas ou balneário. São dez balneários localizados nos Municípios de Araxá, Caldas, Cambuquira, Caxambu, Montezuma, Poços de Caldas (2), São Lourenço, São Sebastião do Paraíso e Tiradentes, e cinco parques de águas, situados nos Municípios de Caxambu, Cambuquira, Conceição do Rio Verde (Águas de Contendas), Lambari e São Lourenço. A atividade gerava, em 2000, ainda, 9.472 empregos diretos, sendo 1.020 empregos somente no Estado de Minas Gerais.

São Paulo é o maior produtor de água mineral engarrafada do Brasil, com cerca de 1.660.000.000 de litros (2001), e a Região Sudeste é responsável por cerca de 59% da produção nacional. Segundo dados da Abinam, de 2001 ("in" DNPM - "Sumário Mineral 2002"), o consumo "per capita" de água mineral engarrafada no Brasil era de 22 litros/ano, pouco expressivo quando comparado com os consumos da Itália (144 litros/ano), da Bélgica (128 litros/ano), da Alemanha (104 litros/ano), da Suíça (106 litros/ano), da França (94 litros/ano), da Espanha (96 litros/ano) e da Áustria (84 litros/ano).

Tabela 2: Produção de água mineral engarrafada (1995-2002)

Ano	Minas Gerais*			Brasil**	
	Prod. (10 ³ l)	Valor(R\$)	Valor(US\$)	Prod.(10 ³ l)	Crescimento (%)
1995	147.923	22.960.355	25.065.890	1.552.626	28
1996	178.518	36.938.113	36.904.742	1.799.733	16
1997	170.082	20.138.433	18.683.025	2.114.351	17
1998	256.142	34.864.719	30.048.021	2.497.466	18
1999	259.254	36.397.191	20.053.548	3.004.551	20
2000	307.953	49.200.123	26.882.376	3.196.612	6
2001	389.000* *	-	-	3.921.476	23

Fonte: *DNPM ("Anuário Mineral Brasileiro" 2001, 2000, 1999, 1998).

**DNPM ("Sumário Mineral" 2002, 2001, 2000, 1999, 1998, 1997)."

3.2 - Crenologia e hidroterapia

O texto que se segue foi extraído da monografia de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Ambiental – Nisam - Faculdade de Saúde Pública da USP, intitulada "Gestão integrada: uma proposta para a exploração sustentável das águas minerais", apresentada por Blair de Moura Aquino, Marta Amélia de Oliveira Campos e Reynaldo Guedes Neto, a mesma obra utilizada no item anterior.

"O uso terapêutico das águas minerais: um potencial inexplorado, de relevância para a saúde pública.

As águas minerais devem ser consideradas como águas subterrâneas especiais, uma vez que, além de atender aos demais usos tradicionais, apresentam propriedades terapêuticas.

Segundo Martins e colaboradores (2002), o uso medicinal das águas minerais está entre as mais antigas práticas terapêuticas da humanidade.

Ao longo da história, essas águas consagraram-se pelo uso generalizado e provas clínicas milenares. Seus poderes terapêuticos foram constatados tanto pela medicina quanto pela veterinária, para os mais variados tipos de enfermidades em diversas partes do mundo, em diferentes épocas. Na mais remota antiguidade, as fontes se impuseram como uma manifestação sobrenatural. O fato hidromineral confundia-se, nessa época, com fenômenos religiosos. Deuses, ninfas e outros simbolismos foram os primeiros protetores das fontes, assim como os sacerdotes foram os primeiros hidrólogos. Na Grécia Antiga, Píndaro e Aristóteles proclamaram a virtude dos vapores emanados das fontes termais, enquanto Platão discutiu a origem das águas minerais. Já os romanos foram os primeiros a usar o mármore na construção das captações e ornamentação das termas. Heródoto, um dos maiores pensadores gregos, esboçou os princípios da crenoterapia (do grego "crenos" = fonte) (Martins e col., 2002, pág. 9).

De fato, para os gregos, Heracles era a divindade que exercia maior influência nas propriedades benéficas das águas, que purificavam a alma e eliminavam demônios ou "humores maléficos" (Franchimont e col., 1984). A difusão das práticas hidroterápicas revestia-se, inicialmente, de caráter místico (Valenzuela, 1968).

Há referências sobre o uso terapêutico das águas minerais na Bíblia, onde se lê que no tanque de Bethesda, em Jerusalém, reuniam-se multidões de enfermos em busca da cura. Na Europa, antes da ocupação romana, os gauleses já utilizavam as fontes termais (Martins e col., 2002).

Durante a Idade Média, as Cruzadas reintroduziram na Europa, a partir do Oriente Médio, a prática dos banhos. A religião, já adaptada às peculiaridades culturais dos diversos povos, substituiu as divindades pagãs pelos santos e pelas santas da Igreja Católica, nos "lugares tutelares" das fontes, iniciando-se o tratamento termal de enfermos e feridos de guerra (Martins e col., 2002).

A documentação científica sobre o assunto surge em 1604, quando é promulgada a primeira legislação de águas minerais na França, sob a égide do reinado de Henrique IV. No século XVIII, a hidrologia se consolida com os resultados de um trabalho de mais de 2 mil observações realizadas em Baréges, por Teófilo de Bordeaux, e com várias publicações da Sociedade Real de Medicina da França (Martins e col., 2002). Ainda segundo esses últimos autores, "no período entre as duas Guerras Mundiais, com os milhares de curas de vítimas de guerra, o hábito das curas termais se espalha no seio da classe média. É quando, no estágio já avançado do capitalismo, se dá o nascimento da moderna indústria de águas engarrafadas" (pág. 9).

A crenoterapia, no Brasil, tem como seu marco a fundação, em 1848, da estância hidromineral de Caldas do Sul do Rio Cubatão, Santa Catarina, por D. Pedro II. No início do século XX, são publicados vários estudos sobre as águas minerais brasileiras, especialmente após 1930, com a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, órgão ainda hoje responsável pela sua gestão. Em 1945, entra em vigor o Código de Águas Minerais, que define e classifica nossas águas minerais, regulamentando sua pesquisa, exploração, industrialização e comercialização.

Desde então, a indústria de águas minerais, especialmente a do engarrafamento, se consolidou no País. A prática da crenoterapia, ao contrário, tem sido deixada em segundo plano desde meados do século passado e necessita ser resgatada como prática de saúde pública. Nesse sentido, vale ressaltar as palavras do médico crenólogo Lysandro Cardoso Guimarães, em artigo datado de 1956 e publicado ("in memoriam") na sinopse do I Concurso Nacional de Monografias "O Poder Curativo das Águas Minerais" (Caxambu: Prefeitura Municipal de Caxambu, 1989):

"O uso dos banhos carbogaseosos em Caxambu é relativamente recente, tal como sucede nas demais estâncias brasileiras que possuem águas carbogaseosas naturais. Não obstante, é uma modalidade terapêutica aceita, estudada e muito difundida em outros países, especialmente na França, Alemanha e Itália, onde gozam de justa reputação científica. Entre nós, pouco conhecidos, não têm merecido por isso mesmo a atenção dos clínicos, quando escolhem um tratamento para os doentes portadores de uma síndrome hipertensiva ou perturbações cardiovasculares. Não dispondo nossas estâncias hidrominerais de elementos materiais necessários a um melhor estudo de suas águas, os médicos residentes têm dificuldades em produzir trabalhos que sirvam de guia, orientação e documentário, para que a classe médica em geral tome o necessário conhecimento do valor terapêutico de nossas águas, de um ponto de vista mais científico que empírico (...) não obstante, a riqueza hidromineromedicinal no Brasil é extraordinária. O Estado de Minas Gerais possui águas cujo valor terapêutico está à altura e mesmo supera as suas congêneres estrangeiras. É mister, porém, que sejam mais bem amparadas e cuidadas pelos Governos Estaduais e Federal, a fim de que se possa tirar o máximo de suas maravilhas naturais, preparando-as com requisitos necessários para esse fim" (pág. 77).

Em outro texto, não publicado, encontrado no acervo da Prefeitura Municipal de Caxambu, o mesmo autor declara:

"A incredulidade da maioria dos médicos brasileiros tem sido a nossa maior barreira, em contraposição à credulidade popular que (...) tem sido o fator de estímulo ao desenvolvimento de nossas estâncias como cidades de cura. Nos países europeus, a classe médica é a vanguarda desses estudos que constituem assunto de real interesse em todas as universidades. Nós, pelo contrário, somos caudatários remotos dessas conquistas e, por isso mesmo, não podemos apresentar trabalhos à altura das modernas descobertas científicas; contudo, essa carência de estudos e pesquisas só poderá ser sanada no dia em que os médicos brasileiros volverem seus olhos para esses problemas, apoiando e incentivando a crenologia como matéria médica, e não como uma vulgar panacéia ou mesmo "perfumaria", no dizer de um médico, acatado e conceituado professor da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, quando exercia temporariamente elevadas funções administrativas no Estado.

Segundo Sanches (1989), "as bases racionais da Hidroterapia, Crenologia e Balneoterapia devem ser claramente definidas, a fim de permitir um adequado entendimento de como estes métodos podem ser aplicados para o tratamento não específico de certas moléstias" (pág. 26). Ainda segundo a autora, a Hidrologia "constitui a parte das Ciências Naturais que estuda as águas em geral, suas propriedades, ocupando a Hidroterapia das aplicações externas da água sobre o corpo humano com finalidades terapêuticas" (pág. 26).

Ainda para a referida autora, a crenologia estuda a composição e as propriedades intrínsecas das águas minerais, "denominando-se sua aplicação, com finalidades terapêuticas, Crenoterapia ou Balneoterapia" (pág. 26)."

3.3 - Circuito das Águas

O texto que se segue constitui-se de trechos selecionados da obra "Projeto Circuito das Águas do Estado de Minas Gerais. Estudos geoambientais das fontes hidrominerais de Cambuquira, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Lambari e São Lourenço", publicado pela Secretaria de Estado de Minas e Energia em 1999.

"Localização das áreas e vias de acesso

Os Municípios de Cambuquira, Lambari, Conceição do Rio Verde, Caxambu e São Lourenço (fig.1) pertencem à região Sul de Minas Gerais e estão a uma distância média de 350km da Capital do Estado, Belo Horizonte, através da Rodovia BR-381 (Rodovia Fernão Dias) em pista dupla. Distam, também, aproximadamente, 250km do Rio de Janeiro e 300km de São Paulo. Encontram-se a pequena distância das cidades de Três Corações e Itajubá, núcleos regionais de desenvolvimento com populações superiores a 50.000 habitantes. Caxambu e São Lourenço possuem aeroportos com pistas de 2.000m. A região conta também com linha de carga ferroviária.

As rodovias que servem a esses Municípios são asfaltadas e de boa qualidade: BR-240, BR-354, BR-460, BR-267, MG-347, MG-456, permitindo-lhes fácil acesso.

Aspectos socioeconômicos

A região do Circuito das Águas está contida na microrregião homogênea de São Lourenço (IBGE), composta por 16 Municípios. A microrregião

de São Lourenço, por sua vez, está contida na região de Planejamento Sul de Minas-III (Seplan-MG), composta por 153 Municípios (Fig.2). A região III é a mais desenvolvida do Estado de Minas Gerais, apresentando indicadores socioeconômicos superiores à média estadual, segundo os dados do Censo de 1991 (IBGE).

As estâncias hidrominerais aí localizadas são freqüentadas principalmente por turistas de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo e desempenham um papel significativo na economia da região, em razão dessa atividade turística.

Entre os fatores que se apresentam como componentes importantes do crescimento atual e futuro do Sul de Minas Gerais, com evidentes reflexos no Circuito das Águas, está, em primeiro lugar, a migração das indústrias da Região Metropolitana de São Paulo para o interior do Estado de São Paulo e para outros Estados. Esse processo de desconcentração industrial, segundo Diniz e Crocco (in Gutberiet, 1996), que vem ocorrendo desde a década de 80, foi "relativamente contido dentro da região Centro-Sul, em um grande polígono que vai da região central de Minas Gerais ao nordeste do Rio Grande do Sul". De uma forma geral, essa migração ocorreu por vantagens comparativas relativas ao transporte e à qualidade de vida, bem como à instituição de atrativos fiscais e instrumentos incentivadores na área de infra-estrutura no Sul de Minas Gerais (implantação de distritos industriais como o Distrito Industrial de Santa Rita do Sapucaí e planos para a instalação em Varginha, Campestre, Pouso Alegre, entre outros).

Outro fator significativo nessa expansão é o processo de modernização e duplicação da Rodovia Fernão Dias (BR-381), que trará um maior volume de recursos à região, não só pela melhoria das condições de acesso às estâncias hidrominerais, mas também por sua posição estratégica, a meio caminho entre São Paulo e Belo Horizonte, captando fluxos inter-regionais e sendo rota de escoamento para os países do Mercosul.

Existe, portanto, uma inquietação justificada, tanto das comunidades locais como das administrações públicas municipais, com a questão ambiental das fontes hidrominerais, que são, sem dúvida, o motor do turismo na região. Qual será o impacto ambiental desse esperado crescimento da atividade econômica? Essa preocupação é demonstrada não só pelos habitantes locais, mas também pelos turistas, como atesta uma pesquisa de opinião realizada, em 1995, pela GD Perfil Informática, Opinião e Mercado para o Sebrae-MG, a qual constatou que os aspectos relacionados ao meio ambiente, como clima, parque das águas e qualidade das águas pertencem à relação das principais qualidades buscadas na estância de São Lourenço, ao lado das variáveis tranquilidade e hospitalidade. Concluiu a pesquisa que o parque das águas é o item que encerra maior potencial turístico entre as atrações do Município. Emerge dessa conclusão uma ponte entre a evolução socioeconômica da região e a necessidade de estudos ambientais como esse.

Economia

O crescimento do PIB total médio de toda a microrregião do Circuito das Águas foi de 2,5% no período de 1985 a 1995. As análises fornecidas por FJP (1995) mostram que, nessa microrregião, a atividade industrial ganhou força na estrutura produtiva. Em 1985, a participação da indústria no PIB total era de 17,4%, evoluindo para 22,7% em 1995. Enquanto isso, o setor de serviços ficou relativamente estável, passando de 61,9%, em 1985, para 64,0%, em 1995. A agropecuária caiu de 20,7% para 13,3% no mesmo período.

Deve-se ressaltar, ainda, que, nesse período, o crescimento do PIB médio de toda a região de Planejamento Sul de Minas foi de 1,6%, com uma taxa de crescimento negativo de 3,5% no PIB agropecuário, mas com um crescimento de 4,5% no PIB industrial. Destaca-se que o Sul de Minas Gerais é a região mais desenvolvida do Estado, em termos agropecuários, e a segunda, em termos populacionais.

São Lourenço teve taxa de crescimento de 5,1 % de seu PIB total no período de 1985 a 1995, portanto superando significativamente os índices da microrregião e da região de Planejamento. Esse Município teve um desempenho econômico positivo no período de 1990 a 1995, apresentando crescimento continuado sem recessões. Caxambu, seguindo o mesmo padrão de crescimento, atingiu o índice de 2,8%. É interessante observar que o crescimento positivo de 1,7% do PIB médio anual de Cambuquira, no período de 1985 a 1995, reflete taxas de crescimento negativo de -1,9% (1990 a 1994) e -4,6% (1994 a 1995) (Quadro 1). Conceição do Rio Verde e Lambari tiveram crescimento negativo, quase anulando o pequeno crescimento do PIB no período de 1985 a 1990.

Para se entender melhor a evolução do PIB, pode-se recorrer à análise das informações sobre o consumo de energia elétrica dos Municípios, que se correlaciona positivamente com esse parâmetro, ajudando a esboçar um cenário um pouco mais detalhado da região, se considerarmos que o consumo de energia elétrica reflete aproximadamente o nível de atividade em cada setor da economia.

Municípios	PIB -A preços constantes de 1995				Taxas de Crescimento Médio Anual (R\$ 1.000) do PIB Total (em porcentagem)			
	1985	1990	1994	1995	1985/90	1990/94	1994/95	1985/95
Cambuquira	16839	21891	20880	19920	6,4	-1,9	-4,6	1,7
Caxambu	47492	48175	60300	62322	0,3	5,3	3,4	2,8
Conceição do Rio Verde	19196	201251	15146	14696	0,9	-6,1	-3	-2,6
Lambari	22799	24834	21703	21976	1,7	-2,4	1,3	-0,4
São Lourenço	55887	75635	86677	91555	6,2	3,9	5,6	5,1
Microrregião de São Lourenço	276822	-	-	353376	-	-	-	2,5
Região de	4639918	-	-	5434225	-	-	-	1,6

Planejamento Sul de Minas									
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Quadro 1 - Produto Interno Bruto e sua evolução por Município.

Dados Históricos

A microrregião de São Lourenço tem as suas origens profundamente ligadas à saga dos bandeirantes. Em 1674, a bandeira de Fernão Dias Paes cruzou o Sul de Minas, passando pelos atuais Municípios de Pinheirinho, Rio Verde, Pouso Alto, Boa Vista, Caxambu e Baependi, deixando, no caminho, pousadas e fazendas que serviram de base de apoio aos bandeirantes. Em 1737, foi fundado o povoado de Campanha do Rio Verde, que, mais tarde, foi transformado em Vila de Campanha da Princesa e, por desmembramentos sucessivos, de 1798 a 1962, deu origem a mais de 150 Municípios do Sul de Minas Gerais.

Fernão Dias, vindo de São Paulo, transpôs a Serra da Mantiqueira pela garganta do Embaú, entre os atuais Municípios de Cruzeiro, em São Paulo, e Passa-Quatro, em Minas Gerais, chegando até Baependi. Esse caminho, denominado "Caminho Velho", durante longo tempo foi a única forma de acesso às minas localizadas na região central da Capitania do Espírito Santo. Ao longo dele, foram-se formando núcleos cuja função era dar suporte às atividades de mineração e alojar os tropeiros.

Diogo de Vasconcelos assim escreveu ("Minas Gerais", 1978): "Com intento de consolidar núcleos fundados por Fernão Dias e de fundar outros, a comitiva chefiada por D. Rodrigo Castel Branco (1681), a primeira que entrava em Minas Gerais usando animais de carga e montaria, trazia casais de animaria doméstica e sementes de novas frutas e cereais, se bem que, no Baependi, já alguma criação houvesse". As jazidas auríferas de pequena expressão foram suficientes para sustentar o desenvolvimento dos primeiros núcleos de povoamento e da economia de subsistência, como também para proporcionar uma maior dispersão na ocupação territorial.

Após o esgotamento dessas jazidas, no final do séc. XVII, a atividade de mineração entrou em decadência, restando apenas a agropecuária de subsistência. A área onde se localiza a microrregião, por já contar com certa estrutura agropecuária, teve suas atividades expandidas e, ao contrário das áreas de economia baseada na mineração, chegou a experimentar um verdadeiro dinamismo a partir do momento em que as pessoas começaram a procurar alternativas de sobrevivência na própria agropecuária. Os núcleos de povoamento da microrregião tornaram-se propícios para receber a população excedente das áreas de mineração, permitindo o fortalecimento das atividades agropecuárias. Foi em decorrência do incremento dessas atividades que a microrregião do Circuito das Águas passou a ter razoável desenvolvimento, sendo que, justamente nesse período, aumentou o processo de urbanização microrregional, e diversos povoados passaram à condição de Distritos e Vilas. Deles, por sua vez, surgiram os Municípios onde estão as estâncias hidrominerais, cujas fontes foram fator de agregação e povoamento. À atividade agropecuária que substituiu a mineração, posteriormente, a partir do final do séc. XIX, somou-se o turismo, que teve seu apogeu com a criação dos cassinos nas principais estâncias (1920 a 1945). Os recursos naturais desempenham papel preponderante no desenvolvimento da região. As fontes hidrominerais são o centro de gravidade de sua economia atual.

Cambuquira, São Lourenço, Lambari e Caxambu são as principais estâncias hidrominerais dessa microrregião, podendo ser citadas, ainda, as fontes de Águas de Contendas, no Município de Conceição do Rio Verde.

O povoamento de Cambuquira originou-se com a descoberta das fontes de águas minerais, no local da antiga Fazenda Boa Vista, então pertencente ao Município de Campanha. A Câmara Municipal, considerando aquelas terras como de utilidade pública, desapropriou-as em 1861, dando início, assim, à formação do povoado, que veio a chamar-se Boa Vista de Cambuquira.

Em 1872, a povoação foi elevada à condição de Distrito, recebendo o nome de Águas Virtuosas de Cambuquira. Em 1872, o governo, despertado pelos estudos elaborados e pela crescente procura das águas minerais de Caxambu, Lambari e Cambuquira, incumbiu os Conselheiros Clínicos Ezequiel Correia dos Santos, Agostinho de Souza Lima e José Borges Ribeiro da Costa de procederem a completo exame clínico das águas. Com esse ato, foi registrado pelo Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, Ministro do Império, o primeiro trabalho científico aos cuidados do governo para as águas minerais de Minas. Tais trabalhos tiveram prosseguimento.

Em 1873, surgia a primeira hospedaria da microrregião: Hotel Esperança, localizado em Cambuquira. Caxambu, por volta de 1881, contava com quatro hotéis.

Em virtude da instalação da paróquia em 1880, o nome foi alterado para São Sebastião de Cambuquira. Quatro anos mais tarde, o Distrito foi desmembrado de Campanha, sendo incorporado ao recém-criado Município de Três Corações do Rio Verde.

Em 1893, foi designada pela Academia Nacional de Medicina uma comissão de químicos e médicos para o levantamento das características das águas de Caxambu. Em março de 1895, a Escola de Minas de Ouro Preto exibiu uma análise, feita em seu laboratório, de "docmasia das águas de São Lourenço", e, em agosto do mesmo ano, foram feitas, nas águas de Lambari e Cambuquira, análises bacteriológicas, as primeiras efetuadas no Brasil.

O Distrito emancipou-se em 30/8/11, pela Lei nº 556. Posteriormente, teve seu nome reduzido para Cambuquira.

Conta-se que a primeira denominação do Município de São Lourenço foi Pouso do Lourenço. Segundo a tradição, esse nome proviria do bandeirante Lourenço Castanho Taques, que por ali teria passado em suas entradas para o território dos cataguases.

Anos mais tarde, o terreno veio a pertencer a um cidadão de nome Mendanha, passando a denominar-se, então, Sítio do Mendanha. Até então, era apenas um pouso ou, no máximo, um latifúndio abandonado à sorte.

Em princípios do séc. XIX, foram descobertas as qualidades curativas das diversas fontes que aí encontrou Antônio Francisco Viana, herdeiro de João Francisco Viana (que comprara as terras do tal Mendanha). Essas águas, que se tornaram conhecidas como Águas Santas do Viana, ganharam prestígio, e sua fama estendeu-se a outras regiões do Estado. Tal prestígio chegou, também, ao Comendador Bernardo Saturnino da Veiga, que logo se interessou pela compra do terreno e industrialização das águas. Efetivada a aquisição, ele tratou de requerer do governo do Estado o privilégio para exploração das águas, ao mesmo tempo em que organizava, em São Paulo, a Companhia das Águas de São Lourenço (nome que homenageava seu pai, o Cel. Lourenço Xavier da Veiga).

O privilégio para exploração das águas foi concedido em 4/6/1890. Em 10/8/1891, dia consagrado ao mártir São Lourenço, os Diretores da Companhia mandaram levantar, no ponto mais alto de seus terrenos, uma cruz, ao pé da qual se improvisou uma capela, onde foi celebrada a primeira missa. Projetada e construída, a ermida definitiva foi consagrada a São Lourenço. No dia 14/12/1891, foi criado, no Município de Silvestre Ferraz (atual Carmo de Minas), o Distrito de Águas de São Lourenço.

Em 1923, iniciou-se um movimento mais sério para emancipação do Distrito, movimento que resultou na passagem do Distrito da jurisdição de Carmo de Minas para a do Município de Pouso Alto.

Pelo Decreto nº 7.562, de 12/4/27, confirmado pela Lei nº 987, de 20/9/27, criou-se o Município de São Lourenço, com território desmembrado do de Pouso Alto. No mesmo ano de 1927, por provisão de 22 de dezembro, foi criada a Paróquia de São Lourenço.

O Município de Caxambu ("Minas Gerais", op. cit.) foi a primeira sesmária obtida no lugar denominado Cachambum e data de 1711. Entretanto, coube a um morador da Fazenda do Caxambu a idéia da construção de uma capela nas terras dessa fazenda. Enquanto aguardava a autorização para edificar o referido templo, ele deu início à construção do povoado (1747), que, mais tarde, deu origem à cidade. Em 1748, foi concedida a permissão para a construção de capela dedicada a Nossa Senhora dos Remédios, em terras e Freguesia de Baependi.

Por volta de 1814, segundo a tradição, foram descobertas as primeiras fontes de águas minerais, que, em 1861, foram desapropriadas pelo governo da Província. A fama dos poderes curativos e afrodisíacos das águas minerais de Caxambu propagou-se tão rapidamente que, logo em 1868, aí chegaram D. Isabel e o Conde d'Eu, em busca da cura de sua esterilidade. Nessa ocasião, na presença do casal real, foi lançada a pedra fundamental da igreja dedicada a Sta. Isabel, Rainha da Hungria.

O povoado foi elevado à categoria de Vila pela Lei nº 319, de 16/9/1901. O novo Município compunha-se de dois Distritos, o da sede e o de Soledade. A Lei nº 663, de 18/9/15, concedeu a Caxambu foros de cidade, e, em 1938, o Distrito de Soledade foi emancipado. O Município permaneceu, desde então, apenas com o Distrito Sede.

Etimologicamente, a palavra caxambu seria a aglutinação de dois vocábulos de origem africana (congolesa): caçá ou cachá - rompe-mato, tambor - e mbu ou mumbu - rumor, estrondo, música.

Lambari teve sua origem ("Minas Gerais", op. cit.) a partir do descobrimento de fontes de água mineral pelo caboclo Antônio de Araújo Dantas, que as denominou de Águas Santas ou Águas Virtuosas, em 1780.

Propagado o descobrimento, doentes de várias regiões convergiam para o local, dando origem às primeiras habitações. Em pouco tempo, ao redor das fontes, formou-se o arraial de Águas Virtuosas.

Data de 1837 o início da construção da primeira capela. Em 1850, subordinada à Freguesia de Lambari (atual Jesuânia), foi criada a Paróquia de Águas Virtuosas de Campanha. Passou a Freguesia em 1867.

O Município de Águas Virtuosas foi criado pela Lei nº 319, de 16/9/1901, com território desmembrado de Campanha e Baependi. Compunha-se dos Distritos de Águas Virtuosas (sede), Lambari (atual Jesuânia) e Conceição do Rio Verde.

Em 1911, perde por emancipação o Distrito de Conceição do Rio Verde. Em 1938, foi suprimido o Distrito de Lambari, que, desde 1923, passara a se chamar Lambarzinho. O Município passou a ter o nome atual em 27/12/30. Em 1943 (já com o nome de Jesuânia), foi recriado o Distrito de Lambarzinho, que, em 1948, ganhou autonomia.

O termo Lambari corresponde a Aramberi ou peixinho de água doce. Segundo Aurélio Buarque de Holanda, esse termo seria uma variação de alambari, do tupi araw'i'ri.

Conceição do Rio Verde iniciou-se no local denominado Campina do Rio Verde. Inácio Carlos da Silveira, em 1732, obteve uma sesmária. Nela, mais tarde, foi construída uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Conforme documento de 1778, Damião Rodrigues Gomes, um dos sucessores de Inácio Carlos da Silveira, doou as principais terras para a formação do patrimônio da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde, cuja criação só veio a ocorrer muitos anos mais tarde, em 1839.

Em 1901, com a criação da Vila de Águas Virtuosas (atual Lambari), o Povoado de Conceição do Rio Verde, até então pertencente ao Município de Baependi, passou a integrar o recém-criado Município como um de seus Distritos. A Lei nº 556, de 30/8/11, criou o Município de Conceição do Rio Verde.

Conceição do Rio Verde é composto administrativamente por dois Distritos: o da sede e o de Águas de Contendas, onde se situam as fontes hidrominerais.

Quanto ao histórico das fontes ("Minas Gerais", op. cit.), em 1880, os Drs. Bandeira de Gouveia e Eustáquio Garção Stocler obtiveram os respectivos "privilégios" e organizaram a primeira empresa de exploração das águas, em Lambari. Em 1890, tiveram início os trabalhos de isolamento das fontes, em Cambuquira. Em 1884, foi concedido um "privilégio" de exploração das fontes à Cia. Industrial do Brasil, que, em 1895, tornou-se parte do consórcio Empresa Caxambu, Lambari, Cambuquira. Essa empresa iniciou a construção de estabelecimentos aparelhados para banhos e duchas. Em 1899, foi entregue ao uso público o Parque de Águas de Cambuquira. Em Águas de Contendas foi concedido manifesto de lavra em 1942.

(...)

Condições de vida

Os Municípios aqui estudados são classificados como de médio desenvolvimento humano (FJP, 1991) segundo a metodologia do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, aplicada pela ONU desde 1990 para comparar o estágio de desenvolvimento entre países.

O IDH incorpora, na sua formação, além da variável econômica (renda), a educação e a longevidade.

(...)

O Brasil, assim como Minas Gerais, se enquadra na faixa de médio desenvolvimento humano.

A Microrregião de São Lourenço apresenta um valor médio do IDH de 0,680, com desvio padrão de 0,056, mostrando grande homogeneidade quanto às condições socioeconômicas. O quadro 4 apresenta a evolução do índice citado no período 1970-1991, e nele se observa que houve uma melhoria na qualidade de vida dessas populações. Destaca-se São Lourenço, que atingiu, em 1991, a classificação de alto

desenvolvimento humano.

Analisando-se o comportamento pretérito das variáveis que originaram esses índices, podemos avaliar a evolução dessa região, no período acima citado.

Índice de Desenvolvimento Humano

	1970	1980	1991
São Lourenço	0,533	0,726	0,810
Caxambu	0,524	0,735	0,741
Lambari	0,462	0,718	0,679
Conceição do Rio Verde	0,370	0,588	0,634
Cambuquira	0,459	0,731	0,701

Quadro 4 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (FJP, 1991).

(...)

Aspectos demográficos

Baseando-se na população de 1991 (IBGE), constata-se que a densidade demográfica é bastante variável nos Municípios, variando de 30 habitantes/km² em Conceição do Rio Verde até 585 habitantes, km² em São Lourenço, que se destaca sobremaneira, já que a densidade populacional média de toda a microrregião é de 45,7 habitantes/km². O quadro 5 apresenta as populações desses municípios.

Município	População (hab.) (1)	Área (km ²) (2)
Cambuquira	11.508	246,4
Caxambu	19.491	100,5
Conceição do Rio Verde	10.472	371,0
Lambari	16.071	213,7
São Lourenço	29.870	57,2
Totais	87.412	988,8

(Fonte: (1) FIBGE, 1990; (2) FIBGE,1992.)

Quadro 5 - População e área total dos Municípios estudados pelo Projeto Circuito das Águas.

Municípios	População total			Taxa de crescimento no período (%)	
	1970	1980	1991	1970-1980	1980-1991
Caxambu	14.308	16.907	19.491	18,1	15,2

Cambuquira	10.166	10.612	11.508	4,3	8,4
Conceição do Rio Verde	9.365	9.911	10.472	5,8	5,6
Lambari	13.013	14.076	16.071	8,1	14,1
São Lourenço	19.291	24.071	29.870	24,71	24,0

Quadro 6 - População total e sua evolução."

3.4 - Estância hidromineral de Araxá

O texto que se segue constitui-se de trechos selecionados da obra "Projeto Hidrogeoambiental da Estância Hidromineral do Barreiro de Araxá", produzido pela Secretaria de Estado de Minas e Energia em 2001.

"Breve histórico da estância hidromineral do Barreiro

O nome "Barreiro" teve origem na lama formada pelas águas minerais provenientes de fontes naturais, que saturam a superfície do manto de decomposição das rochas do complexo carbonatítico que contém essas nascentes. Segundo historiadores que se dedicaram a levantar a história da cidade, são os sais minerais acumulados nestas rochas que atraíram o gado dos primeiros colonizadores da região.

Localizado a 5km do centro da cidade, o Barreiro é a principal atração turística de Araxá, sendo considerado um local histórico e cultural pelos habitantes, já que ali estão concentrados os principais fragmentos que reavivam a memória da cidade, além de ser uma área com excepcionais recursos paisagísticos e turísticos. O conjunto arquitetônico do Barreiro é tombado pelo governo mineiro. Nele destaca-se a exuberante paisagem do fundo do vale, que forma um harmonioso conjunto paisagístico arquitetônico e natural. Esse conjunto tem seus principais elementos constituídos pelo Grande Hotel e por suas termas, pelas fontes de água mineral, radioativa e sulfurosa, pelos bosques, lagos e praças de esportes, cercados por jardins projetados por Burle Marx.

Sob o ponto de vista geológico, o complexo carbonatítico do Barreiro é constituído por uma seqüência de rochas disposto numa forma quase circular, com um diâmetro de cerca de 4,5km. O complexo se originou há aproximadamente 90 milhões de anos, quando efetuou intrusão e arqueou os quartzitos e xistos do Grupo Araxá, suas encaixantes. Nessas rochas estão inseridas diversas jazidas minerais, como as de nióbio, fosfato, barita e águas minerais.

Inicialmente, as águas minerais do Barreiro foram exploradas com finalidades crenoterápicas. Somente bem mais tarde é que foram envasadas e passaram a ser comercializadas por todo o País. Uma cronologia dos principais fatos ligados às águas minerais de Araxá foi levantada pelo historiador Magalhães (1945 – in CPRM, 1998), conforme descrito a seguir:

1816 – O Barão de Eschwege leva ao conhecimento do governo a existência das águas minerais, considerando-as de grande e notável valor (primeira comunicação oficial).

1886 – O Dr. Orville Derby faz o primeiro estudo geológico da região.

1886 – O Dr. Melo Brandão, clínico em Juiz de Fora, procede à primeira análise química das águas sulfurosas, trabalho inserido no livro de atas da Câmara Municipal.

1890 – O Conselheiro J. M. Caminho apresenta à Academia Nacional de Medicina a memória "Estudo das Águas Minerais de Araxá" e, de acordo com os informes dos clínicos locais, considera como sua principal virtude terapêutica o tratamento da tuberculose.

1891 – O Dr. João Teixeira Álvares funda, em Araxá, um sanatório para tratamento da tuberculose e de outras moléstias.

1903 – O Dr. João Teixeira obtém, através da Câmara Municipal de Araxá, o direito de exploração das fontes minerais.

1912 – A Empresa das Águas de Araxá constrói o primeiro balneário, com seis banheiras de cimento. A água sulfurosa era aquecida em latas que serviam para o acondicionamento de querosene.

1915 – As fontes minerais são doadas ao Estado. No mesmo ano, é instalada a Prefeitura de Araxá.

1915 – As fontes minerais são arrendadas pela firma Botelho e Magalhães, que construiu uma estrada ligando o Barreiro à cidade e edificou um balneário mais confortável, com 16 cabines de banho dotadas de banheiras de ferro esmaltado e aquecimento de água em serpentinas a vapor. Além disso, fez uma cabine de banho de lama.

1916 – Primeira análise clínica das águas sulfurosas, com exames feitos no local, pelo Dr. Alfredo Schaeffer, Chefe do Laboratório de Análises de Minas Gerais.

1922 – O Governo do Estado rescinde o contrato de arrendamento das fontes minerais e, em seguida, melhora e amplia o balneário, dotando-o de 32 cabines de banhos sulfurosos e 2 cabines de banho de lama.

1925 – O Dr. Andrade Júnior, com a colaboração do petrógrafo Djalma Guimarães, procede ao reconhecimento geológico da região e ao estudo petrográfico das rochas relacionadas com as fontes minerais.

1926 – O Prof. Otávio Magalhães, comissionado pelo governo de Minas, faz o estudo bacteriológico das águas minerais e da fonte radioativa, considerada, até então, como simples água potável.

1927 – O Prefeito Mário Campos e o Eng. Carvalho Lopes, após estudos e pesquisas experimentais, expõem teoria, à época considerada definitiva, sobre a formação da lama mineral.

1927 – O Governo do Estado projeta e inicia a construção de um balneário, orçado em Cr\$800.000,00. Os trabalhos foram suspensos ainda no começo da obra.

1927 – O Dr. Andrade Júnior descobre o forte teor de emanações radioativas na fonte D. Beja.

1928 – Os Drs. Andrade Júnior e Carvalho Lopes executam o notável trabalho de captação das fontes sulfurosas, aumentando a vazão de 28.000 litros para 115.000 litros diários.

1929 – A Dra. Eugène Rugovine, assistente do Prof. Du Park, de Genebra, comissionada pelo Governo do Estado, procede às análises completas da Fonte Andrade Júnior (sulfurosa) e da Fonte D. Beja, realizando os trabalhos no local.

1937 – O Governador Benedito Valadares inicia vultosas obras de modernização e aparelhamento da estância.

1942 – Inauguração das Termas de Araxá, no dia 19 de abril.

1945 – O Dr. Andrade Júnior verifica a existência de emanações de tório na fonte D. Beja."

As informações do historiador encerram-se no ano de 1945. A CPRM (1998) relaciona outras datas ligadas à história do Barreiro:

"1947-1948 – Primeira pesquisa de fosfato, realizada pelo Instituto de Pesquisa Industrial de Belo Horizonte, sob a responsabilidade de Otávio Barbosa, tendo sido identificada uma grande reserva de rochas fosfatadas.

1960 – A Companhia Agrícola de Minas Gerais S.A. – Camig – começa a produzir fosfato moído.

1960 – Inicia-se a exploração da mina de nióbio pela Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia – CBMM –, em local adjacente às fontes da estância.

1978 – É detectada contaminação na produção de fosfato pela Arafertil S.A.

1982 – É constatada a contaminação das águas subterrâneas por bário, proveniente das águas que se infiltram depois de percolar rejeitos contendo cloreto de bário da barragem B4, pertencente à CBMM. Simultaneamente, ocorria um outro alerta sobre os possíveis efeitos do rebaixamento da mina de fosfato sobre a Fonte D. Beja, no que diz respeito à sua vazão. Foi, então, contratado o geólogo João Alberto Pratini de Moraes, pelas Secretarias de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e de Ciência e Tecnologia, para realizar estudos e propor medidas para controlar os impactos negativos sobre as águas minerais da estância.

1997 - Início de nova reforma das termas, executada pela Comig.

2000 - Continuação das obras de reforma do Grande Hotel de Araxá, envolvendo investimentos da ordem de R\$10.000.000,00.

(...)

Grande Hotel de Araxá

O Grande Hotel de Araxá representa um marco da engenharia brasileira, pois, já no ano de 1938, as obras para sua edificação eram consideradas como representativas do nosso avanço tecnológico nesse campo.

Esse belo conjunto arquitetônico possui uma área construída de aproximadamente 33.000m². Foi projetado pelo arquiteto Luiz Signorelli, sob a influência do estilo das missões, e edificado pelo Governador Benedito Valadares.

Sua arquitetura impressiona pelos imponentes salões, decorados por rico mobiliário, lustres de cristais da Boêmia, revestimentos em mármore de Carrara, janelas com cristais franceses bisotados, obras de arte em afrescos e vitrais. Além do impressionante "hall" de entrada, o Grande Hotel abriga imensas áreas destinadas a salões de festas, de inverno e de leitura e a cassino, boate, "scotch bar", restaurantes, jogos e cine-teatro. Há ainda corredores panorâmicos, áreas para convenções, feiras e eventos de grande porte. Seus apartamentos têm capacidade para hospedar com grande conforto cerca de 800 hóspedes.

Na história do Grande Hotel estão registrados fatos que marcaram época. Entre eles, a passagem de importantes personalidades brasileiras e internacionais, entre as quais se destacam todos os Presidentes da República Nova, especialmente Juscelino Kubitschek, o seu mais apaixonado freqüentador.

(...)

Termas

As Termas de Araxá estão ligadas fisicamente ao prédio do Grande Hotel. Após um período de estagnação e decadência, elas foram assumidas pela Comig e passaram por uma reforma completa, no ano de 1997. Em seguida, essa Companhia as arrendou para uma empresa privada.

As ligações dos prédios, hotel e termas são feitas através de galerias suspensas, decoradas com pinturas de paisagens dos principais pontos turísticos de Minas Gerais. Em sua entrada principal, no "foyer", encontra-se uma rotunda em vitrais multicoloridos que narra trechos épicos da história de Minas Gerais e filtra a luz natural, emitindo cores, o que por si só constitui uma bela obra de arte. No piso desse "hall", em forma

circular, ressalta o desenho de uma mandala de oito pontos. Nas paredes laterais está registrada a história da colonização de Araxá, e, nas paredes do segundo piso, sustentado por colunas, a história dos banhos termais através dos séculos.

Nas termas é possível usufruir a piscina "emanatória" de água radioativa, indicada para relaxamento e terapias voltadas para a reabilitação das funções motoras. Ainda há banhos sulfurosos e radioativos, que proporcionam uma ação relaxante e sedativa sobre o sistema nervoso, além de melhorar a circulação em geral. O banho de lama é indicado para embelezamento e tratamento de problemas reumáticos e dermatológicos. No centro de estética são realizados tratamentos de pele, cromoterapia, acupuntura, massagens, ducha escocesa e sauna.

(...)

O mito D. Beja

Ana Jacinta de São José, D. Beja, foi uma mulher que escandalizou a sociedade da época, com seus atos pouco comuns. Diz a história que é natural da cidade mineira de Formiga, porém, viveu boa parte de sua vida em Araxá. Segundo relatos históricos, na adolescência, Beja foi raptada pelo Ouvidor Inácio Silveira da Mota, com quem passou a conviver e conquistar prestígio junto aos políticos do Império.

D. Beja ou Beja assumia, para a época, atitudes atribuídas unicamente aos homens, tais como solicitar providências à administração pública, recorrer à justiça, comprar, vender e construir imóveis ou participar de movimentos políticos locais, como a Revolução de 1842, em que liberais e conservadores disputaram o poder. Os liberais envolvidos foram processados e, nos depoimentos, citaram o "Retiro de Ana Jacinta de São José" como um local por onde revolucionários passaram antes de chegar à então Vila do Araxá. A história de D. Beja é conhecida em todo o País, já tendo sido tema de novela e enredo de escola de samba do carnaval carioca.

(...)

Estudos Hidrogeológicos

(...) A hidrogeologia da região do Barreiro do Araxá está diretamente relacionada com a circulação e armazenamento das águas subterrâneas, num sistema aquífero desenvolvido sobre um conjunto de rochas alcalinas do complexo carbonatítico do Barreiro e suas encaixantes. O comportamento hidrodinâmico dessas águas permite a caracterização de um sistema aquífero misto, ou seja, granular e fraturado.

O sistema aquífero granular é mais importante, apresentando também a maior distribuição em área. Está instalado no pacote de rochas intemperizadas, que comumente estão associadas a cangas lateríticas e intercalações de argilito. A profundidade deste aquífero é variável, podendo chegar a 230m, como pode ser constatado na porção sul do complexo, através de sondagem executada pela CBMM. O aquífero granular apresenta parâmetros hidrodinâmicos característicos dos aquíferos de baixa a média produtividade, conforme tabela contida em Custódio & Llamas, 1983, ou seja, a condutividade hidráulica (k) estimada fica entre 10⁻⁴ e 10⁻²cm/s, e a vazão específica média é de 7,5m³/h/m.

O aquífero fraturado está presente no conjunto de rochas frescas do complexo carbonatítico e em suas encaixantes (quartzitos e xistos fenitizados). Os poços tubulares existentes neste aquífero mostram boas vazões, ao serem comparadas com as de outros poços desse tipo de aquífero no Estado. No Barreiro as vazões são da ordem de 10m³/h, e os níveis estáticos e dinâmicos apresentam profundidade variando de 10m a 30m.

A recarga dos aquíferos da região do Barreiro ocorre, preferencialmente, por meio da infiltração direta das águas de chuva nas áreas topograficamente elevadas e escoam em subsuperfície por linhas de fluxos que convergem para o nível de base (cota 955m), onde estão localizados os Lagos Superior e Inferior, junto ao Grande Hotel. Assim, as principais áreas de recarga estão a sul, onde foi implantado o Anel Verde, na década de 80, e a oeste das áreas de reflorestamento e da Mata da Cascatinha. Deve-se considerar ainda que parte da recarga é feita artificialmente com o auxílio das barragens E, F, A e G, implantadas pela Companhia de Mineração Serrana ao longo do Córrego Cascatinha, e da barragem D, no Córrego da Mata.

(...)

Dados socioeconômicos

A área de influência da estância hidromineral do Barreiro engloba as fontes radioativa e sulfurosa e os poços tubulares utilizados pela unidade industrial de envasamento de água mineral. Este conjunto está localizado, integralmente, na bacia hidrográfica do Barreiro, cujos limites coincidem com os do complexo alcalino-carbonatítico.

A estância hidromineral está situada no Município de Araxá e, segundo a divisão do Brasil em mesorregiões e microrregiões, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - em 1980, está inserida na Microrregião de Araxá. Na divisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integra a Região Alto Paranaíba. Esta região é composta por 31 Municípios distribuídos em três Microrregiões: as de Patrocínio, Patos de Minas e Araxá.

A Microrregião de Araxá tem no segmento industrial sua principal atividade econômica, representando 37,4% de seu PIB. Neste setor merecem destaque as indústrias mineral, química, metalúrgica e de alimentos, que estão distribuídas pelos Municípios de Araxá, Tapira e Ibiá.

A atividade agropecuária, que representa 26,7% do PIB da microrregião, apresenta os seguintes destaques: o Município de Nova Ponte é o maior produtor de soja do Estado e o 13º de milho; Campos Altos é o 6º maior produtor de trigo, e Ibiá, além de ter uma produção expressiva de trigo, é o 6º maior produtor de leite.

Já o setor de serviços vem representar outros 35% desse PIB, percentual que tem forte componente na exploração do turismo pela estância hidromineral de Araxá, que atrai visitantes de todo o Brasil e até mesmo do exterior, em virtude da qualidade de suas águas minerais e lamas, conhecidas nacional e internacionalmente.

(...)

Aspectos históricos da cidade de Araxá

A história do Município de Araxá encontra-se bem retratada no acervo bibliográfico da Fundação Calmon Barreto, com sede nessa cidade.

Segundo a história, o nome Araxá é de origem indígena, significando "ver o sol". Isto porque os índios Araxás, que ocupavam a região, julgavam ver o nascimento do sol antes dos outros.

O historiador Magalhães (op. cit.) faz uma abordagem sobre a história da cidade e das fontes do Barreiro. Nesse trabalho, é feita uma descrição de dois episódios que, segundo o historiador, marcaram a história de Araxá. O primeiro é a conquista da região pelos índios Araxás, em 1766. As características amistosas dessa tribo favoreceram a instalação de agricultores e criadores na área. O segundo episódio refere-se à transferência, por meio de decreto, da região do Triângulo da Capitania de Goiás para a das Minas Gerais, no ano de 1816. Este fato estaria relacionado à influência política de D. Beja, cujo nome verdadeiro era Ana Jacinta de São José.

Uma outra versão sobre a incorporação do Triângulo à Capitania das Minas Gerais está ligada ao movimento que os araxaenses realizaram, resultando num abaixo-assinado, intitulado "Requerimento dos Moradores de São Domingos do Araxá", pedindo a passagem para a Capitania das Minas. Também foi a pedido dos moradores da Freguesia de São Domingos do Araxá, em requerimento a D. João VI, que a freguesia passou a Vila, em 13/10/1831. Em 13/12/1865, a Vila de São Domingos de Araxá foi elevada à categoria de cidade.

No "site" da Fundação Cultural de Araxá estão relacionadas as principais datas e fatos históricos que marcaram a história da cidade:

1791 - fundação da Freguesia de São Domingos do Araxá;

1811 - criação do Julgado de São Domingos de Araxá, ligado ao Estado de Goiás;

1819 - nascimento da primeira filha de Beja;

1838 - nascimento da segunda filha de Beja;

1842 - Araxá adere ao movimento político na disputa pelo poder entre os liberais e conservadores. A história registra a participação de Dona Beja no episódio;

1886 - publicação da primeira monografia médica sobre as águas de Araxá;

1914 - as águas minerais do Barreiro e terrenos vizinhos são doados ao Estado de Minas;

1915 - criação da Prefeitura Municipal de Araxá;

1938 - início da construção do conjunto do Barreiro;

1944 - inauguração do Balneário Hidrotermal do Barreiro pelo Presidente Getúlio Vargas;

1946 - proibição de jogos de azar em todo o País pela nova Constituição da época;

1950 - auge do período de esplendor do Grande Hotel, marcado por muitas festas e hospedagem de pessoas ilustres. Essa situação perduraria até o final dos anos 60;

1965 - criação do Museu Dona Beja;

1970 - início do período de decadência do Grande Hotel e, como consequência, vem a decadência do turismo na cidade. Expansão das atividades de mineração de nióbio e início da pesquisa das ocorrências de apatita, para posterior produção de fertilizantes fosfatados;

1993 - Araxá participa do movimento "Pró-Reabertura dos Hotéis-Cassino", e da Criação da Associação dos Municípios com Potencial Turístico - Amptur;

1994 - fechamento do complexo termal-hoteleiro do Barreiro pelo Governo de Minas. Restauração e reabertura da fonte Dona Beja (água radioativa) e Fonte Andrade Júnior (água sulfurosa);

1995 - início das obras de restauração das Termas;

1997 - reabertura das Termas de Araxá;

Dinâmica populacional do Município

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - mostram que a população da cidade de Araxá era de 76.536 habitantes, no ano de 1999. O quadro 2 apresenta a estrutura espacial da população, caracterizada pelo predomínio da população urbana sobre a população rural, fato que vem sendo observado em quase todo o País desde a década de setenta, e que no ano de 1996 atingiu um percentual de 98,1%, em Araxá.

Quadro 2 - Estrutura da População

Período	Urbana	Rural	Total	Taxa de Crescimento (%)	Grau de Urbanização (%)
1970	31.520	4.156	35.676	-	88,4

1980	51.311	2.093	53.404	4,11	96,1
1991	67.972	1.939	69.911	2,48	97,2
1996	72.777	1.429	74.206	1,16	98,1

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo demográfico; 1970, 80, 91 e 96.

Aspectos urbanos

A partir do processo de implantação das indústrias de extração mineral, como a Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia - CBMM -, em 1967, e Complexo da Arafertil, em 1971, e com o declínio do turismo, as atividades industriais se tornaram a principal fonte de geração de empregos e renda do Município.

Até então, as atividades que comandavam a economia eram a agropecuária e o turismo. A industrialização implicou a expansão do número de estabelecimentos comerciais e do pessoal ocupado. O quadro 3 sintetiza a distribuição da população por setor da economia, entre os anos 80 e 96.

Quadro 3 - Distribuição da População Economicamente Ativa

Setor	Número de Pessoas		Variação (%)
	1980	1996 *	1996
Agropecuária	2.348	3.382	11,29
Indústria (1)	7.876	11.348	37,88
Comércio	1.939	2.792	9,32
Transp, comunicação, armazen.	873	1.258	4,20
Outros Serviços (2)	7.758	11.177	37,31
TOTAL	20.794	29.957	100,00

Fonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatísticas e Informações - CEI

(1) Inclui indústria de transformação, mineração, construção e serviços

(2) Inclui prestação de serviços, atividades sociais, administração pública e outros

(*) Dados Estimados

Perfil da economia municipal

Segundo dados da Fundação João Pinheiro, para o ano de 1997, o Produto Interno Bruto - PIB -, do Município teve a maior contribuição dos setores da indústria e de serviços. No ano de 1995, a estrutura do PIB era constituída da seguinte forma: 5,7% referente ao setor agropecuário; 45,6%, ao setor industrial; e 48,7%, ao setor de serviços. Os valores totais e por setor econômico para os anos de 1985, 1990 e 1995 são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 4 - Distribuição do "PIB" por Setor da Economia

Ano	Agropecuário	Industrial	Serviços	PIB Total
1985	10.700.612,35	160.482.199,81	112.298.207,37	283.481.019,53
1990	12.113.794,00	121.315.913,66	113.250.495,95	246.680.204,21
1995	16.455.509,42	132.834.585,54	142.244.229,97	291.534.324,93

Fonte: Fundação João Pinheiro (in EIA/RIMA Polo Turístico no Barreiro de Araxá - Brandt Meio Ambiente)

Na economia municipal o setor de serviços e turismo (terciário) foi durante décadas o que mais absorveu mão-de-obra. As atividades ligadas ao turismo, até os anos 70, eram predominantes, conseqüência da significativa afluência de visitantes, atraídos pela Estância Hidromineral do Barreiro. Essa atividade, no ano de 1970, absorvia cerca de 52,5% do pessoal locado no setor terciário (quadro 3.2). As atividades de serviços, no entanto, apresentaram crescimento insignificante na capacidade de absorção de força de trabalho. Esse fato está diretamente ligado à decadência do Grande Hotel.

Na década de 80 variações expressivas e positivas, considerando a diversificação e o aprimoramento do setor, mantém estreita a relação de dependência ao processo de urbanização e industrialização.

O desenvolvimento do comércio é conseqüência direta da elevação dos níveis de renda, que ocorrem a partir da instalação das grandes unidades industriais no Município.

Crenoterapia das águas minerais e lamas de Araxá

A crenologia é a parte da medicina que propõe o tratamento do homem pela ação terapêutica das águas minerais. É uma ciência que remonta à Antigüidade. Citações bibliográficas atribuem a origem da crenoterapia a Heródoto, e desde 1986 é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

A crenoterapia com águas minerais e lamas sulfurosas iniciou-se na região do Barreiro, com sua descoberta. A história conta que, no início, o gado era atraído pelo sal que se depositava sobre as rochas, o que provocou a migração de fazendeiros para a região. Portanto, a exploração do Barreiro foi iniciada com a finalidade da medicina termal e somente bem mais tarde é que as águas foram envasadas.

Uma citação bibliográfica atribui os primeiros estudos científicos sobre a crenoterapia em Araxá ao Dr. Atílio Colombo, cuja vida profissional foi toda dedicada à pesquisa do imenso poder terapêutico da Estância do Barreiro (Feres, et alii, 1970).

Neste trabalho os médicos Jorge Feres e Tomassovich apresentam as características das águas sulfurosas (fonte Andrade Júnior) e das águas radioativas (fonte D. Beja).

A fonte Andrade Júnior apresenta águas fortemente mineralizadas, carbonatadas, sulfatadas, radioativas, altamente alcalinas, com pH superior a 10 e cheiro e gosto de gás sulfídrico. Segundo os médicos acima citados, essa água funciona como modificadora e estimulante da mucosa gástrica e intestinal; estimulante do metabolismo em geral e das funções do fígado e do pâncreas, fluidificando a bÍlis e normalizando o suco gástrico. É também estimulante energética das funções da nutrição, favorecendo as oxidações orgânicas.

A água radioativa da fonte D. Beja é de sabor agradável, constituindo-se da fonte mais radioativa do Brasil, suas águas foram classificadas como fracamente mineralizadas, bicarbonatadas cálcicas e magnesianas, hipotermal e ligeiramente ácida ao brotar na fonte. Suas propriedades medicinais permitem que ela atue como ativante do metabolismo, estimulante da assimilação diurética, sem irritar o epitélio renal, e desclotante, nas nefrites albuminúricas ou azotêmicas e na litíase fosfática.

A lama termal

A lama de Araxá é descrita, sob o ponto de vista medicinal, como vege-to-mineral que se forma na bacia onde brotam as águas sulfurosas, à custa do húmus vegetal preexistente e em contato permanente com a água das nascentes, sempre renovadas naturalmente. A parte mineral da lama consta de um húmus especial, entremeado de algas e modificado pelo contato prolongado com a água sulfurosa, que a satura com seus princípios salinos e com suas emanações radioativas. A lama, sob a ação permanente da luz solar, passa por fases sucessivas de transformação, apresentando, depois da elaboração definitiva, caracteres "sui generis", tais como o aspecto de uma pasta mole e gelatinosa, negra, untuosa ao tato e de cheiro sulfuroso. A ação local da ilutação sobre as articulações doentes é, em primeiro lugar, a do calor, que não se exerce somente sobre a pele, mas também sobre as camadas subjacentes e até mesmo na cavidade articular. Desse modo, há uma hiperemia ativa com as conseqüências sobre os tecidos, isto é, diminuição da pressão capilar nos pequenos vasos cutâneos, vasodilatação e aumento da irrigação sanguínea (Redaelli, in Feres, op. cit.), de um aumento do metabolismo tecidual e celular, de um impulso na regeneração celular, de uma diminuição mais ativa das escórias orgânicas, aumento das atividades urolíticas e uricoeliminadoras da pele e, como salienta Messini, com a provocação da formação "in situ" de substâncias histamínicas similares, de produtos de desintegração, que exercem uma estimulação sobre as lesões inflamatórias tórpidas das articulações, facilitando sua resolução. Há quem admita os efeitos da pressão e das possíveis trocas osmóticas entre a pele e tecidos subjacentes com a lama.

Atualmente, a lama já não é mais coletada no lago da Fonte Andrade Júnior. Ela é retirada numa turfeira situada nas imediações da cidade. Em seguida, passa por um processo de maturação, quando é colocada em tanques e embebida com água sulfurosa por um período de seis meses. Após a maturação, a lama é levada para a usina de tratamento onde é peneirada e esterilizada, estando pronta para o uso nos banhos.

Os produtos postos à disposição do público nas termas são descritos a seguir: banhos sulfurosos e radioativos – esses banhos ocorrem em banheiras, usando-se a propriedade das águas radioativas associadas ao calor (34°C a 37°C). Proporcionam ação relaxante sobre os músculos, sedativa sobre o sistema nervoso e a pele e melhoram a circulação em geral, mediante a vasodilatação direta ou reflexa. Podem ser de imersão simples ou banhos borbulhantes; banhos de pérolas de ar: são uma variedade dos banhos sulfurosos e radioativos; constam de um turbilhão de água que possui o efeito de massagem mecânica. A água do banho é agitada por meio de ejetor de ar ligado a um estrado de madeira todo perfurado, colocado no fundo da banheira. Exerce efeito sedativo, alivia a dor e os espasmos musculares; banho de lama: a lama, depois de processada e esterilizada, é bombeada para os tanques das termas para o uso em piscinas individuais, onde os pacientes ficam imersos por um período de 30 minutos a cada banho. Apresenta propriedades emolientes, relaxantes e revitalizantes, sendo indicada para o tratamento de artrites, artroses, bursite, dores na coluna, eczema, seborréia e psoríase; piscina emanatória: é o único banho coletivo oferecido nas Termas. Dá-se numa piscina de água radioativa, aquecida entre 34° e 37° C. Tem como indicações o relaxamento e a fisioterapia para reabilitação das funções motoras; ducha escocesa: processo hidroterapêutico em que empregam alternadamente duchas frias e quentes, tanto no corpo inteiro como em áreas localizadas. Apresenta indicações estimulantes, proporcionando alívio para o desgaste das energias física e mental; duchas circulares: o corpo recebe jatos finos de água direcionados radialmente, que saem de canos perfurados, dispostos em forma circular. O usuário posta-se no centro da estrutura circular para receber os jatos da água sob pressão. São usada como tranqüilizante e em moléstias do sistema nervoso; massagens: atuam como estímulo à circulação, determinando vasodilatação, diminuindo a dor e originando sensação de bem-estar. Servem também como sedativo. Suas indicações são: combate a obesidade, reabilitação em reumatologia e em outras enfermidades que exigem aumento do fluxo sanguíneo para o sistema muscular.

Além destes tratamentos, as Termas oferecem sauna seca e a vapor, tratamento de aromaterapia, cromoterapia e acupuntura.

4 - Conclusões

A Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais foi instalada num momento em que expressiva parcela da população mineira clama pela

defesa das águas minerais, em especial diante da situação em que se encontram as Estâncias Hidrominerais do Sul de Minas. São alarmantes tanto os sinais de decadência do Circuito das Águas, tão glamouroso nos anos 40 e 50 do século passado, como a acelerada queda no movimento turístico, em alguns casos de até 70% em relação aos níveis tradicionalmente registrados. Os trabalhos realizados pela Comissão, em especial as contribuições recebidas dos diversos convidados e entidades que participaram das reuniões e audiências promovidas, demonstram que as estâncias hidrominerais do Estado sofrem a mais profunda crise econômica desde a sua criação, em virtude do declínio da atividade turística.

As estâncias foram criadas sob a égide de normas e valores de uma sociedade que dava grande importância às propriedades medicinais, pureza e sabor daquelas águas. Para explorar essas qualidades, investiu-se na implantação de uma infra-estrutura hoteleira e turística plenamente adequada às necessidades da época.

A concentração da economia regional no atrativo turístico das águas fez com que as cidades do Circuito das Águas não acompanhassem as profundas modificações decorrentes do modelo de desenvolvimento econômico que o País adotou mais recentemente.

Os problemas que levaram as Estâncias Hidrominerais do Sul de Minas a essa crise são variados e vêm se acumulando nos últimos 30 anos. Podem ser classificados como estruturais e circunstanciais. É preciso salientar que a não-resolução desses problemas impede a retomada do turismo e do desenvolvimento da região.

Só uma atenta análise desses problemas permitirá o aperfeiçoamento das políticas públicas no planejamento, estímulo e aperfeiçoamento das ações, programas e empreendimentos para o aproveitamento econômico das cada vez mais valiosas águas minerais do Estado.

Entre os problemas estruturais, destacamos: a) o descaso da extinta Comig na gestão do patrimônio do Estado nas estâncias hidrominerais, levando-as a um quadro de abandono e precariedade das suas instalações; b) as divergências políticas e o conseqüente desinteresse dos dirigentes municipais, estaduais e federais para com a maior província hidromineral do planeta; c) a estratégia antiquada e equivocada de "marketing" turístico;

d) o regime jurídico e de gestão a que estão historicamente submetidos os parques, os equipamentos públicos e a exploração econômica das águas minerais.

Entre os problemas circunstanciais, o direcionamento de capitais para o turismo de praias e ecológico, já plenamente alinhados à nova tendência de valorização do turismo de saúde, influiu no aprofundamento da crise econômica do setor turístico nas estâncias hidrominerais. O velho "turismo de cura" foi sendo, paulatinamente, superado pelas aventuras vibrantes dos esportes radicais, do ecoturismo, do culto à vitalidade e à juventude e se tornaram coisa do passado, objeto de saudosismo. O desenvolvimento de novos medicamentos de alta eficácia e acesso fácil contribuiu para que a cura pelas águas fosse posta de lado. Mesmo a terceira idade adotou os novos paradigmas do turismo saúde, reduzindo sua frequência nas estâncias. A crenoterapia, tratamento pelas águas minerais, sofreu um desgaste tão profundo que não consta mais dos currículos dos cursos de medicina.

Além disso, a competição entre os políticos locais provocou desagregação e concorrência entre as estâncias, impedindo uma ação coerente e pró-ativa em termos de "marketing" e reivindicações consistentes aos governos estadual e federal para garantir o mínimo de estrutura e apoio necessários ao turismo. A ausência de investimentos básicos em infra-estrutura, excetuada a tardia e isolada intervenção no Complexo do Barreiro em Araxá, é uma realidade palpável, cuja reversão requer esforços mais difíceis de serem realizados pelo poder público estadual e dos Municípios.

A degradação dos acessos rodoviários que ligam o Circuito das Águas e o Planalto de Araxá ao eixo Rio-São Paulo e à capital mineira e a inexistência de um aeroporto regional são exemplos concretos dessa situação.

Vale lembrar que as estâncias foram consideradas áreas de "segurança nacional" durante o regime militar e estiveram por décadas sob administração de interventores federais. O processo de redemocratização, que já avançou bastante no restante do País, nessas cidades é mais complexo e ainda não se encontra plenamente consolidado.

Ainda hoje, o alijamento da sociedade civil organizada da gestão dos bens e equipamentos públicos ligados ao setor turístico das Estâncias é um fato. Sem poder nem posse dos bens públicos, a sociedade de hoje se rebela e exige espaço de participação, decisão e responsabilidade.

A drenagem dos recursos gerados pela exploração mineral das águas para outros setores e regiões também prejudica as Estâncias. As concessões mal planejadas, com prazos dilatados e fora do alcance da sociedade local, ao longo do tempo, vem gerando exploração indevida dos recursos hídricos, degradação ambiental e descompasso de interesses entre os Municípios e os concessionários.

Diante do exposto, podemos concluir que é imprescindível uma intervenção urgente e mais efetiva do poder público, em todas as suas esferas, na recuperação das estâncias hidrominerais. Essa intervenção, especialmente a do governo do Estado, deve seguir o exemplo da bem-sucedida campanha do Programa Estrada Real; aliás, embora as cidades do Circuito das Águas também façam parte desse Programa, não recebem a divulgação que merecem.

Além disso, é fundamental a parceria com o setor privado e com suas entidades representativas (Fiemg, Senai, Sesi, Senac, Sebrae) e a participação democrática da comunidade local e de suas organizações civis na gestão de tão nobre e rico patrimônio natural, histórico e econômico.

5 - Recomendações

Esta Comissão Especial constatou a necessidade de dar continuação à discussão das importantes matérias abordadas neste relatório pelas comissões permanentes da Casa. Em especial recomendamos à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, que dê continuação ao debate da gestão sustentável das águas minerais, interferindo, no que puder, na revisão da legislação federal que regulamenta o tema; à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas que traga para esta Casa a discussão sobre a responsabilidade da manutenção das rodovias federais que foram estadualizadas no final da gestão anterior do governo de Minas, em vista da importância da questão para Minas e em especial para as estâncias hidrominerais; à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social que aprofunde a discussão sobre o procedimento da empresa Superágua, no episódio da paralisação de suas atividades nas estâncias hidrominerais, que levou ao desemprego em massa aquela região.

Além disso, a Comissão identificou como atores capazes de promover a retomada do desenvolvimento turístico das Estâncias mineiras: os governos municipais das estâncias hidrominerais, estadual e federal; as entidades da sociedade organizada – ONGs, associações, federações, entre outras – ligadas à temática das águas minerais; a Codemig, empresa pública estadual proprietária das áreas dos parques das águas nos diversos Municípios, dos equipamentos neles inseridos e dos direitos de exploração das águas minerais.

Considerando a necessidade de sinergia, convergência e integração de esforços necessários à consecução do objetivo mencionado, recomendamos a cada um desses atores, no que lhes couber: elaborar o Plano Diretor de Turismo do Circuito das Águas; para tanto, apoiar a elaboração dos Planos Diretores Municipais das cidades envolvidas, para que sejam compatíveis e convergentes para o manejo sustentável das fontes de água mineral e fortalecimento do turismo regional; criar uma entidade regional capaz promover a gestão integrada do turismo no Circuito das Águas; criar uma entidade nos moldes dos "Consórcios Intermunicipais" de abrangência estadual, reunindo todas as estâncias hidrominerais de Minas Gerais, com o objetivo de constituir-se um fórum de discussão e agência de desenvolvimento, para empreender programas, projetos e ações de seu interesse; revitalizar os parques de águas minerais, balneários e demais equipamentos públicos de propriedade do Estado, em parceria com o setor hoteleiro e as entidades representativas do setor privado e do terceiro setor; estabelecer parcerias com entidades representativas do setor privado para investimento e exploração turística das estâncias hidrominerais, a exemplo do programa Estrada Real; restaurar as rodovias de acesso ao Circuito das Águas e ao Município de Araxá, em especial as que fazem a conexão com Belo Horizonte, o Rio de Janeiro e São Paulo, de forma a equipará-las à classe de suas congêneres nos Estados vizinhos; implementar programa de "marketing" permanente para as estâncias hidrominerais que inclua, entre outras medidas: a elaboração e implantação de projeto paisagístico que crie uma identidade visual para cada uma das estâncias hidrominerais; a instalação de portais na entrada das estâncias hidrominerais; promover pesquisas e campanhas para incluir a crenologia e o termalismo no turismo de saúde, vale dizer, associando ambos a programas ligados ao ecoturismo, turismo rural, etc.; integrar as cidades do Circuito das Águas com atividades turísticas diversificadas como: ciclismo, caminhadas ecológicas, esportes radicais, shows, eventos de negócios, "tours" intermunicipais, etc.; reinserir a crenologia nos currículos dos cursos da área de saúde e criar cursos de pós-graduação que tratem dessa modalidade terapêutica ministrados nas instituições de ensino superior do Estado e da União; abrir à participação da comunidade, por meio de audiências públicas e participação direta de ONGs na Comissão de Licitação da Codemig, a elaboração do edital de licitação para exploração das águas minerais e neles: contratar, imediatamente, mesmo que em caráter precário, os ex-empregados da empresa Superágua, para garantir os empregos, a produção e a conseqüente sustentação das marcas das águas minerais no mercado e a manutenção dos equipamentos de engarrafamento, enquanto não ocorre nova licitação; individualizar por Município o processo licitatório; separar a gestão dos parques das águas do engarrafamento e comercialização das águas minerais; dar prioridade à concessão da gestão dos parques das águas a autarquias municipais; incluir cláusulas de responsabilidade social nos contratos de concessão; determinar que parcela dos lucros auferidos na comercialização das águas seja aplicada na infra-estrutura turística dos Municípios, priorizando a manutenção dos parques das águas e dos balneários; respeitar as vazões espontâneas dos poços e das fontes para o engarrafamento; destinar a renda e os benefícios gerados pela exploração das águas minerais para os Municípios de origem, inclusive os provenientes da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - Cfem - e os da Lei nº 13.803, de 2003, Lei Robin Hood III, direcionando-os à promoção de ações de recuperação ambiental das áreas de recarga, saneamento ambiental e planejamento territorial; estudar formatos jurídico-institucionais que viabilizem a participação da sociedade organizada na gestão dos parques das águas e da exploração dos direitos minerários das águas minerais, de forma que os recursos gerados revertam para investimentos no Circuito das Águas; estudar a possibilidade de transferência dos direitos minerários sobre a exploração das águas minerais para entidade controlada simultaneamente pelo Estado, Municípios e organizações não governamentais - ONGs -; apoiar o setor hoteleiro de Araxá e do Circuito das Águas no processo de acreditação dos hotéis na Embratur; estabelecer plano de financiamento por meio do BDMG para o setor turístico, em especial para reforma de hotéis; transformar os parques das águas das estâncias hidrominerais em unidades de conservação, como Parques Municipais ou Estaduais ou Monumentos Naturais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18/7/2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC -; criar a Área de Proteção Ambiental - APA - do Circuito das Águas, unidade de conservação de uso sustentável, estabelecendo rigoroso zoneamento ecológico e econômico, visando a proteger especialmente as áreas de recarga de seus aquíferos, como forma de regular as atividades na região, de forma compatível com a sua vocação turística; promover campanhas de conscientização e educação ambiental direcionadas para as populações locais e turistas; analisar e incluir as propostas específicas de cada Município em projetos e programas orçamentários dos governos estadual e federal, conforme relacionados no item "5.1 - Propostas Recebidas" deste relatório; incluir as propostas específicas decada Município nos Planos Diretores Municipais, de forma a criar compromisso político com tais sugestões.

5.1 - Propostas Recebidas

Uma vez evidenciada a necessidade de realização de um conjunto de ações com o objetivo de reativar o turismo nas estâncias hidrominerais, esta Comissão Especial solicitou às Prefeituras e entidades da sociedade civil organizada a elaboração de projetos ou anteprojetos. Esses documentos, recebidos, foram organizados entre demandas universais e específicas. A seguir as propostas específicas de cada Município são listadas.

Municípios do Circuito das Águas

a) Caxambu

Prefeitura: revitalizar o Parque das Águas e o balneário hidroterápico; reformar e melhorar o aeroporto de Caxambu; recuperar as vias públicas do Município; reformar a estação rodoviária e ampliar o Centro de Convenções de Caxambu.

Sociedade Amigos do Parque das Águas - Ampara: criar o "Parque das Águas 2" em área pública por onde passa o Ribeirão Bengo, tributário do lago do Parque das Águas e, para isso, cercar toda a área com aramado, fazer aceiro no entorno, por onde possam circular charretes e cavalos, recompor a mata ciliar, recuperar as áreas degradadas por meio de limpeza, reflorestamento e desassoreamento do ribeirão; proteger o morro Caxambu, área de recarga de águas minerais, com cercamento de toda a área do morro e mata contígua para evitar invasões, reflorestamento das áreas degradadas e aceiramento do entorno, instalação de infra-estrutura para combate a incêndio, com hidrantes, de guarita para vigilância e criação de brigada contra incêndios; proteger as nascentes dos Ribeirões Bengo e João Pedro; investir na Reserva Biológica das Laranjeiras, na Represa do Jacaré e no Horto Florestal, para transformá-los em pontos turísticos.

b) São Lourenço

Reformar e recuperar o prédio de Memorial Tancredo Neves.

c) Cambuquira

Revitalizar o Parque das Águas: restaurar o estilo francês original das fontes e do balneário, reformar o calçamento do Parque das Águas, realizar outras ações que se fizerem necessárias; restaurar as trilhas e acessos à Mata do Parque; implantar um hotel escola no prédio do antigo Hotel Globo; promover tratamento diferenciado da água mineral de Cambuquira com base na sua alta qualidade e reduzido volume; desenvolver o Eixo Turístico de Cambuquira, que será constituído pelo Parque das Águas, área pública municipal contígua e dois imóveis particulares que deverão ser desapropriados, e, nessa estrutura, construir um campo de futebol, instalar a Casa da Cultura de Cambuquira em imóvel da Codemig; restaurar e ampliar a iluminação pública, resgatando características do projeto da década de 1920; estimular os esportes radicais por meio da construção de rampas de decolagem para asa delta e parapente, melhoria de acesso ao Pico do Piripau; construção de banheiros no Pico do Piripau; investir em segurança pública: criar a guarda municipal e aumentar o efetivo da Polícia Militar, reformar prédio da Cadeia Municipal e da Polícia Civil e construir um anexo para a Polícia Militar; reformar o Anfiteatro Georgina Bacha; proteger a Reserva Ecológica Santa Clara; proteger área remanescente da Mata Atlântica de propriedade da Codemig nas proximidades do Parque das Águas.

d) Lambari (Associação Comercial e Industrial de Lambari - Acil -)

Cercar o Parque das Águas; reformar a piscina de água mineral (cobertura, aquecimento e fechamento lateral).

e) Conceição do Rio Verde

Reestruturar o Parque das Águas do Distrito das Águas de Contendas; elaborar e implantar projeto de paisagismo da Praça Coronel Reis no Distrito de Águas de Contendas; construir o Centro de Convenções; construir ponto de ônibus.

Estância Hidromineral de Araxá

Promover a concessão de linhas aéreas entre Araxá e o eixo Rio-São Paulo; incentivar eventos de agronegócio, turismo de aventura e ecológico nas estâncias hidrominerais; investir na formação de pessoal especializado em termalismo e crenologia; promover a crenologia.

Propostas de Outros Municípios

a) Tiradentes

Reformar o Balneário Águas Santas.

b) Poços de Caldas

Reformar as estradas de acesso; subsidiar as tarifas de energia elétrica para pousadas rurais.

c) Caldas

Asfaltar 20km do trecho que liga o Balneário Pocinhos do Rio Verde a Andradás (via BR); incentivar eventos de agronegócio; empreender ações para o resgate da tradicional "Festa do Biscoito"; incentivar o turismo na região, por meio de propaganda oficial do Estado; revitalizar o Balneário de Pocinhos do Rio Verde; construir o Centro de Convenções.

d) Jacutinga

Asfaltar o trecho que liga Jacutinga à divisa com o Estado de São Paulo (Espírito Santo do Pinhal); asfaltar o trecho que liga a sede municipal à Estância Hidromineral de Monte Sião; revitalizar o Parque e Balneário onde se localiza a Fonte de São Clemente.

Obs.: A fonte de São Clemente tem propriedades medicinais, já comprovadas por estudos de Crenologia e recebe grande fluxo de visitantes de toda a região.

e) Monte Sião

Asfaltar o trecho que liga a sede municipal à estância hidromineral de Jacutinga; revitalizar o Balneário das Águas Virtuosas, já existente há mais de 50 anos; construir fonte, com a devida infra-estrutura, na Virtuosinha;

Obs.: Sobre a fonte das Águas Virtuosas e a fonte da Virtuosinha, vale dizer que têm propriedades medicinais, já analisadas e comprovadas por estudos de Crenologia, e recebem grande fluxo de visitantes de toda a região, além de estarem a apenas 2Km da sede do Município.

f) Tapira

Classificar o Município como estância hidromineral.

g) Carangola

Revitalizar e reativar o Hotel Poços de Fervedouro.

h) Patrocínio

Reformar e reestruturar o Hotel Serra Negra; revitalizar o balneário de Serra Negra; revitalizar a lagoa de Chapadão de Ferro; criar roteiro turístico para visitaçaõ das cachoeiras do Município; incentivar e planejar o aproveitamento turístico da represa de Nova Ponte no trecho que banha o Município; incentivar o turismo rural e religioso.

i) Bueno Brandão

Asfaltar o trecho que liga Bueno Brandão à divisa com o Estado de São Paulo (Espírito Santo do Pinhal); revitalizar o parque hoteleiro; incentivar o turismo rural e religioso; criar roteiro turístico para visitaçaõ das cachoeiras do Município; recapear o trecho que liga Bueno Brandão ao trevo da Rmodovia MG-290.

5.2 - Sugestões do BDMG

Em contribuição ao trabalho desta Comissão, o BDMG encaminhou as sugestões abaixo listadas, em carta do Sr. Renato Neves de Resende datada do dia 4/8/2005. Com o fim de orientar as estâncias hidrominerais na obtenção de recursos financeiros o banco estatal sugere:

"1 - Sensibilizar e estimular os dirigentes municipais no sentido de priorizarem suas necessidades e formularem seus pleitos baseados em projetos previamente estudados e elaborados;

2 - Fazer gestões técnicas e políticas, visando à exclusão do contingenciamento do endividamento para o setor público (Resolução do BACEN nº

2.827), os financiamentos que tenham as seguintes características:

- Provêm de amortizações de empréstimos já concedidos ao setor público (ex.: Novo Somma);
- Recursos a serem aplicados em setores prioritários como infra-estrutura urbana (Água, Esgoto, Sistemas de Resíduos Sólidos, Transportes, etc.) cuja limitação de recursos orçamentários nos âmbitos estadual e federal é significativa; e
- Recursos destinados à modernização administrativa municipal, cujos objetivos tragam impactos positivos na redução de custos e maximização de receitas, para serem aplicadas em projetos de revitalização urbana.

Ressalte-se que existem precedentes em termos desta "excepcionalidade" em relação aos recursos do BNDES (PMAT) e da CEF (PNAFM);

3 - Tentar obter recursos orçamentários ("fundo perdido"), priorizando os Municípios que apresentarem os melhores projetos de recuperação de seu patrimônio;

4 - Adquirir, por meio do Fundomaq, máquinas e equipamentos com condições contratuais extremamente facilitadas;

5 - Utilizar a Associação Microrregional, para obter maior número de máquinas e equipamentos, de forma diversificada, para atuarem em diferentes frentes, por intermédio do Fundomaq;

6 - Efetivar parcerias público-privadas na implantação e execução de projetos, como forma de carrear recursos privados para a recuperação das estruturas urbanas das estâncias hidrominerais;

7 - Incentivar parcerias entre os Municípios e entidades como ONGs, empresas privadas, sindicatos e instituições de ensino, de forma a possibilitar a elaboração de projetos e implementação de melhorias dos acervos ambientais e culturais das estâncias hidrominerais."

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.

Dilzon Melo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Paulo Piau - Laudelino Augusto.

Anexos

I - Requerimentos Aprovados

Na reunião de 2/6/2005:

- do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicitou fossem ouvidos no âmbito desta Comissão, conforme programação, órgãos e entidades que mencionou; realização de audiência pública nos Municípios de Caxambu e Jacutinga e audiência pública com Prefeitos de Caxambu, Lambari, São Lourenço, Cambuquira e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;

- do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, com Emenda do Deputado Laudelino Augusto, em que solicitou fossem convidados permanentes desta Comissão órgãos e entidades que menciona; solicitou ainda informações que mencionou às Prefeituras de Lambari, Caxambu, São Lourenço, Cambuquira, Passa-Quatro e Conceição do Rio Verde;

- do Deputado Laudelino Augusto, em que solicitou que esta Comissão participasse das discussões nas audiências públicas realizadas dentro do Projeto Mineiranças, promovido pela ALMG, sobre o Sul de Minas.

Na reunião de 9/6/2005:

- dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Laudelino Augusto e Maria Olívia, em que requereram:

1 - fosse ampliado o objeto de estudo desta Comissão para Estâncias Hidrominerais do Estado de Minas Gerais;

2 - fosse solicitado ao Conselho Federal de Medicina e ao Ministério da Educação inclusão na grade curricular dos cursos de Medicina da matéria "Crenologia" - uso terapêutico das águas minerais;

3 - fossem consideradas para elaboração do relatório final desta Comissão, bem como para desenvolvimento de seus trabalhos, os documentos produzidos a partir de eventos com os mesmos objetivos desta Comissão;

4 - fosse solicitado ao Presidente desta Casa contrato de parceria entre a ALMG e a Secretaria de Estado de Turismo, visando a criar programa de divulgação dos atrativos turísticos do Estado, por intermédio da TV Assembléia;

5 - fosse realizada reunião com o Presidente do BDMG para discutir liberação de empréstimos aos Municípios;

6 - fosse convidado chefe do DNPM do Estado de São Paulo, Enzo Nico, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Crenologia, para subsidiar trabalhos na Comissão;

7 - fosse apresentada Emenda à LDO para consignar dotação orçamentária específica para ações de recuperação dos parques das águas, localizados no sul do Estado;

8 - fossem solicitadas informações ao Instituto Estrada Real sobre a existência de recursos alocados em favor da Estrada Real do Sul de Minas;

9 - fosse formulado apelo ao DNIT e ao DER para recuperação e melhoria das estradas das cidades hidrominerais.

Na reunião de 23/6/2005:

- do Deputado Paulo Piau, em que solicitou fosse realizada audiência pública no Município de Araxá;
- dos Deputados Paulo Piau e Dilzon Melo, em que solicitaram que fosse convidado o Secretário de Turismo para participar de reunião nesta Comissão;
- dos Deputados Laudelino Augusto, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva e Dilzon Melo, em que solicitaram:
 - 1 - às Estâncias que mencionaram informações sobre os modelos de gestão dos respectivos parques municipais e sobre a elaboração dos planos diretores municipais;
 - 2 - fossem ouvidos nesta Comissão a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM - e o Comitê da Bacia do Rio Verde.

Na reunião de 30/6/2005:

- do Deputado Laudelino Augusto, em que solicitou à Codemig que na elaboração do edital de concessão para exploração das fontes das Estâncias Hidrominerais fossem incluídos mecanismos que assegurassem a sustentabilidade ambiental da exploração das águas minerais, em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como fosse apresentado programa de revitalização e recuperação das Estâncias; e que fosse convidado a participar desta Comissão o Dr. Celso de Oliveira Loureiro, Professor do Departamento de Engenharia da UFMG.

Na reunião de 11/8/2005:

- dos Deputados Dizon Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Laudelino Augusto e Paulo Piau, em que solicitaram fossem oficiados os Prefeitos Municipais das Estâncias Hidrominerais do Estado de Minas Gerais, solicitando a elaboração de Projetos para a retomada do desenvolvimento turístico, com a participação das Associações Comerciais e Industriais. Solicitaram ainda que esses projetos fossem entregues à Comissão no dia 9/9/2005, na audiência pública realizada na cidade de Cambuquira.

Na reunião de 18/8/2005:

- de autoria dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Corrêa, Dilzon Melo, Laudelino Augusto e Paulo Piau, em que solicitaram prorrogação do funcionamento dos trabalhos da Comissão por mais 30 dias;
- dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo e Laudelino Augusto em que solicitaram fosse oficiado o Sr. Oswaldo Borges da Costa Filho, Presidente da Codemig, e que fosse a ele encaminhado o relatório elaborado pela ONG Focas sobre o "Encontro das Águas" ocorrido em Caxambu.

II - Relação de Documentos Recebidos

Durante os trabalhos desta Comissão foram recebidos os seguintes documentos:

- Anteprojeto Reforma da Estância Gabriel Passos (Águas Santas, Município de Tiradentes) na perspectiva de instalação de um centro de terapias integrativas nos moldes Kneipp;
- Cambuquira - Turismo, Revitalização e Empreendedorismo para o Desenvolvimento Auto-Sustentado - Antônio Claret;
- Carta do Vereador Lucas S. Nascimento - Câmara Municipal de Lambari;
- Diretrizes para a Revitalização do Circuito das Águas - Prefeitura Municipal de Cambuquira;
- Estância Hidromineral de Araxá - Prefeitura Municipal de Araxá;
- Ofício 3/7/2005 - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cambuquira - Aciac;
- Ofício 055/2005 - Câmara Municipal de Tapira, encaminhando documento Proposta de Inclusão de Tapira no Grupo das Estâncias Hidrominerais de Minas Gerais;
- Ofício nº 1.544/2005 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais;
- Ofício nº 402-AD-MLRM - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;
- Ofício nº 404/2005 - Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, encaminhando documento da Fundação Casa de Cultura de Patrocínio;
- Ofício nº 458/2005 - Prefeitura Municipal de Monte Sião;
- Ofício nº 46/2005 - Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócio de Lambari - Acil;
- Ofício IER nº 26/2005 - Instituto Estrada Real;

Ofício nº 1.044/2005 - Poder Executivo Municipal, São Lourenço, Gabinete do Prefeito, encaminhando o documento Projeto e licenciamento, recuperação e reforma das estruturas físicas, hidráulicas e elétricas do prédio onde está situado o Memorial Tancredo Neves, maior atrativo turístico e cultural de São Lourenço;

- Ofício nº 205/2005 - (APFAST) - Prefeitura Municipal de Caxambu;
- Ofício, 15/9/2005 - Associação Comercial e CDL de Caxambu, encaminhando documento do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Casas de Diversões, Salões de Barbeiros, Institutos de Beleza e Cabelereiros de Senhoras de Caxambu;
- Parecer técnico preliminar - Consultorias Tributárias e Empresarial S/C Ltda.;
- Projeto de cobertura e aquecimento da piscina e fechamento do Parque das Águas - Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócio de Lambari - Acil;
- Projeto Hotel Poços de Fervedouro - Prefeitura Municipal de Carangola;
- Projeto nº 1/2005 - Centro de Convenções - Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde;
- Projeto nº 2/2005 - Reestruturação do Parque das Águas do Distrito de Águas de Contendas - Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde;
- Projeto nº 3/2005 - Construção de uma parada de ônibus e paisagismo da Praça Coronel Reis no Distrito Águas de Contendas - Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde;
- Proposições relativas a recursos financeiros - BDMG;
- email - assunto: Propostas para Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais - Sociedade Amigos do Parque das Águas - Ampara Caxambu.
- Publique-se para os fins do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Lúcia Pacífico, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.509/2005, e dos Deputados Ricardo Duarte, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.791/2004, George Hilton, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.396/2005, e Doutor Viana (2), solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.139 e 2.247/2005 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso VII do art. 232 c/c o art. 141 do Regimento Interno, requerimento do Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 129/2003; nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 2.086/2005, e Gilberto Abramo (4), solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 1.985/2004, 2.238 e 2.240/2005 e do Parecer sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 2.239/2005; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta e outros, solicitando a realização de reunião especial para homenagear o Jornalista Theodomiro Paulino pelos 40 anos de profissão, dedicados à região norte-mineira.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, temos requerimentos importantes na pauta das Comissões de Direitos Humanos, de Meio Ambiente e Recursos Naturais, de Segurança Pública e de Administração Pública, além de requerimentos de alguns Deputados, como V. Exa. pode ver. Solicito a V. Exa. que avancemos e votemos pelo menos esses requerimentos, pois as comissões não podem andar sem que sejam devidamente votados. Portanto solicito a V. Exa. que os submeta votação. Solicito a V. Exa. que faça a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - Deputado Sargento Rodrigues, é vontade da Presidência votar os requerimentos, que, aliás, são nove. Entretanto V. Exa. pode perceber que temos quórum apenas para a continuação dos trabalhos. A Presidência constata, de plano, a ausência de quórum para a votação dos requerimentos e, atendendo a solicitação de V. Exa, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 8 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 29, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/9/2005

Às 9h44min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as questões relacionadas à poluição sonora e do ar causada pela empresa Urca Auto Ônibus, instalada em região essencialmente residencial. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Élcio Pacheco, Conselheiro do Movimento Nacional de Direitos Humanos Luta pela Vida, contra a Violência, e Douglas Vinícius, do Comando de Greve Estudantil, DCE-Ufla, solicitando a esta Comissão sejam tomadas providências com relação à greve estudantil ocorrida na Universidade Federal de Lavras - Ufla - na qual os estudantes teriam sido agredidos por policiais no dia 24/8/2005; Lúcia Helena Soares, residente nesta Capital, encaminhando cópia de representação dirigida ao Sr. José Karam, Superintendente de Segurança e Movimentação Penitenciária, que trata de fatos ocorridos na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, no Município de Ipaba, onde seu filho Diego Jefferson Soares se encontrava detido; Damian, funcionário da Anistia Internacional em Londres, solicitando a esta Comissão cópia dos relatórios das visitas realizadas nas Delegacias de Tóxicos e Entorpecentes, de Roubos e Furtos e nas demais delegacias desta Capital; Gislene Araújo Costa, aluna do curso de Direito da PUC-MG, solicitando a esta Comissão informações e material a respeito de direitos humanos; Afonso José de Carvalho Figueiredo, Presidente do Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Município de Três Pontas - Sinfas -, solicitando apoio desta Comissão para aprovação de lei com

vistas a modernizar a legislação e assegurar melhor relação de trabalho nessa cidade; Vanessa Costalonga de Avelar, do Município de Resplendor, solicitando declaração de participação dos alunos presentes na audiência pública realizada no Resplendor Tênis Clube, no dia 28/6/2005; Devani Maria dos Santos, do Município de Uberaba, solicitando a esta Comissão providências com relação ao assassinato de Lúcio Flávio dos Santos, atingido por um tiro por Policiais Militares; Paulo Antônio da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de Belo Horizonte - Sintibor-BH -, solicitando a esta Comissão realização de audiência pública para debater a situação dos trabalhadores da empresa União Industrial da Borracha - Unisa -, que deixou de pagar o crédito trabalhista aos seus trabalhadores, desde 1996; Célio Ferreira Pinto, de Governador Valadares, comunicando haver encaminhado correspondência por meio de Sedex, solicitando apoio desta Comissão para o assunto; Fábio Alves dos Santos, convidando esta Comissão para participar da Assembléia Geral da Apac-RMB, no dia 5/10/2005; da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, encaminhando termo de parceria com esta Comissão, por iniciativa do Programa de TV "Via Legal", da TV Justiça, para que se manifeste até o dia 23/9/2005 sobre sua adesão para a campanha de doação de livros às penitenciárias; Josenider Varejão Tavares, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal de Vitória, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 9/9/2005; José Francisco da Silva, Ouvidor da Polícia, e Bjrnar Dahl Hotvedt, Encarregado de Negócios da Embaixada Real da Noruega, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 10/9/2005. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.267/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (19), em que solicita sejam enviados ofícios à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, informando a adesão desta Comissão à campanha de doação de livros às penitenciárias; à Chefia da Polícia Civil do Estado, solicitando implantação, em Patrocínio, de uma Delegacia Especializada de Repressão de Crimes contra a Mulher e outra de Proteção à Criança e ao Adolescente; ao Comando-Geral da PMMG, em que solicita seja implantado um Batalhão de Polícia Militar nesse Município; à Subsecretaria de Administração Penitenciária, da Secretaria de Defesa Social, solicitando apoio financeiro para o Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio; que esse órgão passe a assumir a guarda dos presos da cadeia pública do Município; e destinação de recursos para adaptação e instalação de equipamentos de segurança em área contígua à cadeia da Delegacia Seccional de Patrocínio, atualmente utilizada como depósito de bens e mercadorias; à Secretaria de Defesa Social, solicitando informações que menciona, sobre a Penitenciária Regional de Patrocínio, e seja anexada cópia do relatório de visita ao Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio - Ciaap - e aos estabelecimentos prisionais do Município, realizada em 14/9/2005; ao Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Patrocínio, solicitando cópia da sentença que condenou Vítor Hugo Ribeiro de Oliveira e Guilherme José da Silva; à Delegacia Seccional de Patrocínio, solicitando cópia do inquérito policial que apurou responsabilidade de Vítor Hugo de Oliveira e Guilherme José da Silva no crime de tráfico de drogas ilícitas; à Promotoria de Justiça da Comarca de Patrocínio, solicitando cópia dos procedimentos investigatórios e da denúncia contra policiais envolvidos em desvio de conduta por abuso de autoridade e lesão corporal na Cadeia Pública de Patrocínio, no mês de agosto de 2005; ao Juiz da Vara de Execuções Criminais desse Município, informando que a Associação de Patrocínio e Amparo ao Condenado - Apac- de Patrocínio está operando abaixo dos limites de sua capacidade de atendimento; à Prefeitura Municipal de Patrocínio, solicitando cessão de profissionais de saúde, médicos e auxiliares de enfermagem para o Ciaap; à Superintendência de Apoio às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Defesa Social, solicitando implantação de salas de aula de alfabetização e de ensino fundamental no Ciaap; ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, de Apoio Comunitário e de Conflitos Agrários - CAO-DH -, informando sobre denúncias proferidas por Kleber José Leal , detento da Apac de Patrocínio, que alega ter sido vítima de tortura e maus-tratos, cometidos por Policiais Civis; em que solicita realização de reuniões destinadas a audiência pública, com os convidados que menciona, para debater possíveis irregularidades no processo de desapropriação da área denominada Várzea do Moinho, no Bairro do Moinho, Município de Sabará, e a desapropriação de famílias que residem na interseção da Av. Cristiano Machado com o Anel Rodoviário; ao conhecimento do Projeto Cidadania para o Cárcere, organizado pelo Delegado Paulo Roberto de Souza e pela psicóloga Wilma Valéria de Andrade, desenvolvido na Ceresp da Gameleira; e para debater questões relacionadas a poluição sonora e do ar causada pela empresa Urca Auto Ônibus; e Roberto Ramos (6), em que solicita sejam enviados ofícios ao Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Santa Luzia, à Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia, à Corregedoria da Polícia Civil e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos - CAO-DH -, solicitando providências com relação a denúncia de maus-tratos, abuso de autoridade e tortura, por parte de policiais contra detentos da carceragem da Delegacia do Palmital, em Santa Luzia, ocorrido em 4/9/2005, e seja anexada cópia do relatório de visita da Pastoral Carcerária a esse estabelecimento prisional, no dia 5/9/2005; seja enviado ofício ao Juiz da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Santa Luzia, solicitando a interdição da carceragem do 11º Distrito Policial, conhecida como cadeia do Palmital; e seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Segurança Pública para debater a situação da cadeia na Delegacia do Palmital, em Santa Luzia. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto supracitado. Registra-se a presença dos Srs. Fernando Aguiar Carvalho, Diretor da Empresa Urca Auto Ônibus; José Maria Filgueiras, Gerente de Regulação Urbana da Pampulha, e Adônis Pereira, Secretário Municipal de Serviço Urbano, representando o Sr. Flávio de Lemos Carsalade, Secretário de Administração Regional Municipal Pampulha; Antônio de Pádua Campos, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Preservação da Qualidade de Vida e Ecologia; Soraia Rodrigues, Gerente de Fiscalização, representando a Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano de Belo Horizonte; e Wesley Alves Rodrigues, Gerente de Ação Regional Noroeste Pampulha, representando o Sr. Ricardo Mendanha Ladeira, Presidente da BHTRANS, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/9/2005

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados João Bittar e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Bittar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a apreciar assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.307/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada reunião em Monte Verde, Distrito do Município de Camanducaia, para discutir, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 2.448/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Carlos Gomes, Presidente - Jésus Lima.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 27/9/2005

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Gustavo Valadares, Antônio Júlio, Ricardo Duarte, Domingos Sávio (substituindo este ao Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do BPS) e Marlos Fernandes (substituindo o Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ricardo Duarte, dispensa a leitura da ata da

reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Juiz de Direito da Comarca de Martinho Campos, publicado em 24/9/2005. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.357/2005 (relator: Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan em que solicita seja realizada audiência pública para se debaterem as possibilidades de regulamentação das comunidades terapêuticas e os serviços de atenção aos dependentes químicos e o seu relacionamento com o poder público; do Deputado Gustavo Valadares em que solicita audiência pública para avaliar a divisão da Cemig, conforme exigência da Aneel. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Antônio Genaro - Gustavo Valadares - Ricardo Duarte.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/9/2005

Às 9h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Fahim Sawan, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater com os gestores do PSF no Estado no sentido de revigorar, aperfeiçoar e facilitar a implantação do Programa Saúde Família nos Municípios de Minas Gerais. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Sra. Maria Rizioneide Negreiros Araújo, Diretora de Atenção Básica, Coordenadora do PSF; Sr. Newton Lemos, Assessor de Gabinete do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde; Sr. Leonardo Caçado Monteiro Savassi, Presidente da Sociedade Mineira de Médicos de Família e Comunidade, e Sra. Sônia Sporcks Farias, Coordenação de Pneumologia da Secretaria de Estado de Saúde, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião Extraordinária, hoje, às 14h45min, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fahim Sawan - Ivair Nogueira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 28/9/2005

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 1.005/2003, do Tribunal de Contas, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3.

Foram mantidos, em turno único, os seguintes vetos, do Governador do Estado: Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 91 e Vetos Parciais às Proposições de Lei nºs 16.551, 16.589, 16.595 e 16.603.

Matéria Votada na 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 29/9/2005

Foram aprovados, em 1º turno, os Projetos de Resolução nºs 2.286/2005, da Comissão de Política Agropecuária, e 2.606/2005, da Mesa da Assembléia; e o Projeto de Lei nº 2.077/2005, do Deputado Mauri Torres.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 5/10/2005

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 5.388/2005, da Deputada Vanessa Lucas.

Finalidade: realizar audiência pública para conhecer o "Projeto Cidadania para o Cárcere", organizado pelo Delegado Paulo Roberto de Souza e pela psicóloga Wilma Valéria de Andrade, desenvolvido no Ceresp-BH.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o Projeto de Lei nº 1.829/2004 propõe alteração do art. 17 da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, a qual dispõe sobre a política florestal e de proteção à biodiversidade em Minas Gerais.

Originalmente, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Recursos Naturais. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Em virtude de requerimento de autoria do Deputado Paulo Piau, aprovado e publicado no "Diário do Legislativo" de 16/12/2004, a proposição foi distribuída a esta Comissão.

No dia 24/8/2005, a Presidência desta Casa deferiu requerimento de autoria do Deputado Ricardo Duarte, em que solicita o encaminhamento do projeto a esta Comissão por perda de prazo para emissão de parecer por parte da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Cumpre-nos, agora, examinar o projeto de lei, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O instituto da reserva legal, conforme estabelecido na legislação federal e na estadual, tem como finalidade precípua permitir o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação da biodiversidade nas propriedades agrícolas e, por extensão, facilitar a manutenção da fauna e da flora associadas aos biomas locais. Dessa forma, toda propriedade rural localizada na Região Sudeste deve manter no mínimo 20% de sua área com cobertura vegetal nativa, ou recompor essa cobertura, quando necessário.

Portanto, é legítima a preocupação do autor da matéria em deixar clara, no texto da Lei nº 14.309, de 2002, a garantia de que a recomposição das áreas de reserva legal se dê, obrigatoriamente, no âmbito da mesma bacia hidrográfica em que se encontra a propriedade rural, observados os critérios definidos na lei citada. Atualmente, a lei florestal mineira admite, mediante aprovação do órgão competente, que a reserva seja alocada fora da bacia hidrográfica correspondente.

É importante ressaltar que a recomposição da cobertura vegetal natural de uma área rural é reconhecida como uma das formas mais eficientes de preservação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, em razão da proteção que lhes proporciona a vegetação nativa. É necessário, no caso da reserva legal, garantir que a vegetação a ser recomposta seja representativa do ambiente natural da região na qual a propriedade se localiza.

Por isso, somos favoráveis à adoção de normas que facilitem a implementação das reservas, desonerando-as dos trâmites burocráticos e proporcionando alternativas para sua constituição fora da propriedade rural a que se referem, mas restritas à mesma bacia hidrográfica do território mineiro.

Finalmente, observamos a pertinência das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça. A Emenda nº 1 estabelece o caráter preferencial da recomposição da reserva legal na própria propriedade ou posse, ou em outra localidade, desde que situada na mesma bacia hidrográfica e no território mineiro, em harmonia com as disposições estabelecidas no Código Florestal federal. Quanto à Emenda nº 2, a sua apresentação visa a facilitar o uso do instituto da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - como mecanismo de compensação de área de reserva legal.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.829/2004, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Antônio Genaro, relator - Gustavo Valadares - Ricardo Duarte.

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto em análise, do Deputado Edson Rezende, pretende modificar a Lei nº 14.370, de 26/7/2002, que dispõe sobre a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia oferecidos por instituições de nível superior do Sistema Estadual de Educação.

Remetida a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Atendendo-se a requerimento do autor, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa a modificar a Lei nº 14.370, de 2002. O art. 1º da lei passará a dispor que a criação, a autorização de

funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia, Psicologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Economia Doméstica, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional ministrados por instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação ficarão a cargo do Conselho Estadual de Educação, ouvido, antes, o Conselho Estadual de Saúde - CES. O art. 2º do projeto acrescenta o art. 2º-A à mencionada lei, estabelecendo que o CES terá 120 dias, a partir da data do recebimento do processo, para se manifestar sobre os procedimentos citados no art. 1º. A proposição prevê, ainda, que os respectivos conselhos profissionais dos cursos citados, além das associações de classe relacionadas aos cursos de Medicina e Odontologia, emitirão parecer sobre as ações previstas no art. 1º. Esse parecer deverá preceder a manifestação do CES.

O objetivo do autor é aumentar o controle sobre a criação de cursos superiores na área da saúde e evitar, assim, a abertura indiscriminada de cursos sem critérios técnicos.

Observa-se, atualmente, um número crescente de novas instituições de ensino superior, muitas vezes sem qualificação. Conseqüentemente, a cada ano entram no mercado de trabalho profissionais de saúde em excesso e mal formados. Tal fato constitui um problema grave, uma vez que coloca em risco a população atendida por esses profissionais não qualificados.

Além da questão da qualidade do ensino, há o problema da concentração dessas instituições nas Regiões Sul e Sudeste do País, que leva, no caso de alguns cursos, a um acúmulo de profissionais nessas regiões.

Ressalte-se que o Decreto nº 3.860, de 9/7/2001, dispõe, em seu art. 27, que a criação dos cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia deverá ser submetida à manifestação do Conselho Nacional de Saúde - CNS. Assim, a criação dos cursos citados nesse dispositivo depende de deliberação do CNS, constituindo exceção à autonomia das instituições de ensino para a abertura de novos cursos. O autor do projeto pretende que o processo de criação desses e de outros cursos de graduação da área de saúde, no Estado, também seja submetido à apreciação do CES.

Há, ainda, a Resolução do CNS nº 350, de 9/6/2005, que dispõe que a homologação da abertura de cursos na área de saúde pelo Ministério da Educação somente é possível não havendo objeção do Ministério da Saúde - MS - e do CNS. Tal resolução estabelece ainda que a definição de critérios técnicos educacionais e sanitários relativos à abertura e reconhecimento de novos cursos para a área de saúde deve levar em conta a regulação pelo Estado.

A proposição em estudo também está de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 1996 - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, que dispõe que compete aos Estados autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior de seu sistema de ensino, bem como baixar normas complementares para esse sistema.

Pelo exposto, percebemos que há um esforço no âmbito federal para envolver as instituições de controle da área de saúde no processo de criação de cursos. Assim, entendemos que a matéria contribuirá para o aumento da qualidade do ensino superior nessa área e a consideramos oportuna.

Entretanto, observamos que todos os cursos citados no art. 1º do projeto são da área de saúde, com exceção do curso de Economia Doméstica. Como a proposição trata de cursos da área de saúde, achamos por bem excluí-lo da matéria proposta, o que fazemos por meio da Emenda nº 2.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, com o fim de aperfeiçoar o projeto no aspecto jurídico. Contudo, a emenda apresentada omitiu alguns conselhos regionais de fiscalização do exercício profissional. Por esse motivo, preferimos a adoção de uma forma genérica para citação dos conselhos, razão pela qual apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.333/2005 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, que apresentamos a seguir; e com a Emenda nº 2, também a seguir apresentada.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1

Dê-se ao art. 2º a redação proposta pela Emenda nº 1, substituindo-se o parágrafo único do art. 2º-A, de que trata a emenda, pelo seguinte:

"Art. 2º - (...)

"Art. 2º-A - (...)

Parágrafo único - A manifestação a que se refere o "caput" do art. 1º será precedida de parecer dos respectivos conselhos regionais de fiscalização do exercício profissional dos cursos mencionados no art.1º.".

Emenda nº 2

Suprima-se a expressão "economia doméstica" do art. 1º da Lei nº 14.370, de 26/7/2002, a que se refere o art. 1º.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fahim Sawan, relator - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.368/2005

Comissão de Saúde

Relatório

A proposição em tela, de autoria do Deputado Ricardo Duarte, dispõe sobre o acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - que

necessitam de tratamento em local diverso de seu domicílio.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 3/6/2005, a proposição foi preliminarmente apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão, para ser apreciada quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto analisado tem como escopo a disponibilização de hospedagem temporária aos usuários do SUS que não necessitem de internação hospitalar e estejam em tratamento em cidade distante de sua residência.

A matéria dispõe sobre o caráter público e universal do serviço proposto, com localização preferencialmente em Municípios que ofereçam atendimento de alta complexidade. Preceitua também que o serviço de hospedagem tenha padrões adequados aos princípios de humanização do SUS. Estabelece, por fim, que a implantação, a estruturação e o funcionamento dos locais de hospedagem serão definidos pela Secretaria de Saúde, em conjunto com os gestores do SUS e os Conselhos de Saúde.

O tratamento fora do domicílio é um problema importante para o paciente do SUS. A estrutura de assistência do sistema, regionalizada, hierarquizada e organizada em níveis crescentes de complexidade faz com que os casos que demandam maior aporte tecnológico sejam deslocados para os grandes centros ou municípios-sede de macrorregionais de saúde. Nos casos em que o tratamento é continuado e não há indicação de internação hospitalar, o paciente se vê em grandes dificuldades para se alojar.

Considerando que essa hospedagem garante o acesso ao tratamento e, como tal, é parte inerente da oferta de assistência plena e universal, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria SAS nº 055, de 24/2/99, dispôs sobre o Tratamento Fora do Domicílio - TFD. O art. 4º da referida portaria prevê: "As despesas permitidas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial; diárias para alimentação e pernoite para paciente e acompanhante, devendo ser autorizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município/Estado." (grifos nossos). A portaria prevê também recursos financeiros para cobertura desse tipo de despesa, pois, em seu art. 11, inclui na tabela de procedimentos SIA/SUS várias rubricas que se referem a ajuda de custo para alimentação e pernoite de pacientes e de seus acompanhantes. Consta-se, assim, o reconhecimento do gestor federal quanto à necessidade de garantir acesso à assistência à saúde, considerado o modus operandi do SUS, em redes regionalizadas de complexidade diferenciada.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, invocando os princípios e as normas que estruturam e prevêm o funcionamento do SUS, ofereceu substitutivo que desloca o comando central da proposição para o Plano Diretor de Regionalização de Saúde do Estado. Entende esse órgão colegiado que, colocada na área de planejamento, a matéria se adequará à organização e ao funcionamento do SUS em Minas Gerais e ficará mais bem inserida no ordenamento estadual.

Concordamos com o substitutivo proposto e esperamos que o projeto prospere nesta Casa, para que o cidadão mineiro tenha acesso pleno aos serviços públicos de saúde.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.368/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fahim Sawan, relator - Ivair Nogueira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.362/2004

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, o Projeto de Lei nº 1.362/2004 altera a Lei nº 14.132, de 2001, que obriga a inclusão do café na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta Comissão para receber parecer no 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, inciso XI, alínea "a", do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em exame é fruto do trabalho da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que, em seu relatório final, propôs outros projetos de lei e diversas recomendações aos órgãos públicos.

Trata-se de proposição alteradora da lei que instituiu a obrigatoriedade da inclusão do café na merenda escolar. O projeto prevê que, na aquisição de café pelos órgãos públicos estaduais para inclusão na merenda escolar, sejam observados padrões mínimos de qualidade, de acordo com as recomendações do órgão estadual da área de cafeicultura.

O objetivo da proposição é garantir boa qualidade ao café oferecido aos alunos da rede pública estadual, uma vez que há larga variação na qualidade desse produto. Partindo-se do princípio de que o Estado fará licitações para a sua aquisição, torna-se necessária a especificação de atributos para que se consiga comprar café apropriado ao consumo pelos alunos. Espera também a Comissão proponente da matéria que essa prática contribua para o desenvolvimento de hábitos de consumo que não seriam adquiridos na oferta de produto ruim.

Do ponto de vista da Comissão de Saúde, há que ponderar, em primeiro plano, sobre as dúvidas e controvérsias que adedem em torno da oferta do café a crianças nas escolas públicas. Apesar de a matéria já ter-se tornado lei estadual, a Comissão de Saúde só tem a ponderar sobre os possíveis danos e prejuízos do café à saúde das crianças.

Na ocasião em que tramitava o projeto que deu origem à Lei nº 14.132, de 2001, esta Comissão estudou o assunto e concluiu que há aspectos positivos para a saúde no consumo do café.

Pesquisa apresentada por Darcy Roberto Lima, PhD em medicina e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (em www.cafe.com.br, em 24/8/2001), destaca que o café proporciona estímulo ao cérebro, melhorando a memória e aumentando a capacidade de concentração. Diminui também a apatia e a depressão, contribuindo dessa forma para a prevenção do consumo de álcool e drogas. Assim sendo, entendemos que, em quantidades previamente estudadas por nutricionistas, pode o café ser benéfico aos estudantes de Minas. Por outro lado, entendemos também que a cafeicultura é muito importante para a economia do Estado, com benefícios sociais incalculáveis em função da geração de emprego no campo.

O projeto em análise pretende que se ofereça café de boa qualidade, o que seria alcançado mediante especificação técnica do produto a ser padronizada por órgão estadual especializado. Isso só pode contribuir para beneficiar os consumidores, uma vez que o café de baixa qualidade costuma ter adição de componentes químicos que comprometem a saúde.

A Comissão de Administração Pública aperfeiçoou o projeto, sem alterá-lo na essência, por meio do substitutivo que apresentou e foi aprovado no 1º turno. Concordamos com a nova forma dada por aquela Comissão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.362/2004 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Fahim Sawan.

PROJETO DE LEI Nº 1.362/2004

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 14.132, de 20 de dezembro de 2001, que obriga a inclusão do café na merenda escolar e determina a promoção institucional do produto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 14.132, de 20 de dezembro de 2001, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - Para a aquisição de café, devem-se adotar parâmetros mínimos de qualidade do produto, em conformidade com as instruções expedidas pelo órgão estadual competente."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.848/2004

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, a proposição em análise dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de toxoplasmose no Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A matéria em questão pretende obrigar o Ipsemg e os hospitais públicos e conveniados com o SUS no Estado a realizar, nas gestantes e nos recém-nascidos, os exames necessários à detecção da toxoplasmose. O projeto prevê também que os pacientes cujo resultado do exame seja positivo receberão o tratamento adequado.

O aparecimento da toxoplasmose, doença infecciosa causada por protozoário, durante a gestação, traz risco elevado de comprometimento fetal. A infecção da gestante pode levar a abortamento do feto, retardamento do crescimento intra-uterino, morte fetal, prematuridade e malformações diversas.

A doença pode não apresentar sintomas em adultos, mas o parasita pode atravessar a placenta da gestante e infectar o feto, ocorrendo a transmissão vertical. Por isso é importante que a gestante faça o exame de detecção da toxoplasmose ao iniciar o pré-natal. Ao tratar-se a doença materna, a possibilidade de infecção fetal é reduzida.

Uma vez que a patologia apresenta sintomas inespecíficos e comuns a outras doenças, o diagnóstico é confirmado por meio de testes sanguíneos. O diagnóstico de infecção aguda requer tratamento imediato, com o fim de preservar a saúde do feto e a da mãe. Se o feto estiver comprovadamente contaminado, faz-se necessário também realizar seu tratamento. Nesse caso, os problemas no feto vão variar conforme o trimestre da gravidez em que ocorrer a infecção materna, podendo haver comprometimento do cérebro, dos olhos, do coração, dos rins, do fígado e do baço.

A chance de a gestante com toxoplasmose aguda transmitir a doença ao feto é de 40%. O bebê pode não apresentar sintomas de infecção ao nascimento, mas, mesmo assim, deverá ser submetido a tratamento no primeiro ano de vida, uma vez que em 90% dos casos os bebês desenvolvem problemas como cegueira, surdez e retardo de desenvolvimento.

Reiteramos nossa posição do 1º turno, quando afirmamos que o diagnóstico da toxoplasmose deve integrar os exames de rotina do pré-natal. Voltamos a lembrar que o exame citado já está previsto na Norma Operacional da Assistência à Saúde – Noas 2001 – , entre os procedimentos de média complexidade ambulatorial, mas não é realizado rotineiramente durante a assistência pré-natal. A medida proposta pelo projeto é, portanto, de suma importância para a saúde pública da população do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.848/2004, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Fahim Sawan.

PROJETO DE LEI Nº 1.848/2004

(Redação do Vencido)

Torna obrigatória a realização do exame de toxoplasmose no Estado, nas condições que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam o hospital do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, os hospitais da rede pública estadual e os conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS - obrigados a realizar, nas gestantes e nos recém-nascidos, os exames necessários para determinar se são portadores do protozoário da toxoplasmose.

Parágrafo único - Na hipótese de resultado positivo, os pacientes receberão o tratamento adequado.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.063/2005

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.063/2005 dispõe sobre o pagamento de Bolsa de Atividades Especiais às pessoas que menciona e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão, para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art.102, I, c/c o art. 189 do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei ora analisado tem por objetivo assegurar às pessoas relacionadas em seu anexo o recebimento de uma bolsa mensal, assim como proporcionar a seus dependentes uma pensão, em caso de falecimento do bolsista.

Os bolsistas constituem um grupo de pessoas portadoras de hanseníase que prestam serviços nos sanatórios públicos e recebem do Estado, em contrapartida, determinado valor mensal.

O vínculo dos bolsistas com o Estado resultou de uma situação singular: na falta de servidores dispostos a trabalhar nos hospitais e nas colônias que abrigam os enfermos, aqueles em melhores condições se viram compelidos a exercer as tarefas necessárias ao atendimento dos demais doentes. Essa situação vem perdurando há bastante tempo, e as pessoas que nela se encontram, mesmo em condições precárias de saúde ou em idade que justificaria a sua aposentadoria, não podem afastar-se de suas atividades sob pena de deixarem de receber o benefício mensal. Além disso, em caso de falecimento do bolsista seus dependentes se vêem à míngua de recursos, pois não lhes é assegurado o direito de percepção de nenhum benefício.

As propostas feitas até aqui para resolver o problema sempre encontraram obstáculos de ordem prática ou de ordem constitucional.

O projeto em tela traz uma solução humanitária e ao mesmo tempo em conformidade com a lei e o direito. Os bolsistas poderão deixar de exercer suas atividades, nos termos de regulamento próprio, e, ainda assim, continuarão recebendo a bolsa.

Em caso de falecimento do bolsista, seus dependentes receberão o mesmo valor do benefício.

A Comissão de Constituição e Justiça contribuiu para a elaboração do Substitutivo nº 1, que alterou alguns pontos da proposição e lhe acrescentou o anexo que contém a relação dos bolsistas e o valor do benefício que receberão mensalmente.

Esta Comissão apresentou a Emenda nº 1 para corrigir um lapso relativo à relação de dependentes, e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou por sua aprovação, visto que o projeto não acarreta ônus adicional ao Tesouro.

Não podemos deixar de ressaltar que o principal mérito da proposição é o de resolver um problema que há tanto tempo não apenas incomoda os administradores públicos sensíveis à situação desse grupo de pessoas, como também aflige os próprios interessados.

Por fim, tendo sido detectada a distorção de alguns valores das bolsas, constantes no anexo do projeto, segundo informação contida em ofício encaminhado a esta Casa pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, somos levados a apresentar a Emenda nº 1. Ocorre que o valor das bolsas que eram percebidas por pessoas já falecidas não foi atualizado, figurando no anexo o valor da data do respectivo óbito; entretanto, para o fim de pagamento de pensão aos dependentes dos bolsistas falecidos é necessária a atualização dos valores.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.063/2005 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Substituíam-se os valores das bolsas constantes no anexo pelos valores a seguir relacionados:

Nome	Chapa	Bolsa - R\$
Abel Cordeiro dos Santos	093560	591,32
Adão Alves Costa	093586	506,57
Aprígio Alves Cândido	093861	444,56
Crispim Xisto de Castro	093993	577,81
Dolores Cândido Batista	094035	530,14
Elpidio Roque	093501	530,14
Expedito Vieira do Prado	091982	790,90
Francisco Reis dos Santos	094191	467,99
Gabriel Antônio dos Reis	091681	591,32
Geraldo Nicomedes Gomes	093381	563,41
João Batista de Oliveira	094388	493,07
João Lopes	094469	546,96
Joaquim Antônio de Castro Sobrinho	094493	520,08
Joaquim Teixeira Viana	094523	481,15
José Avelino	094574	985,38
José Cândido Ferreira	094591	456,41
José Gonçalves da Rocha	094663	493,07
José Lopes Miguel	092792	411,10
José Miguel Franck	093357	456,41

José Pedro da Silva	094736	520,21
José Ribeiro do Espírito Santo	092946	532,55
Josias Teodoro Souto	091524	493,07
Lázaro de Araújo	092199	457,18
Lourdes Goulart Teixeira	094892	563,41
Maria das Dores Fernandes Camargos	095040	433,76
Maria Ferreira Martins Pereira	092962	577,81
Marina Silva Lima	095180	467,99
Maurílio Cristino Araújo	091613	505,82
Pedro Israel Rodrigues	091915	749,36
Ramiro Pedro do Amaral	091699	573,84
Sebastião Machado de Oliveira	093276	591,32

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2005.

Fahim Sawan, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Ricardo Duarte - Antônio Genaro.

PROJETO DE LEI Nº 2.063/2005

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre o pagamento de Bolsa de Atividades Especiais às pessoas que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É assegurado às pessoas relacionadas no anexo desta lei, bolsistas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - Fhemig -, o pagamento mensal de Bolsa de Atividades Especiais.

§ 1º - O valor mensal individual da bolsa de que trata o "caput" é o relacionado no anexo e corresponde à soma das parcelas percebidas pelo bolsista conforme a Portaria Fhemig nº 172, de 9 de novembro de 2004, acrescido de um doze avos na data de publicação desta lei.

§ 2º - O valor da bolsa será revisto no mesmo percentual e na mesma data em que ocorrer a revisão geral da remuneração dos servidores da Fhemig.

§ 3º - Não incidirá nenhum outro acréscimo nem desconto sobre o valor da bolsa mencionado no § 1º deste artigo, salvo o desconto previsto no art. 4º desta lei e desconto obrigatório decorrente de legislação federal.

§ 4º - O afastamento do bolsista de suas atividades, autorizado pela autoridade competente, nos termos do regulamento, não ensejará a perda da bolsa.

Art. 2º - Fica convalidado o pagamento dos valores efetuados a título de Bolsa de Atividades Especiais até a data de publicação desta lei.

Art. 3º - Em caso de óbito do beneficiário da Bolsa de Atividades Especiais, fica assegurado ao cônjuge ou ao companheiro e aos filhos menores ou inválidos, enquanto permanecerem nessas condições, pagamento de pensão especial equivalente ao valor da bolsa.

§1º - O benefício previsto no "caput" deste artigo será concedido aos dependentes dos bolsistas falecidos antes da publicação desta lei.

§ 2º - É permitida a acumulação da pensão de que trata o "caput" deste artigo com o recebimento da Bolsa de Atividades Especiais.

§ 3º - É permitido o recebimento, por filho menor ou inválido, de duas pensões especiais, no caso de óbito de pai e mãe beneficiários da Bolsa de Atividades Especiais.

§ 4º - A pensão de que trata o "caput" deste artigo é inacumulável com qualquer benefício de natureza previdenciária.

Art. 4º - É facultada às pessoas a que se refere esta lei, mediante opção expressa, a contribuição ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -, para o fim de assistência à saúde.

Art. 5º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, da Secretaria de Estado de Saúde - SES - e da Fhemig, ouvida a Advocacia-Geral do Estado, fará a revisão dos atos relativos às pessoas de que trata esta lei, podendo anular seus efeitos, em vista do Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 89-6-MG.

Parágrafo único - Ficam assegurados os efeitos financeiros decorrentes dos atos de que trata o "caput" deste artigo, na forma do § 1º do art. 1º desta lei.

Art. 7º - O Poder Executivo adotará as medidas cabíveis para a execução desta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Fica revogada a Lei nº 14.619, de 8 de abril de 2003.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Lei nº de ... dede.....)

Nome	Chapa	Bolsa - R\$
Abadia Martins Ramos dos Reis	091745	827,14
Abel Cordeiro dos Santos	093560	179,78
Abel Rodrigues da Costa	091648	520,08
Adão Alves Costa	093586	288,60
Adão Gomes dos Santos	093594	667,10
Adão Guizeline	093047	846,96
Adélia Guedes de Oliveira	092245	696,24
Adelino Celestino Filho	093608	799,06
Adelino Lopes da Silva	093616	713,05
Aderino Leite de Paula	091052	891,09
Adílson de Souza Franco	093624	1.741,83
Adriano dos Santos Correia	093641	328,40
Agenor Inácio Ferreira	091001	780,56
Agripino Alves de Sales	093535	327,13
Aguimino Ferreira Gomes	093870	307,74
Alair Vieira da Silva	091621	722,99
Albino Gabriel da Silva	091656	686,97
Aldi Saturnino Meira	093667	732,10

Alfredo Batista de Souza	093098	493,08
Almiro Francisco de Paula	092326	508,00
Aloysio Bernardes Pereira	092431	622,30
Alvarina Vieira	092415	563,42
Alzimar da Silva Cardoso	093675	493,20
Ana Dias de Almeida	093683	772,10
Ana Maria de Jesus	093705	815,43
Ana Saraiva Martins Souza	093411	780,76
Anacleto Lopes de Faria	092881	756,75
Ângelo Marcelino Gomes de Freitas	093543	371,80
Anísia Castro Oliveira	092083	799,91
Anna Elisa da Silva	093691	764,84
Anselmo Antônio da Silva	093713	747,82
Antero Carlos da Silva Filho	093721	813,84
Antero Davi Barbosa	093730	870,10
Antônia Justiniana Alves	093748	610,73
Antônia Maria da Luz Firmino	092253	563,42
Antônio Amaral	093756	752,26
Antônio Anselmo de Almeida	092776	616,45
Antônio Augusto dos Santos	091010	1.132,14
Antônio Azevedo dos Santos	093772	764,28
Antônio Batista da Silva	091567	700,71
Antônio Cordeiro da Silva	090978	777,59
Antônio de Lima	092822	527,35
Antônio Ferreira da Silva	093799	324,18

Antônio Ferreira de Oliveira	093802	726,08
Antônio Gonçalves Paula	093811	578,03
Antônio Inácio da Silva	092016	690,46
Antônio José de Almeida	090960	618,75
Antônio José de Oliveira	092652	1.368,17
Antônio José Pena	093829	659,08
Antônio Lora de Oliveira	092725	917,45
Antônio Matias Barbosa	091605	663,07
Antônio Matias de Moraes	093837	794,52
Antônio Pascoalino Borges	093292	937,63
Antônio Patrício Reis	093845	689,89
Antônio Paulo Amaral	093152	641,57
Antônio Sebastião dos Santos	093519	520,08
Antônio Severino Moreira	092270	690,69
Antônio Tavares Ferreira	092661	1.202,12
Aparecida Fantini da Silva	092105	966,05
Aprígio Alves Cândido	093861	280,80
Ari Pessoa	091281	796,01
Arvelino de Souza Matias	093497	716,75
Aurora Lourenço de Paula	093888	983,80
Baltazar Frazão	091273	892,62
Baltazar José Silva	091532	512,15
Batuir Barbosa Lacerda	093896	854,44
Belarmina Eva de Lima e Silva	093900	793,45
Benedito Concesso Martins	093926	783,24
Benedito Elói Barbosa	091974	653,98
Benedito Ferreira de	091583	640,07

Moraes

Benedito Roberto Amâncio	092628	545,82
Benevides Batista Silva	091222	414,00
Bento Custódio Oliveira	093934	283,39
Carlito de Souza Matias	092679	848,04
Carmen Conrado de Oliveira	090935	790,10
Cecília Baldini Freire	092261	784,71
Célia Maria Machado Silva	093128	937,14
Celina Barbosa Godinho	093951	718,68
Clair Alves da Silva	093969	779,11
Claudionor de Oliveira	092598	788,86
Clésio Moreira Dias	093977	679,78
Cleusa Pereira da Silva	093985	794,36
Crispim Xisto de Castro	093993	240,70
Custódio Mendes	093004	713,15
Dativo de Souza Ferreira	094001	808,76
Divino José da Silva	075928	761,11
Divino José de Souza	091711	777,56
Djanira Mendes Barroso	094019	743,76
Djanira Peixoto da Rocha	090943	745,10
Dolor Ferreira Cardoso	094027	772,84
Dolores Cândido Batista	094035	165,89
Domingos Ferreira Franco	094043	498,78
Domingos Souza da Silva	094051	667,10
Donovil João Nicolau	091320	393,88
Edmílson de Souza	094060	801,97
Edna Aparecida Macedo	090951	653,60
Edson Martins	092067	923,76
Edui Ferreira de Morais	094078	420,14

Eliseu Pereira Gomes	092008	772,63
Elizabeth Cândida de Jesus	094086	731,94
Elizabeth Gomes de O. Ribeiro	094094	733,41
Elpídio Roque	093501	158,80
Eni de Araújo Xavier	094116	718,68
Erman Pereira	090986	341,10
Esmeraldo Pereira da Silva	094124	397,28
Esmeria da Silva Nogueira	092369	871,77
Eugênia Natalina Lopes da Silva	093471	790,90
Eva Aparecida de Jesus	091460	533,43
Eva das Dores Frazão	091800	885,21
Eva Lemes de Freitas	094132	733,41
Eva Maria Ferreira	091788	504,92
Expedito Vieira do Prado	091982	236,75
Fidelcino Bonifácio da Silva	094141	772,10
Floriano Rodrigues Figueiredo	094159	667,10
Francisca Bazilo Vaz Belo	091427	680,81
Francisco Cordeiro dos Santos	094167	740,76
Francisco de Paula Carvalho	092466	632,96
Francisco Pinheiro	094183	534,78
Francisco Reis dos Santos	094191	185,79
Francisco Zeferino de Paula	093055	641,58
Gabriel Antônio dos Reis	091681	291,07
Gaspar O. Ferreira Borges	091303	929,91
Gasparina Maria Jesus	091907	647,12

Geni Alves Pereira	094205	731,22
Geni Leite de Oliveira	094213	707,82
Geralda Aparecida dos Santos	094221	710,43
Geraldo Antônio da Silva	092750	410,84
Geraldo Antônio de Oliveira	092806	396,91
Geraldo Augusto de Almeida	094230	723,51
Geraldo Custódio da Silva	091991	628,65
Geraldo José de Oliveira	093209	788,25
Geraldo José dos Santos	094248	724,84
Geraldo José Faustino	094256	369,55
Geraldo Leir de Oliveira	094264	780,76
Geraldo Luiz Fidelis	092733	694,95
Geraldo Marques da Purificação	091630	487,56
Geraldo Nicomedes Gomes	093381	240,70
Gilmar Augusto da Silva	094281	808,76
Gilson Aquino	093195	642,82
Glória Pinto do Carmo	094299	823,60
Gonçalo Teodoro	092482	729,17
Guanair de Abreu da Silva	094302	462,86
Helenice de O. G. de Freitas	093527	752,69
Hilário Leite da Silva	094311	526,98
Hilda Maria de J. Bernardes	091885	760,58
Idalino Barbosa	094329	928,13
Iduina Pio Sales	093039	663,08
Ilda Silvano Pinto	094337	472,51

Iolanda Rodrigues F. da Silva	091494	617,15
Ivone Barbosa Holanda	094345	715,90
Izabel Rosa de Jesus Rodrigues	093284	825,06
Izoldino Antônio de Faria	091249	585,08
Jair Chagas Sobrinho	091354	693,41
Jesus Vasconcelos Mendes	091214	572,00
Joana Chaves Chabuder de Souza	093187	822,21
Joaninha Amélia do Amaral Dias	093454	738,28
Joanísio Alves de Sales	093161	659,95
João Afonso do Nascimento	094353	636,58
João Antônio da Silva	094361	1.027,67
João Batista da Silva	094370	705,10
João Batista de Oliveira	094388	243,77
João Batista de Paiva	094396	1.086,72
João Batista Pereira	094400	693,52
João Cândido de Miranda	092997	887,22
João Cândido Ferreira	094418	754,10
João Castelhani Sobrinho	092075	799,91
João Divino da Silva	092491	608,18
João Ferreira Nicolau	094426	824,18
João Geraldo Soares	094442	677,76
João Gualberto Soares	094451	783,68
João Lopes	094469	273,00
João Paulo Alves Neto	091591	629,23
João Romão dos Santos	092717	858,71
João Rosário da Silva	093241	568,34
Joaquim	092521	481,50

Joaquim Antônio de Castro Sobrinho	094493	252,00
Joaquim Brito	094507	836,92
Joaquim Gomes da Silva	092849	594,28
Joaquim Pereira de Oliveira	094515	707,82
Joaquim Rodolfo	093489	843,74
Joaquim Teixeira Viana	094523	128,86
Jonas Eustáquio dos Santos	094531	732,10
Jorge Onofre Mota	093217	679,95
José Alves de Oliveira	091371	957,39
José Alves Rodrigues	094540	1.071,98
José Ângelo de Resende	094558	571,58
José Antônio Filho	092423	835,56
José Antônio Gonçalves	092393	709,26
José Augusto da Silva	094566	991,91
José Avelino	094574	137,98
José Barbosa de Oliveira	094582	789,84
José Bozelli Filho	093403	707,82
José Brasilino da Silva	091516	505,82
José Cândido da Silva	094604	329,09
José Cândido Ferreira	094591	242,40
José Carlos dos Santos	093365	616,45
José Clemente Lopes	094612	667,10
José da Rocha	094621	837,14
José de Deus Barroso	094639	328,40
José de Jesus Costa	094701	744,14
José Dimas Campos	093021	902,05
José Divino	094647	718,82
José dos Reis Campos	092989	1.034,21
José Ferreira de Brito	094655	636,58

José Geraldo Braz	093268	778,42
José Gonçalves da Rocha	094663	132,03
José Gredo	094671	707,10
José Henrique de Araújo	090919	313,30
José Hermógenes de Brito	094680	360,54
José Hildebrando Cruz	091966	851,07
José Honório da Silva	094698	493,20
José Lage Magalhães	091192	636,58
José Lopes da Silva	091508	591,32
José Lopes Miguel	092792	293,11
José Louback	093233	710,08
José Luiz Rodrigues Barros	094710	676,28
José Machado Tiago	092857	920,87
José Maia	093349	634,28
José Maria Ribeiro	094728	683,06
José Mendonça Luiz	093012	703,89
José Miguel Franck	093357	190,79
José Militino de Brito	092784	674,72
José Nascimento da Silva	093136	1.547,62
José Nato Ferreira	091486	330,54
José Onofre da Silva	092831	706,58
José Pedro da Silva	094736	285,50
José Pereira da Cruz	094744	755,38
José Pimenta da Costa	091311	849,15
José Raimundo Barroso	094761	516,31
José Ramos da Silva	092504	783,24
José Ribeiro do Espírito Santo	092946	263,30
José Rodrigues Chaves	094779	642,82

José Teixeira de Carvalho	091176	777,93
José Vieira	092202	545,82
Joselina da Conceição Santos	094787	594,28
Joselito Mares	094795	798,02
Josias Fortunato Pereira	094809	486,84
Josias Teodoro Souto	091524	280,44
Jovino Honorato dos Santos	094817	329,68
Júlio da Silva Conceição	094825	563,41
Junia Silva Souza	094833	733,41
Juvenal Alves da Silva	094841	667,10
Laurindo Monteiro da Silva	091265	838,77
Lázara de Jesus Pimenta Megda	092059	1.315,81
Lázaro Antônio de Faria	091842	520,08
Lázaro de Araújo	092199	209,00
Lázaro de Souza Silva	091826	840,42
Lázaro dos Santos Braga	094868	420,92
Lázaro Firmino Bueno	092156	845,76
Lázaro Inácio da Silveira	094850	839,52
Lázaro Leolino de Souza	091397	515,40
Lázaro Luiz Vieira	091338	707,56
Lázaro Nicomedes da Costa	092474	401,99
Lázaro Teodoro Pimenta	094876	733,41
Leocárdia Justina de São José	094884	931,42
Levíno Inácio Dias	092024	1.033,44
Lourdes Goulart Teixeira	094892	283,40
Lourivaldo Batista de Souza	094906	653,60

Lúcia Batista Moreira Borges	091435	604,05
Luciléia da Silva Costa Campos	093179	897,09
Luiz Alberto Silva	094914	1.039,27
Luiz Antônio Pereira	093373	681,53
Luiz Gonzaga Carneiro	094922	516,12
Luiz Holanda da Silva	094931	815,43
Luiza Pena da Silva	091401	572,57
Luzia de Carvalho	094949	628,41
Luzia Rosa dos Reis	091478	931,18
Manoel Alves Miranda	094957	718,60
Manoel Carlos da Silva	094965	900,25
Manoel de Faria Filho	093390	1.013,64
Manoel Inácio Teixeira	092041	1.247,62
Manoel Raposo dos Santos Filho	093322	799,91
Manoel Souza Machado	092873	714,57
Manoel Vicente Borges	091095	1.005,74
Margarida Gabriela de Jesus	092377	900,00
Margarida Maria da Silva Melo	094973	560,08
Maria Alves F. de Oliveira	094981	1.748,60
Maria Antônia da Silva Santos	094990	823,94
Maria Aparecida da Silva	095015	961,45
Maria Aparecida da Silva Braz	093250	629,95
Maria Aparecida de Souza	091150	780,47
Maria Aparecida Martins Simão	095007	663,08
Maria Aparecida Sales Oliveira	092971	771,61
Maria Aparecida Silva Vicente	092229	618,48
Maria Conceição Pereira	095031	594,28

Santos

Maria da Conceição Moraes	095023	626,17
Maria da Conceição Silva	091443	732,83
Maria da Penha Funchal Souza	092121	668,41
Maria das Dores Fernandes Camargos	095040	284,28
Maria das Dores Pereira	095058	758,84
Maria das Graças Brito	095066	935,23
Maria das Graças C. Faria	092741	754,89
Maria das Graças de Jesus	095082	951,09
Maria das Graças O. Constâncio	093144	932,54
Maria das Graças R. da Silva	093462	704,51
Maria de Loudes Silva Santos	092555	745,77
Maria do Rosário Martins Gonçalves	091168	572,57
Maria Evangelista Barcelos	095074	798,02
Maria Evaristo de Souza Reis	095091	747,82
Maria Expedita Monteiro	091893	647,12
Maria Ferreira Martins Pereira	092962	257,68
Maria Francisca de Ávila	095104	1.301,44
Maria Gomes Colem	091206	508,00
Maria Gonçalves Alves	095112	488,23
Maria Izabel Costa	095121	823,94
Maria José Faria	095139	588,46
Maria Leonarda Lima Fantini	092164	769,22
Maria Lúcia Vieira Lopes	095147	1.018,63
Maria Madalena Ribeiro	095155	577,82
Maria Maia da Silva	095163	617,82

Maria Neuza Oliveira Couto	091818	382,64
Maria Nilca do Carmo	092911	828,05
Maria Palmira de Jesus Neto	093110	731,22
Maria Soares Pereira Alves	092920	751,52
Maria Souza Almeida	095171	707,10
Maria Vitória dos Santos	075952	885,59
Mariana de Souza Pinto Costa	091931	1.373,02
Marina Silva Lima	095180	220,32
Mário Nero Resende	093551	848,04
Mateus Rodrigues da Rosa	092296	882,24
Maurílio Cristino Araújo	091613	247,00
Menézio Campos	095201	679,43
Merces Aparecida da Conceição	095210	1.609,09
Milton da Conceição Ribeiro	093314	616,45
Milton Pereira de Carvalho	095228	1.064,95
Milton Vicente do Couto	091664	912,14
Mírian Alves da Silva	091877	683,31
Nadir Martins da Silva	092211	604,12
Nair Altina de Jesus Melo	091796	997,45
Nair Pereira	095236	546,96
Nair Rodrigues Gonçalves	095244	520,08
Nazaré Aparecida da Silva Macedo	090927	835,91
Nazareth Maria da Rocha	095252	982,40
Nelson Jacob Rodrigues	092172	720,06
Neusa Maria Costa	091753	773,11
Neuza Luiza Guerra Sambuc	095261	690,08

Neuza Maria Fernandes de Faria	092903	636,58
Nivaldo Viana Gomes	095279	743,74
Odílio Ricardo Gomes	092318	749,38
Odilon Gomes de Oliveira	095287	990,10
Odorico Dias Gomes	091834	785,14
Orcelino Braz de Laia	095295	1.008,56
Oscar Gregório Gomes	092148	806,90
Osvaldo Firmino da Silva	092580	734,75
Ozias de Souza Novais	091125	782,31
Pacífico Gomes Ferreira	091231	583,57
Paulo Maurício Camargos	095309	520,08
Paulo Pereira do Nascimento	093306	773,00
Pedro Alves	092938	708,07
Pedro Caetano dos Santos	095317	418,50
Pedro Israel Rodrigues	091915	203,86
Pedro Orides Ribeiro	092890	790,36
Rafael Borges da Silva	091346	680,73
Raimunda André dos Santos	095325	520,08
Raimundo Antônio da Luz	091575	700,47
Raimundo José da Silva	095333	816,72
Raimundo José de Oliveira	093080	533,08
Raimundo Marçal das Chagas	095341	549,72
Raimundo Nunes Leal	095350	424,51
Ramiro Pedro do Amaral	091699	294,24
Regina Maria Gomes	095376	870,12
Regina Mazim da Fonseca	095368	979,60

Reginaldo Nicácio Barbosa	091923	530,76
Roberto Dias de Carvalho	095392	916,58
Rosalina de Jesus Costa	095414	745,98
Rosana Silva dos Santos	091109	782,31
Rosária Carolina da Silva	092954	434,46
Rubens Bernardino de Souza	095422	867,08
Rut Borges da Silva	095431	659,90
Ruth Paulino dos Santos	093225	698,25
Salvador Pereira da Silva	091761	1.725,87
Samuel Avellar	095449	838,77
Santina Cândida Meireles	095457	411,08
Sebastiana Rodrigues Duarte	091451	395,92
Sebastião Antônio de Oliveira	092342	675,51
Sebastião Bernardino de Souza	092768	630,65
Sebastião Daniel Ferreira	095465	734,45
Sebastião de Souza	092351	790,42
Sebastião Gomes Ferreira	095473	758,60
Sebastião José Manoel	093331	988,18
Sebastião José Messias	095481	710,67
Sebastião Luiz	095490	350,44
Sebastião Machado de Oliveira	093276	252,30
Sebastião Marçal da Silva	091541	591,32
Sebastião Marques Pereira	091958	655,06
Sebastião Paulo Alves	091672	641,72
Sebastião Simões	092288	784,71
Sebastião Vicente	092636	824,42

Silvério Galdino Acoroni	091044	730,31
Sílvio da Conceição Avelino	095520	1.001,14
Sílvio da Mata Martins	093063	675,43
Solange Augusta da Silva Cruz	095546	654,08
Sônia Maria Resende	095554	726,58
Sônia Passos Ferreira	091087	782,31
Stela Xavier de Abreu Light	095562	460,94
Sylvia Feliciano da Silva	092130	1.039,97
Tarcísio de Souza Correia	092601	561,20
Teobaldo Pereira de Melo	095597	563,41
Terezinha Batista Rocha	091419	496,43
Terezinha Luíza Dias	095589	546,96
Ulisses Lopes de Faria	093446	653,15
Umberto Rodrigues do Carmo	093101	824,59
Valdemar Bento Ribeiro	091729	920,87
Valdemar de Matos Moraes	095660	356,31
Valdevino Maximiano dos Anjos	095619	718,68
Vicente Alves de Paula	091770	974,13
Vicente de Paulo da Silva	092539	719,55
Vicente Norato dos Anjos	091184	783,54
Vicente Paula Alves	095627	690,08
Vicente Silveira	095635	707,10
Vicente Teixeira	095643	920,56
Vicentina Maria de Jesus	095651	429,97
Victor Germano	092300	481,68
Waldevino José Alves	095678	534,00

Walter Crevelaro	092865	828,73
Walter Teixeira Barbosa	095686	778,90
Waltevir Louback	092687	520,08
Wilson Antônio Pereira	095694	509,29
Zamiro de Paula	091133	690,92
Zelita Lopes da Silva	091737	846,14

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.439/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.439/2005, de autoria do Deputado Doutor Ronaldo, que declara de utilidade pública o América Futebol Clube, com sede no Município de Sete Lagoas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.439/2005

Declara de utilidade pública o América Futebol Clube, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o América Futebol Clube, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2005.

Vanessa Lucas, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Maria Olívia.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de aplauso ao Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército pela comemoração do Dia do Soldado (Requerimento nº 5.237/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de aplauso à Ademg pelo transcurso de 40 anos de fundação do Estádio Governador Magalhães Pinto (Requerimento nº 5.245/2005, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade do Município de Sete Lagoas pelo transcurso do 130º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 5.269/2005, do Deputado Doutor Viana);

de pesar pelo falecimento do Sr. Salatiel Fernal Lobato (Requerimento nº 5.273/2005, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com o Colégio Militar pelos 50 anos de fundação dessa instituição (Requerimento nº 5.275/2005, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais pela comemoração do Dia do Administrador (Requerimento nº 5.278/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de aplauso à Prefeitura Municipal desta Capital pelo lançamento do Serviço Café da Manhã e pelo primeiro ano de funcionamento do Refeitório Popular Conselheiro João Bosco Murta (Requerimento nº 5.287/2005, da Deputada Vanessa Lucas);

de congratulações com a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o Sindicato Rural de Carmo do Paranaíba pela realização da Expocarmo 2005 (Requerimento nº 5.302/2005, do Deputado Elmiro Nascimento);

de congratulações com a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Rio Paranaíba pela realização da 32ª Festa do Fazendeiro (Requerimento nº 5.303/2005, do Deputado Elmiro Nascimento);

de congratulações com a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o Sindicato Rural de Lagamar pela realização da 32ª Festa do Fazendeiro (Requerimento nº 5.304/2005, do Deputado Elmiro Nascimento);

de congratulações com a empresa Belgo-Mineira pelo transcurso do seu 10º ano de operação em Juiz de Fora (Requerimento nº 5.307/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com a Companhia Força e Luz Cataguazes - Leopoldina por ter sido eleita, pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee -, a melhor empresa na categoria Responsabilidade Social (Requerimento nº 5.310/2005, do Deputado Sebastião Helvécio);

de apoio aos Srs. Luiz Carlos Maciel, Prefeito Municipal de Ouro Fino, e Hélio Junqueira de Carvalho e Alcides Constantine, Vereadores à Câmara Municipal Inconfidentes pelo incansável trabalho na construção da Apac de Ouro Fino (Requerimento nº 5.378/2005, da Comissão de Direitos Humanos).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/9/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Marlos Fernandes

exonerando Beatriz Montes Naves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 13/10/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de cancelas em garagens, motores, bem como a adaptação de portões já existentes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha, ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2005.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral em exercício.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Comunitária Oratoriense. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeiro convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Patos de Minas. Objeto: instalação dos equipamentos de transmissão da TVA. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 44905200.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Técnicos Agrícolas de Itacarambi. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Apae - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Varjão de Minas. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea e uma impressora Epson 570. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Varjão de Minas. Objeto: doação de um microcomputador Compac-Prolínea e uma impressora Epson 570. Licitação: dispensa.